



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº231 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº205/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 40º da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 51 da Lei 8666/93 através do NUP: 08001.002611/2023-99 RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor **ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, matrícula nº 30000390, ocupante do cargo de Coordenador- DNS-2 da Coordenação de Energia e Telecomunicações/COETE desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de Mulungu/CE e Itatira/CE, no dia 21 de novembro de 2023, para acompanhar a vistoria de obras do PIE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, caput, 4º, caput, § 1º, alínea "a", 5º e 10º do Decreto Estadual nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Adão Linhares Muniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** * *** *

PORTARIA Nº211/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso xiv, da lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e 8º, inciso iv, do decreto estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2023, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE OUTUBRO DE 2023
VALE URBANO: CONTRATO Nº013/SEINFRA/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	42
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	42

*** * *** *

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/SEINFRA/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/SEINFRA/2023, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1 O presente Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002535/2023-11, em especial: a) Manifestação Técnica nº 004/CEGEP/2023; b) Parecer Jurídico nº 115/2023 – ASJUR/SEINFRA; e c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 001/SEINFRA/2023, a contar de 27 de fevereiro de 2024; 2.2. Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no subitem anterior, o presente contrato sofrerá à incidência de repercussão financeira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dada a natureza continuada dos serviços contratados. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura e Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2018

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato 006/SEINFRA/2018, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do NUP 08001.002107/2023-99: a) Na solicitação da Contratada; b) Parecer Técnico – CTO (fls. 05-09); c) Parecer Jurídico nº 162/2023/SEINFRA/ASJUR; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DE VALOR: 2.1. Por esse Termo, o **valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo** do valor de R\$ 1.922.000,00 (um milhão novecentos e vinte e dois mil reais), que equivale a 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) de impacto financeiro. 2.2. Após o acréscimo decorrente do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 9.672.000,00 (nove milhões seiscentos e setenta e dois mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras e Rodrigo Farias Russo, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2014/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017479/2023-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES DE EXAMES DÉ LEGISLAÇÃO**, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2014/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** * *** *



PORATARIA Nº2015/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017511/2023-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** *** ***

PORATARIA Nº2016/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017482/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Iguatu, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2016/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** *** ***

PORATARIA Nº2022/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017485/2023-48, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Russas, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2022/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORATARIA Nº2023/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017478/2023-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2023/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORATARIA Nº2025/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017515/2023-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Quixadá, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2025/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** *** ***

PORATARIA Nº2193/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017590/2023-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2023/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de



Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2193/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	8	0	R\$ 320,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 720,00

*** * *** *

PORTARIA 2202/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017970/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ACARAÚ/CE, durante o período de 01/12/2023 a 04/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2202/2023 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ACARAÚ/CE -	01/12/2023 à 04/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									R\$ 5.783,48

*** * *** *

PORTARIA 2210/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017959/2023-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de MORADA NOVA/CE, durante o período de 08/12/2023 a 11/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2210/2023 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO SANTOS DE FREITAS	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
TOTAL									R\$ 2.256,98

*** *** ***

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014
PROCESSO N°01654286/2023**

DIVEPEL COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (MATRIZ-TRUCKFOR) CNPJ: 15.270.114/0001-29. OBJETO: **Credenciamento de Concessionárias** autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 06 de Setembro de 2023. Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA - MATRIZ**; ENDEREÇO: Rua Sabino Roberto de Freitas, 2889, Lj 01, Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 06155709/2023; FORO: Fortaleza; OBJETO: **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, em virtude de correção de erro material, o qual passa a ter a seguinte redação: 5.1. O Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN/CE, repassará a Instituição ou Entidade CONTRATADA por curso executado e concluído, o valor de:

CATEGORIA	QDE	VR. CURSO TEÓRICO	TOTAL CURSO TEÓRICO	VR. CURSO PRÁTICO (R\$)	TOTAL CURSO PRÁTICO	TOTAL GERAL
“A”	63	180,00	11.340,00	570,00	35.910,00	47.250,00
“B”	16	180,00	2.880,00	770,00	12.320,00	15.200,00
TOTAL	79	-	14.220,00	-	48.230,00	62.450,00

5.2. Os valores acima especificados referem-se a carga horária de 45 horas/aulas para o curso teórico e de 20 horas/aulas para o curso prático de direção veicular em ambas as categorias, nos termos da Resolução CONTRAN nº. 789, de 18 de junho de 2020. 5.3. O valor a ser destinado à Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, será estimado quando da efetiva execução do programa CNH Popular no Município Beneficiário pelo CFC credenciado. Tais valores serão formalizados especificamente no Contrato de Execução a ser celebrado quando do início dos serviços no município beneficiário. 5.3.1. Os serviços serão executados no Município: Tabuleiro do Norte (13ª Regional), estando orçado em R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais); DATA: Fortaleza, 14 de novembro de 2023; SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; Luiz Gonzaga Campelo Júnior- CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAIA LTDA - ME Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 vinte mil e quatrocentos reais pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.02.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE e Silezia da Oliveira Silva representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J FERNANDES BEZERRA NETO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2023**

PROCESSO N°: 08012.017828 / 2023-74. NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação da empresa** INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATÓCIOS PÚBLICOS - IBCP, CNPJ Nº 28.977.328/0001-81, organizadora dos cursos de capacitação “Nova Lei de Licitações: Do Planejamento ao Controle das Contratações”, “Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência com foco na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021” e “Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos”, com a carga horária de 96h/a, na modalidade presencial, com até 140 (cento e quarenta) vagas, para servidores e colaboradores do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: 3.1. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública; 3.2. É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de profissionais. Manter o corpo de servidores e colaboradores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados. 3.4. No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que inte-



ressam a toda sociedade. 3.5. A capacitação dos servidores representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas. 3.6. Ultrapassado o exposto, em 01 de abril de 2023 a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de licitações e contratos administrativos, substituiria em definitivo as Leis 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos), a 10.520/2002 (Lei do Pregão) e a 12.462/2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratação – RDC), não fosse a edição da Medida Provisória nº 1167, de 2023, promovendo mudanças no cotidiano de milhares de órgãos e entidades da Administração Pública que, inclusive as do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. 3.7. A participação dos profissionais do DETRAN/CE (Servidores e Colaboradores) nos Cursos visa contribuir para o desenvolvimento das equipes que atuam com essa legislação na função de assessores jurídicos, administradores, ocupantes de cargos estratégicos, na área de contratação pública, gestores e fiscais de contratos administrativo, pois no evento tem a previsão de várias temáticas e impactos práticos sobre a aplicação da nova lei, nas diversas etapas da contratação. 3.8. Dessa forma, esta Diretoria entende que a Autarquia deve concentrar os esforços para o planejamento e implementação imediata da Nova Lei de Licitações, evitando a interrupção dos seus processos licitatórios, por ausência de uma estrutura de planejamento mínima, e capacitação dos seus quadros. 3.9. O que se propõe, portanto, é a realização de contratações sob a égide da nova lei, por meio de corpo técnico qualificado, o que garantirá, em certa medida, contratações mais seguras, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de controle. 3.10. Não resta outra opção senão solicitar a autorização para instrução de processo com a finalidade de realizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.12.2.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (Reduzido: 6640). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8666/93. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - IBCP, CNPJ Nº 28.977.328/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 32/2023

PROCESSO Nº: 11008573 / 2023 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação direta de Centros de Formação de Condutores já previamente credenciados perante do DETRAN/CE, nos termos da Portaria nº304/2018, e habilitados conforme Edital de Chamamento Público nº 02.2023, publicado no DOE em 04/12/2023, para ministrarem cursos de formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando a formação e capacitação dos candidatos à obtenção da primeira habilitação no âmbito do Programa CNH Popular – Etapa 2023, beneficiados com as isenções da Lei Estadual nº 14.288-A, de 06 de março de 2009. Os contratos firmados deverão ter a duração de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: contratação direta diante da iminência de início da execução do programa social “CNH Popular – Etapa 2023”, que possibilita aos beneficiários abrangidos pela Lei Estadual nº 14.188-A obter a primeira carteira nacional de habilitação de forma gratuita, sendo, portanto, necessário ter à disposição, de forma coordenada, toda a rede de Centros de Formação de Condutores já credenciados pelo DETRAN/CE no território do Ceará, e devidamente habilitados a participar do programa social conforme Edital de Chamamento Público nº 02.2023, tudo a fim de atender de forma ampla todos os beneficiários do referido Programa Social. VALOR GLOBAL: R\$ 20.960.222,25 (vinte milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 248972- 08200003.06.181.343.10647.01.339039.1.7531200070.1; 249776- 08200003.06.181.343.10647.02.339039.1.7531200070.1; 248595- 08200003.06.181.343.10647.03.339039.1.7531200070.1; 248694- 08200003.06.181.343.10647.04.339039.1.7531200070.1; 249122- 08200003.06.181.343.10647.05.339039.1.7531200070.1; 249764- 0820003.06.181.343.10647.06.339039.1.7531200070.1; 249635- 08200003.06.181.343.10647.07.339039.1.7531200070.1; 249096- 08200003.06.181.343.10647.08.339039.1.7531200070.1; 249044- 08200003.06.181.343.10647.09.339039.1.7531200070.1; 249808- 08200003.06.181.343.10647.10.339039.1.7531200070.1; 250075- 08200003.06.181.343.10647.11.339039.1.7531200070.1; 249112- 08200003.06.181.343.10647.12.339039.1.7531200070.1; 250237- 08200003.06.181.343.10647.13.339039.1.7531200070.1; 250502- 08200003.06.181.343.10647.14.339039.1.7531200070.1; 6635- 08200003.06.181.343.10647.15.339039.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: contratação direta de CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES já previamente credenciados perante o DETRAN/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº093/2023

PROCESSO NUP Nº08012.001956/2022-2023

CREDOR: TATIANA MOREIRA MOUTA, portadora do CPF nº 036.635.363-27 domiciliada na Avenida Martins Neto, 907 – Antônio Bezerra – Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela lei n.º 10521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o reconhecimento de dívida assumida em face da ex-servidora TATIANA MOREIRA MOUTA, referente a gratificação de operação radar, realizados no período de 10/03 a 09/04/2022, conforme portaria 1226/2022 DOE de 09/05/2022, tendo em vista sua exoneração do cargo de Agente de trânsito e Transportes, conforme DOE de 17/08/2022, no importe de R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais) Considerando tratar-se de despesas do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 1922/2023 - DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima, reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA Nº220/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCION JUSTINO DE PADUA, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, matrícula nº. 00511, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 06.12.2023 a 07.12.2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 155,72 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 280,30 (duzentos e oitenta reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTEIRA Nº221/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº. 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2023-DPR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	PERC.	TOTAL		
José Vangladson Cavalcante Ferreira	Assistente Condutor	10026	V	11.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Sobral	20	123,87	20%	2.972,88	69,35	3.042,23
Carlos Janderson Ramos Lopes	Assistente Operacional	10412	V	12.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Sobral	20	123,87	20%	2.972,88	69,35	3.042,23

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	PERC.	TOTAL		
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Sobral	15	123,87	20%	2.229,66	69,35	2.299,01
Alan David Chaves Araújo	Assistente Condutor	10479	V	20.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Sobral	12	123,87	20%	1.783,73	69,35	1.853,08

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato para a prestação dos serviços operacionais e técnico especializados de planejamento, organização e execução, referentes ao Concurso Público para o provimento de 150 (cento e cinquenta) empregos públicos permanentes com lotação na METROFOR e a formação de cadastro de reserva de até 676 (seiscientos e setenta e seis) candidatos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Silas Munguba nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE, CEP. 60.714-003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e de execução, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de Janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece no valor de R\$ 2.686.932,81 (dois milhões, seiscientos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de Janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/ METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Hidelbrando dos Santos Soares pela FUNCECE.

Bruna Laina Brasileiro Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 70/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Serviço de Recuperação Estrutural das Estações Parque Albano, Conjunto Ceará e Araturi da Linha Oeste do METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 531.853,92 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual. Funcional Programática: 08100004.26.783.212.30053.03.459065.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Angélica Sousa Lima pela EMENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Bruna Laina Brasileiro Ramos
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº04/2023 DO CONTRATO Nº006/2019

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016; DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a retificação da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/METROFOR/2019 ou qual tivera publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 23 (vinte e três) de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução contratual, contados de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, bem como também, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, contados de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, referente ao Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, do Centro de Manutenção, Estações e Áreas Externas do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri, relacionados à área total de 7.664,60 m²; DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/ METROFOR/2019, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danillo Oliveira Costa pela FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.

Bruna Laina Brasileiro Ramos Leitão
ASSESSORA JURÍDICA – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTEIRA N°058/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a e b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°058/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	01.06.2023	Assaré	1/2	64,83	-	32,42	
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	02.06.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42	
Rdo. Alves Braga	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	02.06.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42	
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	02.06.2023	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42	
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	III	02 a 03.06.2023	Crato	1,5	77,10	-	115,65	
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	05.06.2023	Marco	1/2	77,10	-	38,55	
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000155-1-4	IV	05.06.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42	
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	05.06.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42	
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	05.06.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42	
Ma. Haeli N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	05.06.2023	Iguatu/Jucás	1/2	77,10	5%	40,48	
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	05 a 07.06.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-	162,08	
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	05 a 07.06.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-	162,08	
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	05 a 07.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08	
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	05 a 07.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08	
Angela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	05 a 07.06.2023	Sobral/Tianguá	2,5	64,83	20%	194,50	
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	05 a 07.06.2023	Sobral/Tianguá	2,5	64,83	20%	194,50	
Ma. Haeli N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	06.06.2023	Aiuá/Assaré	1/2	77,10	-	38,55	
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	06.06.2023	Hidrolândia	1/2	77,10	-	38,55	
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	06.06.2023	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42	
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	06.06.2023	Abaíara/Potengi	1/2	64,83	-	32,42	
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	06.06.2023	Abaíara/Potengi	1/2	64,83	-	32,42	
Jorge Adriano M. Simões Filho	Geógrafo	000608-1-X	IV	06 a 07.06.2023	Quixeramobim	1,5	64,83	-	97,24	
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	07.06.2023	Jaguarana	1/2	77,10	-	38,55	
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	07.06.2023	Jaguarana	1/2	77,10	-	38,55	
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	07.06.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42	
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	07.06.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42	
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	07.06.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42	
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	07.06.2023	Martinópole	1/2	77,10	-	38,55	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300001-6-1	III	07.06.2023	Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	12.06.2023	Pacajus	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Regis Mesquita Cruz	DNS-3	300004-0-4	III	12.06.2023	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Fco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	13.06.2023	Tianguá/Ubajara	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	13.06.2023	Tianguá/Ubajara	1/2	77,10	-	38,55
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	13.06.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	13 a 15.06.2023	Sta. Quitéria	2,5	64,83	-	162,08
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	13 a 15.06.2023	Sta. Quitéria	2,5	64,83	-	162,08
Rdo Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	14.06.2023	Icó	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	14.06.2023	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300002-8-5	III	14.06.2023	Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Taciana Martins S. Boto	DNS-3	300004-4-7	III	14.06.2023	Paramoti/Acarape	1/2	77,10	-	38,55
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	14 a 15.06.2023	Aracati	1,5	77,10	-	115,65
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300003-2-3	III	14 a 15.06.2023	Icó	1,5	77,10	-	115,65
Davi Rodrigues Rabelo	DNS-3	300005-0-1	III	14 a 15.06.2023	Icó	1,5	77,10	-	115,65
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	14 a 16.06.2023	Boa Viagem/Massapê	2,5	77,10	-	192,75
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	14 a 16.06.2023	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	14 a 16.06.2023	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	14 a 16.06.2023	Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,98
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	15.06.2023	Morrinhos/Marco	1/2	77,10	-	38,55
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	15.06.2023	Russas	1/2	61,33	-	30,66
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	IV	15.06.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	16.06.2023	Ibiapina/Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	16.06.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Taciana Martins S. Boto	DNS-3	300004-4-7	III	19.06.2023	Banabuiú	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	19.06.2023	Cedro	1/2	77,10	-	38,55
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	19 a 20.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Luis Roberto M. de Sabóbia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	19 a 20.06.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	20.06.2023	Umirim	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	20.06.2023	Parambu	1/2	77,10	-	38,55
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	20 a 23.06.2023	Guaramiranga	3,5	61,33	-	214,66
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	20 a 23.06.2023	Guaramiranga	3,5	77,10	-	269,85
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	21.06.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Carolina Braga Dias	DNS-2	000648-1-5	III	21.06.2023	Baturité	1/2	77,10	-	38,55
Natália Pinheiro Xavier	DNS-2	000684-1-1	III	22.06.2023	Morada Nova	1/2	77,10	-	38,55
Aline Caetano Zumba Cysne	DNS-3	300004-6-3	III	22.06.2023	Morada Nova	1/2	77,10	-	38,55
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	22 a 24.06.2023	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	22 a 24.06.2023	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	23 a 24.06.2023	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300005-6-0	III	23 a 24.06.2023	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	26.06.2023	Tianguá	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	26.06.2023	Tianguá	1/2	77,10	-	38,55
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300001-6-1	III	26.06.2023	Pacoti/Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	26.06.2023	Aiuaba	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	26.06.2023	Aiuaba	1/2	77,10	-	38,55
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	26 a 27.06.2023	Viçosa do Ceará	1,5	64,83	-	97,24
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	26 a 28.06.2023	Tianguá	2,5	77,10	-	192,75
Nelci Gadella de Almeida	Economista	000094-1-5	IV	26 a 28.06.2023	Tianguá	2,5	64,83	-	162,08
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	26 a 28.06.2023	Tianguá	2,5	61,33	-	153,32
Ana Vládia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	26 a 28.06.2023	Sobral/Ubajara	2,5	77,10	20%	231,30
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	26 a 28.06.2023	Sobral/Ubajara	2,5	61,33	20%	183,98
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	27.07.2023	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300005-3-6	III	27.06.2023	Icó	1/2	77,10	-	38,55
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	300002-4-2	III	27 a 28.06.2023	São Benedito	1,5	77,10	-	115,65
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	28.06.2023	Ubajara	1/2	77,10	-	38,55
Edison Holanda Costa Filho	DNS-2	000561-1-1	III	29.06.2023	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26

*** * *** *

PORTARIA N°083/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º, alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°083/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	03.07.2023	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Roberto Gladson R. Cavalcante	DAS-1	000557-1-9	III	03.07.2023	Quixeramobim	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	00055115	IV	03 a 04.07.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300002-9-3	III	03 a 04.07.2023	Pedra Branca	1,5	77,10	-	115,65
José Auricélia Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	03 a 07.07.2023	Brejo Santo/Jati	4,5	64,83	-	291,74
Mayco Ângelo F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	03 a 07.07.2023	Brejo Santo/Jati	4,5	64,83	-	291,74
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	04 a 07.07.2023	Ibiapina/Ubajara	3,5	64,83	-	226,90
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	IV	04 a 07.07.2023	Ibiapina/Ubajara	3,5	64,83	-	226,90
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	04 a 07.07.2023	Saboeiro/Quixolé	3,5	61,33	-	214,66
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	05.07.2023	Umirim	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	05.07.2023	Madalena	1/2	64,83	-	32,42
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	05.07.2023	Tauá	1/2	77,10	-	38,55
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	05 a 06.07.2023	Limoeiro do Norte	1,5	61,33	-	92,00
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	05 a 07.07.2023	São Benedito/Ibiapina	2,5	61,33	-	153,32
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	05 a 07.07.2023	Russas	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	05 a 07.07.2023	Russas	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	06.07.2023	Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	06.07.2023	Tamboril	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	06.07.2023	Tamboril	1/2	64,83	-	32,42
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-2	300002-4-2	III	06 a 07.07.2023	São Benedito	1,5	77,10	-	115,65
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	III	06 a 07.07.2023	Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	07.07.2023	Camocim/Cruz	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	10 a 11.07.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	10 a 11.07.2023	Rerituba	1,5	64,83	-	97,24
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	10 a 12.07.2023	Iguatu/Quixolé	2,5	77,10	5%	202,39
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	11.07.2023	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	11.07.2023	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Cícero Luiz Bezerra França	DNS-2	300006-4-1	III	11.07.2023	Icó	1/2	77,10	-	38,55



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	11.07.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	11.07.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	11 a 14.07.2023	Granaí/Acaráú	3.5	64,83	-	226,90
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	12.07.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	12.07.2023	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	12.07.2023	Saboeiro	1/2	64,83	-	32,42
Madsom Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	12 a 14.07.2023	Crateús/Novo Oriente	2.5	77,10	5%	202,39
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	13.07.2023	Sta. Quitéria	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	13.07.2023	Ipaumirim	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	13.07.2023	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haela N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	14.07.2023	Quixolô	1/2	77,10	-	38,55
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	14.07.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Beatriz Carvalho L. Silva	DNS-3	300006-2-5	III	17.07.2023	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	17.07.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	17.07.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	17 a 19.07.2023	Iguatu/Arneiroz	2.5	61,33	5%	160,99
Madsom Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	18.07.2023	Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	18.07.2023	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Lívia de C. e Silva Mendes	DNS-3	300003-5-8	III	18.07.2023	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	18 a 20.07.2023	Sobral/Forquilha	2.5	64,83	20%	194,50
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	18 a 20.07.2023	Sobral/Forquilha	2.5	64,83	20%	194,50
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	18 a 21.07.2023	Quixadá/Cariús	3.5	64,83	10%	249,59
Adirson Freitas dos Reis Junior	DNS-3	300001-4-5	III	19.07.2023	Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	19.07.2023	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	19.07.2023	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	19 a 20.07.2023	Limoeiro do Norte	1.5	64,83	-	97,24
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	19 a 21.07.2023	Mulungu/Pacoti	2.5	77,10	-	192,75
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	19 a 21.07.2023	Mulungu/Pacoti	2.5	61,33	-	153,32
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	20.07.2023	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	20.07.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Madsom Kherly S. Mendes	DNS-3	300006-0-9	III	21.07.2023	Sta. Quitéria	1/2	77,10	-	38,55
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	21.07.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Doris Day S. da Silva	Gestor Ambiental	000532-1-X	IV	24 a 25.07.2023	São Benedito/Ipu	1.5	64,83	-	97,24
José Eimard M. da Cruz	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	24 a 25.07.2023	São Benedito/Ipu	1.5	64,83	-	97,24
Cícero Luiz Bezerra França	Motorista	000375-1-6	V	24 a 26.07.2023	Sobral/Ubajara	2.5	61,33	20%	183,98
Fábio Teixeira Gusmão	DNS-2	300006-4-1	III	25.07.2023	Várzea Alegre	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	25.07.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	25.07.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	25 a 27.07.2023	Santana do Acaraú	2.5	64,83	-	162,08
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	25 a 27.07.2023	Santana do Acaraú	2.5	64,83	-	162,08
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	25 a 27.07.2023	Crateús/Nova Russas	2.5	64,83	5%	170,18
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	25 a 27.07.2023	Crateús/Nova Russas	2.5	64,83	5%	170,18
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	26.07.2023	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Géografo	000147-1-0	IV	26 a 28.07.2023	Guaraciaba do Norte	2.5	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.07.2023	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	27.07.2023	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	27.07.2023	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	27.07.2023	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	27.07.2023	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	27.07.2023	Camocim/Granja	1/2	77,10	-	38,55
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	27 a 28.07.2023	Aracati/Beberibe	1.5	61,33	-	92,00
Regis Nunes Nóbrega	DNS-3	300006-5-X	III	27 a 28.07.2023	Sobral	1.5	77,10	20%	138,78
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	28.07.2023	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	31.07.2023	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	31.07 a 01.08.2023	Viçosa do Ceará	1.5	77,10	-	115,65
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	31.07.2023	Miraima	1/2	64,83	-	32,42
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	31.07 a 04.08.2023	Juazeiro do Norte	4.5	64,83	20%	350,09
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	31.07 a 04.08.2023	Juazeiro do Norte	4.5	64,83	20%	350,09
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	31.07 a 04.08.2023	Sobral/Tianguá	4.5	64,83	20%	350,09



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/10531

PROCESSO NUP NÚMERO: 46001.001256/2023-20

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Pastas), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230028/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA (CNPJ: 43.576.865/0001-03), com o valor unitário de R\$ 3,05 para o item 03, R\$ 2,62 para os itens 07 e 08, R\$ 2,91 para o item 20; J G MARQUES (CNPJ: 40.815.897/0001-26), com o valor unitário de R\$ 2,72 para os itens 01 e 02; FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 50.344.473/0001-84), com o valor unitário de R\$ 3,83 para o item 10; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 2,10 para os itens 05 e 06, R\$ 4,49 para o item 09, R\$ 0,67 para os itens 11 e 12, R\$ 1,86 para os itens 13 e 14, R\$ 1,82 para os itens 15 e 16; JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 16.970.003/0001-98), com valor unitário R\$ 3,71 para o item 04; RATIFICAÇÃO: Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Saledna Lima de Sousa Freitas, Representante Legal da empresa SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA; Jonnatt Gomes Marques, Representante Legal da empresa J G MARQUES; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Representante Legal da empresa FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI; Diana Alves do Nascimento, Representante Legal da empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO, Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2023.

SORAYA QUIXADÁ BEZERRA
ORIENTADORA DA CÉLULA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** * *** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/29587

PROCESSO VIPROC Nº07238043/2021

NUP Nº46001.004915/2023-80

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Equipamentos para Áudio e Vídeo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20210029/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE**

PREÇOS REGISTRADOS: M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 32.337.901/0001-60), com o valor unitário de R\$ 149,17 para o item 01; BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNPJ: 22.172.252/0001-30), com o valor unitário de R\$ 235,68 para o item 06. **RATIFICAÇÃO:** Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Márcio Oliveira Cavalcante, Representante Legal da Empresa M CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; André Luis Bohrer, Representante Legal da Empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO N°053/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de mobiliário**, para atender às necessidades da Contratante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 07/2023, executado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.614,00 (vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais); **DOTAÇÃO:** 46100002.04.122.211.20001.03.449052.1.500.9100000.0.2.01-11645; **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023; **GESTOR:** Victor Hugo Almeida dos Santos, matrícula nº 3000128-1; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio de Jesus Fernandes – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO N°055/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** **Aquisição de materiais permanentes de tecnologia da informação e comunicação MICROCOMPUTADOR TIPO I**, item 01, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do PE nº 03/2023 – da BATALHÃO-ESCOLA DE COMUNICAÇÕES - (1ªCompanhia de Transmissões / 1ª DE / 1943) - BATALHÃO BARÃO DE CAPANEMA, que deu origem a Ata de Registro de preços nº 03/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 285.785,83 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO:** 46100002.04.126.211.20837.03.449052.1.500.9100000.0.2.01; **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2023; **GESTOR:** Sandro Ney Cassiano Rodrigues, Matrícula nº 30000733; **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Roberto Márcio Nardes Mendes – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEIRA 159/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020, e em conformidade com o art. 40, §1º da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOÃO JORGE LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO a titular DULCE ANÉ PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, em virtude de férias, no período de 13 a 22 de dezembro de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°029/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS correspondente ao período de janeiro à junho de 2023, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de julho à dezembro de 2023, para concessão de **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS**, aos **SERVIDORES** dos GRUPOS OCUPACIONAIS ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL e ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotados nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE ,RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°029/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO	ADMINISTRADOR	00345911	15%	15%	30,00%
JOSÉ OLAVO PEIXOTO FILHO	ADVOGADO	00230510	15%	15%	30,00%
MARIA ALICE LIMA	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00207616	15%	15%	30,00%
MARCO AURELIO MONTENEGRO GONÇALVES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	00199710	15%	15%	30,00%
FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1080891X	15%	15%	30,00%
CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11187013	15%	15%	30,00%
GERARDO COELHO FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11948715	15%	15%	30,00%
SAFIRA MENDES DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00111015	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00213918	15%	15%	30,00%
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00216712	15%	15%	30,00%
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00242810	15%	15%	30,00%
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00267511	15%	15%	30,00%
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00320315	15%	15%	30,00%
MARILENE MARIA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00325813	15%	15%	30,00%
MARIA DALVA DE SOUZA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00329215	15%	15%	30,00%
FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00343110	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034351X	15%	15%	30,00%
ANTONIO JOSE CAVALCANTE DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00372617	15%	15%	30,00%
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00377619	15%	15%	30,00%
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16995711	15%	15%	30,00%
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00360015	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LINDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00361712	15%	15%	30,00%
IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363014	15%	15%	30,00%
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	15%	15%	30,00%
LAUDECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363715	15%	15%	30,00%



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00364819	15%	15%	30,00%
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00368415	15%	15%	30,00%
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00382418	15%	15%	30,00%
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678211	15%	15%	30,00%
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNADINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678319	15%	15%	30,00%
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0036441X	15%	15%	30,00%
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00125415	15%	15%	30,00%
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00270318	15%	15%	30,00%
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00276715	15%	15%	30,00%
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00319716	15%	15%	30,00%
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036231X	15%	15%	30,00%
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00364215	15%	15%	30,00%
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00124214	15%	15%	30,00%
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00096016	15%	15%	30,00%
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211X	15%	15%	30,00%
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013791X	15%	15%	30,00%
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00144010	15%	15%	30,00%
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225118	15%	15%	30,00%
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00230812	15%	15%	30,00%
MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00244619	15%	15%	30,00%
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00330019	15%	15%	30,00%
PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00379018	15%	15%	30,00%
MONICA PONTES AGUIAR	ADVOGADO	00151114	15%	15%	30,00%
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	00181412	15%	15%	30,00%
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00147516	15%	15%	30,00%
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00251615	15%	15%	30,00%
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00261114	15%	15%	30,00%
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00266914	15%	15%	30,00%
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00347418	15%	15%	30,00%
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266515	15%	15%	30,00%
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266817	15%	15%	30,00%
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00203815	15%	15%	30,00%
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11678114	15%	15%	30,00%
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032101X	15%	15%	30,00%
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032941X	15%	15%	30,00%
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00372110	15%	15%	30,00%
SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00057010	15%	15%	30,00%

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 076/2023/ISSEC**

PROCESSO N°: 08377261 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de tratamento com Filgastrim 300 mg SC do D2-8 (07ampolas)** a cada ciclo; Duração: 06 ciclos a cada 21 (vinte e um) dias, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 3028284-19.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3028284-19.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor Sr. Luiz Gonzaga Rodrigues dos Santos. VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10 .302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08377261/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 076/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08377261/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.076/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 077/2023/ISSEC**

PROCESSO N°: 07262436 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de Tratamento Oncológico com o medicamento Anastrozol 1mg**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº 0259563-27.2022.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0259563-27.2022.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora Sra. Maria Aparecida Maia Bandeira. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07262436/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº. 077/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07262436/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.077/2023/ISSEC.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ – IPECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) nº 20230001/CEL 04/IPECE/CE, objetivando a contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Socioambiental para prestar suporte técnico a Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Seleção, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da Consultora, Sra. **CHRISTINA BIANCHI**, inscrita no CPF N° 324.023.413-00, com o valor total de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), já incluídos todos os honorários, custos e obrigações fiscais, em conformidade com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo BIRD, em conformidade com o § 5º do Art. 42 e o inciso VI do Art. 46 da Lei 8.866/93. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10045141/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Rodrigues Veras, CPF nº 05630630334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência não tem, matrícula nº 119325-1-7, com óbito em 06/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.550,28 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/11/2019, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
TARCIANA MARIA VERAS	FILHA INVÁLIDA	09523070304	2.550,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 0974850/2002- VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - OSMAR DA SILVA, mf: 019205-1-0, falecido no dia 08/12/1997, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LUISA ALVES SILVA, falecida em 05/07/22, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1756, de 11/08/2004, no valor de R\$ 4.885,34 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 238, de 30/11/2022, que concedeu pensão aos beneficiários conforme descrição abaixo: 1) A partir de 28/07/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CLEIDE ALVES SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 08/09/1968	726.158.853 - 91	RS 977,07
REGINA LUCIA ALVES SILVA BATISTA	FILHA - NASCIMENTO EM 23/06/1960	714.323.293-91	RS 977,07
CRISTINA HELENA ALVES SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 14/02/1967	653.772.063 - 04	RS 977,07
IRACELIA DA SILVA BARBOZA	FILHA - NASCIMENTO EM 17/06/1972	484.011.023 - 91	RS 977,07
FRANCISCA ELIZABETE SILVA DE ALBUQUERQUE	FILHA - NASCIMENTO EM 03/11/1964	314.153.343 - 15	RS 977,07

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08019339/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cleide da Silva Assunção, CPF: 36109584304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de serviços gerais, nível/referência 8, matrícula nº 08205817, com óbito em 24/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 360,58 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
VALTER PEREIRA ASSUNÇÃO	CÔNJUGE	18666132353	360,58	Art. 77,§2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02944888/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio 1974, a servidora, **MARIA LECI QUEIROZ**, CPF 04941802349, que exerce a função de NUTRICIONISTA, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00029815, lotada no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 08/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixos discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.840/1998	871,63
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	193,70
Gratificação de Produtividade (60%) - Lei Estadual nº 12.085/1993	522,98
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	552,81
Gratificação de Exercício (30%) – Processo nº 843/89 homologado MM Juiz da 4ª JCJ de Fortaleza	261,49
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.171/1986	466,16
Gratificação de Especialização (50%) - Lei Estadual nº 12.287/1994	435,82
TOTAL	3.304,59

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/02/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/1999, que concedeu a aposentadoria à MARIA LECI QUEIROZ, matrícula nº 00029815. CEARAPREV, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08620769/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EVALTO MONTE DE ARAÚJO**, CPF nº 14122103304, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1261411X, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixos discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Decreto nº 32.202/2017	5.132,10
Gratificação de Risco de Vida (24,67%) - Arts. 132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	1.266,09
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 8º da Lei nº 14.238/2008	1.283,03
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 § 1º da Lei nº 9.826/1974	769,82
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Art. 7º da Lei nº 14.238/2008	898,12
TOTAL	9.349,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor Evalto Monte de Araújo, matrícula nº 1261411X lotado na Secretaria de Administração Penitenciária. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04915951/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GONZAGA DE CARVALHO**, CPF 11193069300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09541012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.152,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01538351/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIRA PACIFICO**, CPF nº 123.913.793-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09611037, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974)	104,80
Gratificação do Risco de Vida e Saúde de 40% (Lei nº 8.484/1966)	279,46
TOTAL	1.082,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/09/2011, que concedeu aposentadoria à Maria Lira Pacifico, matrícula nº 09611037. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00679371/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DUARTE NEGREIROS ROSA**, CPF 16985664334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03437213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.093,96
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	164,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - (art. 1º da Lei nº 13.932/07)	492,28
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	218,79
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,40
TOTAL	2.078,52

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.009/2007)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,43
TOTAL	2.655,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01246257/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, art. 172 da Lei nº 12.124/93 c/c o art.152, inciso III da Lei nº 9.826/74, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA de 2ª Classe, Matrícula nº 0827931-4, carga horária de 30 horas semanais, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais calculados de acordo com o Mandado de Segurança nº 96.05166-3, conforme abaixo discriminado:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.387/1994	307,48
Vantagem Pessoal DAS-3 – Lei Estadual nº 11.171/1986	333,75
Gratificação de Representação (22%) - Art.º da Lei Estadual nº 11.535/1989 c/c Art.º 1º 12.193/1993	1.423,53
Progressão Horizontal (30%) - Art.70 da Lei Estadual nº 12.124/1993	625,43
Gratificação de Função Policial Civil (32%) - Art.78 da Lei Estadual nº 12.124/1993	205,19
Gratificação de Risco de Vida (40%) – Art.73 da Lei Estadual nº 13.034/2000	256,49
Abono - Lei Estadual nº 12.541/1995	1.100,00
TOTAL	4.251,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/06/1999, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MARINHO, matrícula nº 0827931-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0944459/1995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ENEIDA PEREIRA LIMA SILVA**, CPF 21827419334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0801731X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A PARTIR DE 27/01/1998**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 12.473, de 21/07/1995	307,19
Gratificação por Tempo de Serviço – 35% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	107,52
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.171, de 10.04.1986	33,42
TOTAL	448,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04681267/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEOPATRA FURTADO DE LIMA**, CPF 44024860330, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12317913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A PARTIR DE 08/07/2017**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	437,13
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	214,69
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (art 1º, da Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.577,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05547689/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LÚCIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE**, CPF nº 088.131.593-15, exercente de função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Do Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07104618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.161,02
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% (Art.43, da Lei nº 9.826/74)	232,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art. 5º, da Lei nº 14.182/2008)	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32, da Lei nº 12.066/1993)	232,20
Gratificação Extraclasse de 10% (Art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	2.322,03

A partir de 01/07/2009:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetivo Regência de Classe 10% (Lei nº 14.431/2009 art.5º)	178,32
Parcela Nominal Identificável Inciso III, do art. 7º de 12º da Lei nº 14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (Lei nº 15.567/2014 art.3º)	247,23
TOTAL	2.719,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à Lúcia Maria Pereira Cavalcante, matrícula 07104618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03604488/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA MELO**, CPF 190.135.153-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 087803-1-5, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20 % (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei 14.009/2007)	241,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (Lei 14.009/2007)	30,15
TOTAL	1.085,47

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/08/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/10/2011, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA MELO, matrícula 087803-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02691653/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ZUILA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 11879556391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05772419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 12.611/96	123,76
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/74	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº11.072/85	49,50
TOTAL	204,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/06/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2002, que concedeu aposentadoria à MARIA ZUILA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 05772419. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06393570/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OLGA GERUZA DE ALMEIDA DOS ANJOS**, CPF 179.759.133-91, exercente de função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09034218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTE-GRAIS**, a partir de 07/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	305,26
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	61,05
TOTAL	366,31

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima estadual de R\$510,00 (quinquinhos e dez reais), com fundamento na Lei Estadual nº 12.255/2010, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº 03050573/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **MANOEL SALES FEITOSA**, CPF 03173097300, cargo/função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00337617, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 13.512/2004	443,99
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	66,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Arts.132 e 136 da Lei nº 9.826/1974	88,80
Gratificação Especial de Localização Carcerária (100%) - Lei nº 13.095/2001	443,99
TOTAL	1.043,38

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2023 e publicado no Diário Oficial em 24/10/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor MANOEL SALES FEITOSA, matrícula nº 0033761-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07668573/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ DE SOUZA NETO**, CPF nº 074.335.653-53, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01678213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Despadronizado	1.970,60
Progressão Horizontal (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	197,06
TOTAL	2.167,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor, José de Souza Neto, matrícula nº 01678213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02202582/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO AVELAR NETO**, CPF 0736882391, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08370117, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017 (Referência 11), com efeitos financeiros das referências 12, 13 e 14 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	3.027,38
Gratificação de Localização – 20% - Art. 24, Lei nº 11.965 de 17.06.1992	605,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	605,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	605,48
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.513,69
TOTAL	6.357,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07162813/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **DOLORES FREIRE GUEDES**, CPF 03772179304, ocupante do cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0045771X, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c o Decreto nº 32.202/2017	R\$ 2.632,50
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	R\$ 526,5
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Art. 1º, Decreto nº 22.077/A-1992	R\$ 526,5
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art. 16 da Lei nº 12.078/1993	R\$ 921,37
Gratificação de Especialização – (50%) - Art. 20º da Lei nº 12.287/1994 c/c o Decreto nº 23.193/1997	R\$ 1.316,25
TOTAL	R\$ 5.923,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/06/2022 e publicado no Diário Oficial em 18/07/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor DOLORES FREIRE GUEDES, matrícula nº 0045771X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00666477/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ WILTON LEITE**, CPF 033.054.063-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06641415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,04%, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$ 852,49 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ WILTON LEITE**, matrícula nº 06641415. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054126401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IOLANDA CAMELO PEREIRA**, CPF 17402913368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01180118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,79%, a partir de 07/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 291,14 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 77,76%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à **FRANCISCA FRANCINEIDE MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº 03826619, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02494370/2000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LIVRAMENTO CARNEIRO**, CPF 09105980372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07370717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,04%, a partir de 17/05/2010, Tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2010, cujo valor é de R\$ 2003,61 (DOIS MIL E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu aposentadoria à Maria Livramento, matrícula nº 07370717. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05341142/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SUZANA AUREA ADRIANO**, CPF 202.896.853-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo



Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03630714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,22%, a partir de 06/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 444,32 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Para o beneficiário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02905966/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 9º, Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, arts. 1º e 15, e Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 53 , ao servidor, **FRANCISCO GARCEZ MOREIRA**, CPF 18011462334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07038119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDA-DE, "POST MORTEM" COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,33%, a partir de 23/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Ju-Ilo/1994 a novembro de 2004, cujo valor é de R\$ 268,96 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2022 que concedeu aposentadoria ao servidor Francisco Garcez Moreira, matrícula nº 07038119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02997685/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **MARGARIDA ALVES UCHÔA**, CPF 21346631387 que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21 Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00191116, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2018 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – 40 horas Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº 9.826/197)	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017)	56,13
TOTAL	1.233,09

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023, que concedeu aposentadoria a servidora MARGARIDA ALVES UCHÔA, matrícula nº 00191116. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04964386/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE CASTRO**, CPF nº 04130561391, cargo/função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00320218, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 14.867/2011	371,48
Gratificação por Tempo de Serviço de (25%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	92,87
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Decreto nº 22.077/A	74,30
TOTAL	538,65

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS DE CASTRO, matrícula nº 00320218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01269326/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA BEZERRA**, CPF 107.241.683-20, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06544312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.180/2008	R\$ 1.219,06
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 304,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 609,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 243,81
TOTAL	R\$ 2.377,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02033595/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA GONÇALVES DOS REIS ALVES**, CPF 135.526.513-49, que exerce a função de PROFESSOR, Pleno II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 075616-1-X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 526,54
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 78,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 210,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 52,65
TOTAL	R\$ 868,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04884549/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALDA CRISTINA PONTES DO NASCIMENTO**, CPF 19232829304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0011491X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2006, conforme laudo médico nº 2006/020443 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$ 566,57 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Processo Judicial nº 01365/1987 – 005-00-5 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza.	711,95
Progressão Horizontal – 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974.	106,80
TOTAL	818,75

TORNANDO SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2014, datado de 30/07/2014, que concedeu a aposentadoria à **ALDA CRISTINA PONTES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0011491-X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073668338, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTA RIOS MORAIS ROCHA**, CPF 20178697320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06061516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.908/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/1974	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	120,61
TOTAL	1.085,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01119670/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDSON GLEDSON LIMA MATOS**, CPF 12119326304, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10028817, lotado na Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	4.835,54
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	725,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (7,33%) - Art.132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974, c/c Art. 10 Lei Complementar nº 159/2016	354,44
Gratificação de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento (14,08%) - Art. 4º da Lei Estadual nº 12.311/94	680,84
TOTAL	6.596,15

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº02/2018 datada de 09/01/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado em 13/11/2019, que concedeu aposentadoria à **EDSON GLEDSON LIMA MATOS**, matrícula nº 10028817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07633716/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARDONIO RODRIGUES FERREIRA**, CPF 092.455.963-20, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0155221X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 15.901/2015, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 364,73
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 2º V, e art. 6º, Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 309,21
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c anexo único da Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.563,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à **MARDONIO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 0155221X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02094836/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SANDOVAL MOREIRA GONDIM**, CPF 110.493.753-00, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1194521X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62, inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o art.3º, inciso II da Lei nº16.285/2017, combinado com art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.901/2015	R\$ 429,39
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB - Lei nº16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 5.025,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à **SANDOVAL MOREIRA GONDIM**, matrícula nº 1194521X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05100854/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEUMA PACHECO**, CPF 028.093.703-20, que ocupa o cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 012542-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei n.º 9.826/1974)	87,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art.1º Lei nº 14.182/2008)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	1.073,93

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 18/11/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA NEUMA PACHECO**, matrícula nº 012542-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02098734/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF 120.699.813-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07592914, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	R\$ 3.060,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 612,12
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	R\$ 894,55
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
TOTAL	R\$ 4.699,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à, **ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 07592914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) processo nº 06245537/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES**, CPF nº 241.880.343-00, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01526014, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2020, que concedeu aposentadoria à **MARIA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES**, matrícula nº 01526014, lotada na Superintendência da Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01610077/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974 ao servidor **PEDRO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 02490722387, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, 2ª CLASSE, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – API, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01153412, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.473/1995	252,72
Gratificação de Função Policial Civil (27%) Art. 78, inciso III, § 2º da Lei Estadual nº 12.124/1993	68,23
Progressão Horizontal (35%) - Art. 70, § 1º da Lei Estadual nº 12.124/1993	88,45



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art. 76, § 1º da Lei Estadual nº 12.124/1993	101,09
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.171/1986	333,75
Gratificação de Abono Policial (100%) - Art. 76, § 1º da Lei Estadual nº 12.124/93	252,72
TOTAL	1.096,96

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/09/1998 publicado no DOE de 15/09/1998, que concedeu aposentadoria a PEDRO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 011.534-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N° 01043239/2011 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a(o) servidor(a), **RAIMUNDA LUIZA DA SILVA**, CPF 117.977.703-49, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00364711, lotada na Secretaria da Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a renumeração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.585/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 14.867/2011	352,84
Gratificação por Tempo de Serviço (30%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	105,85
TOTAL	458,69

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 11/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011 que concedeu aposentadoria a servidora RAIMUNDA LUIZA DA SILVA, matrícula nº 00364711. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5729395/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EVERASMO FREIRE BEZERRA**, CPF nº 20061773468, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior – MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 000716-1-7, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Professor Adjunto k – 40 horas – Lei nº 16.206/2017, DOE de 29/03/2017, combinado com o Decreto nº 32.202/2017, de 20/04/2017, DOE de 24/04/2017	5.887,55
Gratificação de Dedicação Exclusiva de 40% - Port. 376/99, DOE de 21/01/2000 – Lei nº 14.116 – DOE de 27/05/2008	2.355,02
Gratificação de Efetivo Exercício de 1% - art. 24, inciso II da Lei nº 14.116 – DOE de 27/05/2008	58,88
Gratificação de Incentivo Profissional de 80% - art. 28 da Lei nº 14.116 – DOE de 27/05/2008	4.710,04
TOTAL	13.011,49

TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria nº 545/2017, datada de 24/08/2017, publicada no D.O.E. de 20/08/2018, em razão da redução no valor do cálculo do benefício de aposentadoria, visto que na data do requerimento do benefício, não foi decorrido o lapso temporal completo de cinco anos da gratificação de incentivo profissional do título de pós-doutorado. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01983879/2002, e da Lei nº 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, § 5º, 2º, 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, c/c os art.157 e 43 da Lei nº 9.826/74 e Lei nº 12.066/93, nº 11.072/85 art.º 1º e nº 13.250/2002 a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEIRA**, CPF111.598.393-87, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE 1, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 066546-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.250/2002	R\$ 168,75
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 33,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.º 1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 67,50
TOTAL	R\$ 270,00

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 066546-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04690676/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CREUSA BARROS MOREIRA**, CPF 16785088372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06208819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2006 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas (Lei 13.627/2005)	996,66
Progressão horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12, § 3º da Lei Estadual nº 12.066/1993)	99,67
TOTAL	1.893,65



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO:	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificada - PNI (Lei nº 14.431/2009)	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	247,23
TOTAL	2.719,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05679690/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SEBASTIÃO VIEIRA DA ROCHA**, CPF 07062648353, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00369810, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 30/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: 1º momento – a partir de 30/06/1995, sem a GEOT

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.473/1995	238,82
Aditivo de 08 horas – Decreto Estadual nº 19.812/1988	95,53
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) - Art. 43 da Lei Estadual 9.826/1974	111,45
Vantagem Pessoal do PCC – Art.44-III, § 4º da Lei Estadual nº 12.386/1994	35,37
TOTAL	481,17

2º momento – a partir de março/2006, sem a GEOT e com o Acordo Judicial do DERT

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 13.627/2005	507,41
Gratificação de Tempo de Serviço (30%) - Art. 43 da Lei Estadual 9.826/1974	169,14
Vantagem Pessoal do PCC – Art.44-III, § 4º da Lei nº 12.386/1994	53,68
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7 – Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	405,93
TOTAL	1.136,16

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria Nº 622/2017 datada de 15/11/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à **SEBASTIÃO VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 00369810. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00589344/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TELMA MARIA MELO NAZARETH**, CPF nº 169.244.283-04, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0129881X, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio (Art. 1º da Lei nº 15.747 de 29/12/2014 DOE 30/12/2014)	11.478,43
TOTAL	11.478,43

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/07/2015 e publicado no DOE de 25/08/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, **TELMA MARIA MELO NAZARETH**, matrícula nº 0129881X, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05536148/2008. RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES CARNEIRO**, CPF 19319835349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07470215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	580,50
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	87,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	116,10
TOTAL	1.073,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02542530/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENVINDA MARIA ARAGÃO MENDES**, CPF 16372743353, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07836317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	524,18
TOTAL	2.794,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06381229/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de Julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA**, CPF 116.782.403-20, exercente de função de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADQ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula Nº 0780361.3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei 14.425/2009)	634,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	95,20
TOTAL	729,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05633615/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI OLIVEIRA ALVES**, CPF 14196522300, que exerce a função de PROFESSOR, ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09632115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.344,04
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	134,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	672,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	268,81
TOTAL	2.419,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01465483/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CONRADO DE CASTRO**, CPF 26142635320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05970628, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	128,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	320,00
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.216,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03799011/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAUDIO FILOMENO MONTEIRO**, CPF 14106728320, que exerce a função de Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0003921-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	1.169,78
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	233,96
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	1.930,14
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	116,57
TOTAL	3.450,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2021, que concedeu aposentadoria ao servidor CLAUDIO FILOMENO MONTEIRO, matrícula nº 00039217. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02984778/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENICE ALVES**, CPF 112.833.003-20, que exerce a função de PROFESSOR Especializado, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 051492-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei n° 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art.1º Lei n° 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei n°14.431/2009	R\$ 228,48
TOTAL	R\$ 1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02726802/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, Lei nº 12.780/97, a ADAUTO DANTAS, CPF Nº 016.594.563-04, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0104261-0, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/08/2002, com proventos integrais mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 13.250/2002	309,60
Progressão Horizontal (40%) - Art.70 da Lei Estadual nº 12.124/1993	123,84
Gratificação de função policial civil (27%) - Art.78 da Lei Estadual nº 12.124/1993	83,59
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária – Art. 9 da Lei Estadual nº13.034/2000	584,76
Gratificação de Atividade Judiciária – Art.9 da Lei Estadual nº 13.034/2000	333,64
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.171/1986	77,13
TOTAL	1.512,56

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/08/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2003, que concedeu a ADAUTO DANTAS, matrícula nº 0104261-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05620257/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FRANCA MORAES**, CPF 12038261334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 00020117, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “POST MORTEM”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 14.867/2011	660,54
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	132,11
Gratificação de Produtividade (84%) - Lei Estadual nº 12.085/1993 c/c Lei Estadual nº 14.304/2009	554,85
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	56,90
TOTAL	1.404,40

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/12/2011 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/01/2012, que concedeu a aposentadoria à MARIA DE FATIMA FRANCA MORAES, matrícula nº 00020117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01616017/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TARCIO NOGUEIRA BRAGA**, CPF 05990815387, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00064815, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	1.492,97
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	298,59
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.463,40
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	55,24
TOTAL	4.310,20

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2019, que concedeu a aposentadoria à TARCIO NOGUEIRA BRAGA, matrícula nº 00064815. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121416658/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LÚCIA REINALDO**, CPF nº 172.056.973-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12212917, lotado na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Art. 7º, inciso III e 12, da Lei nº 14.431/2009)	379,95
TOTAL	3.255,20

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/04/2013, publicado no DOE nº 089, de 15/05/2013, que concedeu aposentadoria à servidora, Vera Lúcia Reinaldo, matrícula nº 12212917, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6285717/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANUEL AFONSO JUNIOR**, CPF 23507616300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referencia 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08524319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 16.206, de 17/03/2017 C/C Decreto nº 32.202 de 20/04/17	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	99,36
TOTAL	1.092,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05474449/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c”, §4º Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. nº 156, § 1º, inciso V, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado as Leis de nº 11.171/86., 12.085/93, 12.386/94, 12.780/97 e 12.991/99 à servidora, **MARIA GORETE DE SOUSA CHAYN**, CPF 05265762353 que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 000121-1-4, lotada no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL** a 90,00% a partir de 05/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 12.473/1995	265,36
Gratificação por tempo de serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	53,07
Vantagem pessoal – DNI 3 – Lei Estadual nº11.171/1986	33,41
Gratificação de Produtividade (60%) - Lei Estadual nº 12.085/1993	159,22
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	50,37
TOTAL	561,43

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/05/2002 publicado no Diário Oficial do Estado de 20/08/2002, que concedeu a aposentadoria à MARIA DE FATIMA FRANCA MORAES, matrícula nº 00020117. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00872377/2000, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 8º incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, ao servidor, **ANTERO JOSÉ DE MORAES ROLA**, CPF 00050695304, ocupante de cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/ referência 07, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02685612, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 13.028/2000	518,49
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	103,70
Gratificação por Tempo de Serviço (40%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	207,40
Gratificação por Desempenho (35%) - Art. 16 da Lei Estadual nº 12.078/1993	181,47
Gratificação de Especialização (100%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	518,49
TOTAL	1.529,55

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 102 em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria a ANTERO JOSÉ DE MORAES ROLA, matrícula nº 02685612. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02098734/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF 120.699.813-04, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07592914, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas - Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	RS 3.060,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - art.62 inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c art.3º inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	RS 612,12
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei Estadual nº15.901/2015	RS 894,55
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	RS 132,00
TOTAL	RS 4.699,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/09/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à, **ANTÔNIA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 07592914. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02383651/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, à servidora **ANGÉLICA MARIA BRÍGIDO**, CPF nº 11660325315, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula nº 01012118, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais conforme abaixo discriminado:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 12.387/1994	264,72
Progressão Horizontal (30%) - Art. 70, §1º da Lei Estadual nº 12.124/1993	79,42
Gratificação de Função Policial Civil (27%) - Art. 78, inciso III, §2º da Lei Estadual nº 12.124/1993	71,47
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art. 76, §1º da Lei Estadual nº 12.124/1993	105,89
Gratificação de Abono Policial (100%) - Art. 76, §1º da Lei Estadual nº 12.124/1993	264,72
Vantagem Pessoal – Lei Estadual nº 11.171/1986	49,50
TOTAL	835,72

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2004, que concedeu aposentadoria a servidora ANGÉLICA MARIA BRÍGIDO, matrícula nº 01012118 lotada na Superintendência de Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7151137/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DARIO BARBOSA DA COSTA**, CPF 11484390300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13421811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	267,46
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	40,12
Gratificação de Incentivo Profissional	58,85
TOTAL	366,43

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado o valor correspondente à 956,94 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculado os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei nº 13.921/2007. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03265208/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO RONALDO VALE FERREIRA**, CPF 06152031320, que exerce a função de ENCARREGADO DE TRÁFEGO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00225614, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	888,07
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	222,02
TOTAL	1.110,09

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 078/2016 datada de 25/10/2016 e publicada no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor JOÃO RONALDO VALE FERREIRA, matrícula nº 00225614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043823980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLENE FERREIRA DE FREITAS**, CPF 02178672353, que exerce a função de MEDICO, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08042314, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.512, de 16.07.2004	1.403,10
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	350,77
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	280,62
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	491,08
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	701,55
TOTAL	3.227,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu aposentadoria à MARLENE FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 08042314. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02984476/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FARIA**, CPF 23193913391, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04013719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	228,48
TOTAL	1.363,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02173890/2016, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 com ato datado em 17/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, julgado legal pela Resolução nº 8256/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, CPF 05360110368, que exerce a função de Fisioterapeuta, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02775018, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 7.425,96 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 030/2016, datada de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016, que ascendeu funcionalmente a servidora, do nível/referência 26 para o nível/referência 27, FIXAR, a partir de 01/07/2015, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014	3.248,85
Progressão Horizontal (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	487,33
Gratificação do Risco de Vida (40%) - Decreto Estadual nº 15.993/1983	1.299,54
Gratificação Especial de Desempenho (35%) – Lei Estadual nº 12.078/1993 c/c Art. 7º da Lei Estadual nº 14.238	1.137,10
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20 da Lei Estadual nº 12.287/1994	1.624,43
TOTAL	7.797,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07800207/2013, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005, com ato datado em 12/07/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/08/2017, julgado legal pela Resolução nº 7952/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **EVANDRO BEZERRA E SILVA**, CPF 10728317320, que exerce a função de agente de administração, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 40088016, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 1.048,15 (um mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na decisão judicial por meio do processo nº 0167334-53.2019.8.06.001, que determina o restabelecimento da verba suprimida (risco de vida ou saúde), FIXAR, a partir de 26/11/2013, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 15.285/2013	873,46
Progressão Horizontal (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	174,69
Gratificação do Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 25.615/1999	349,38
TOTAL	1.397,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06108335/2017, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 47, DE 05 DE JULHO DE 2005 com ato datado em 07/02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, julgado legal pela Resolução nº 8826/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO DE JOSÉ VASCONCELOS FONTENELE**, CPF 08111138334, que exerce a função de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito – ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00049913, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 3.900,37 (TRÊS MIL, NOVECENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 1414/2022, datada de 16/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/08/2022, que ascendeu funcionalmente a servidora, do nível/referência 16 para o nível/referência 17, FIXAR, a partir de 01/01/2017, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº215/2020, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 16.206/2017	1.449,49
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	217,42
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	2.391,65
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	35,06
TOTAL	4.093,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01625381/1995, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com ato datado em 01/09/1997, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/08/1998, julgado legal pela Resolução nº 1855/1998, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOBRE**, CPF 00123129320, que exerce a função de professor autor, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0023351X, lotado na Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará – FUNTELC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 1.463,21 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 110/1998, datada de 15/06/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/1998, que ascendeu funcionalmente o servidor, do nível/referência 26 para o nível/referência 27, FIXAR, a partir de 01/09/1997, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei Estadual nº 12.473/1995	1.239,01
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	247,80
Gratificação de Produtividade (4%) - Acordo nº 479/1989, Dissídio Coletivo nº 1614/1988, DOI, de 24/07/1989	49,56
TOTAL	1.536,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00310999-2 RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 11/06/2003, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 21/11/2003, julgado legal pela Resolução nº 2738/2003 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FERNANDO DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF 115.077.133-04, matrícula nº05323118, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º inciso I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 152, item I, §2º 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002 art.4º, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 257,55 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº228/2003-GAB, nº0183/2004, nº104/2005-SEAF, que ascendeu funcionalmente para ADO-05, ADO-06, ADO-07 resolve, FIXAR, a partir de 08/06/2000, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº13.028/2000	R\$ 148,80
Progressão Horizontal de 15 % - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 322,32
TOTAL	R\$ 171,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0121389510, RESOLVE REVER, o ato datado de 14/03/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2014, julgado legal pela Resolução nº5818/2019 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **EVA OLIVEIRA COUTINHO AGUIAR**, CPF 214.715.333-87, matrícula nº03356418, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, classe Professor Coordenador, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 1.583,97 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), para com os dispositivos legais ajustando o valor da PNI com a inclusão da Gratificação de Exercício de Efetiva Especialidade, resolve FIXAR, a partir de 14/04/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº15.098/2011	R\$ 1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável – inciso III, art.7º e 12, Lei nº14.431/2009	R\$ 308,70
TOTAL	R\$ 1.615,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00540682/1998, RESOLVE REVER NOS TERMOS DO ART. 168, INCISO III, ALÍNEA “C” DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM OS ARTS. 156, §1º, INCISO IV E 157, DA LEI ESTADUAL Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974, E DA LEIS Nº 12.780 DE 30.12.97 E 12.840 a portaria nº188/1998, com ato datado em 04/08/1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/1998, julgado legal pela Resolução nº 1370/2000, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **TERESINHA DE LUCENA FREIRE**, CPF 049944534353, que exerce a função de Assessor Técnico, classe IV, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00023612, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, com os proventos mensais de R\$ 841,13, para com base nas ascensões funcionais para os níveis de 12,13,14,15,16 e 17, concedidas pelas portarias nº 75/2002, datada de 05/03/2002, publicada no Diário Oficial em 05/03/2002, nº 080/2002, datada de 20/03/2002, publicada no Diário Oficial em 23/04/2002, nº 105/2002, datada de 10/04/2002, publicada no Diário Oficial em 04/06/2002, nº nº 115/2002 datada de 25/04/2002, publicada no Diário Oficial em 27/06/2002, nº 153/2002 datada de 06/06/2002, publicada no Diário Oficial em 29/07/2002, nº 205 datada de 10/07/2002, publicada no Diário Oficial em 07/11/2002, desta Fundação e de acordo com os dispositivos legais acima citados, FIXAR a partir de 04/08/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%) - Lei Estadual nº 12.840/1998	597,01
Progressão Horizontal (25%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	165,84
Gratificação de Monitoramento Climático (70%) - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar nº 159/2016	417,91
TOTAL	1.180,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01943973/2009, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu **aposentadoria** à servidora, **FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA VITORINO**, matrícula nº 09735011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°017/2023 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº46062.000176/2023-32, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº14/2023, datada de 30/10/2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/11/2023, que trata da concessão de bolsa de estágio para **GABRIEL SOUZA DOURADO**, por desistência por parte do estagiário. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°488/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SARAH DE SOUSA CARVALHO**, Orientadora de Célula, matrícula nº300012-6-5, como Gestor de Contrato, referente aos processos oriundos do Pregão Eletrônico 20230015/SPS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar serviços de entrega de gelo sendo o mesmo utilizado nas ações dos projetos da Secretaria Executiva de Política Sobre Drogas. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°489/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO**, matrícula n°401523-1-8, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 26.11.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 29.11.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2022 IG N°1296903

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n°230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o n°06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n°101/2000, da Lei Federal n°13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n°15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n°119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n°32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual n°17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo n°47001.012297/2023-12. OBJETO: O presente Aditivo visa a redução de valor do Termo de Colaboração n°04/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 03 (três) Famílias Acolhedoras Regionalizadas, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será reduzido do valor do instrumento o montante de R\$ 1.601.000,00 (um milhão, seiscentos e um mil reais). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º ADITIVO AO CONTRATO N°114/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, n°230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130- 160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n°25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n°3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo n°47001.008052/2023-82. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato n°114/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (HUM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CASCAS/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 30 de setembro de 2023 e término no dia 29 de novembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°09/2020 IG N°1296920

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n°60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ n°04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP n°60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n°13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n°101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n°15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n°119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n°32.810/2018, da Lei Estadual n°16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo n°47001.011591/2023- 07. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração n°09/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100005.14.422.135.11568.03.335041.2.5009100000.0 47100005.14.422.135.11568.03.445042.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

24º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2018 IG N°1296956

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP n°60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o n°06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP n°60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n°101/2000, da Lei Federal n°13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n°8.726/2016, da Lei Estadual n°16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual n°16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n°119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n°31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n°31.621/2014, do Edital de Chamamento Público n°07/2018 através do Processo Administrativo n°47001.012018/2023-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração n°15/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 12, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 1º de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CONTRATO N°129/2023 IG N°1294929

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa EDILENA DE LIMA LEITE – ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 04.513.296/0001-03, com sede na Rua 432 (Conjunto Ceará I), nº 34 – Conjunto Ceará I, Fortaleza-CE, CEP nº 60.531-110, neste ato representada por Edilene de Lima Leite, **RESOLVEM firmar o presente Contrato**, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 038/2022** e com o NUP 47001.005717/2023-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 038/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, com suas alterações, Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/21971, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o serviço de locação de software para emissão cupom fiscal eletrônico e Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizado em 6 (seis) lojas CEART, de acordo com o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2023/ 21971 e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA. VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. RECURSOS FINANCIEROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200003.11.691.361.1 1152.03.339040.1.6699200000.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Edilene de Lima Leite - EDILENA DE LIMA LEITE – ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO N°130/2023 IG N°1294963

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **EDILENA DE LIMA LEITE – ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 04.513.296/0001-03, com sede na Rua 432 (Conjunto Ceará I), nº 34 – Conjunto Ceará I, Fortaleza-CE, CEP nº 60.531-110, neste ato representada por Edilene de Lima Leite, **RESOLVEM firmar o presente Contrato**, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº040/2022** e com o NUP 47001.005718/2023-41. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 040/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, com suas alterações, Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/22129, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o serviço de locação de software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Nfe) e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe), pelo período de 12 (doze) meses a ser utilizada quando ocorrer Feiras e Eventos Interestaduais da CEART, de acordo com o Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2023/ 22129 e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA. VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200003.11.691.361.11152.03.339040.1.6699200000.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Edilene de Lima Leite - EDILENA DE LIMA LEITE – ME.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

* * *

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230044 SPS, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto e queijos), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **F P FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, vencedora do grupo 01, no valor de R\$ 201.944,16 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Fortaleza, 05 de dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°124/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e VANUZA MARIA DE VASCONCELOS NASCIMENTO, RG nº2000097114163, CPF nº006.811.463-03, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0684-0, conta 41699-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A validade da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da validade, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Vanuza Maria de Vasconcelos Nascimento - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº138/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANDREZA MÔNICA BATISTA DA SILVA**, RG nº2007157717-8, CPF nº067.332.193-28, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à



saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 722, conta 43769-7, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Andreza Mônica Batista da Silva - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°142/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **YARA MAIRA ARAUJO DE MORAIS**, RG nº2006014023261, CPF nº019.797.473-26, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1351, conta 65126-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Yara Maira Araujo de Moraes - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°157/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA UEDNA DE MESQUITA ROCHA**, RG nº98012006719, CPF nº644.221.513-04, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 699, conta 57.973-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Uedna de Mesquita Rocha - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos ADMITIDOS destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ALBINO RODRIGUES LOPES	026.909.513-63	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	368.797.463-49	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ALEXANDRO LIMA FERNANDES	486.347.943-34	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ALLAN FELLipe SALES MEDEIROS DA ROCHA	610.432.603-07	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
AMISTERDAM DE OLIVEIRA CUSTODIO	796.206.393-91	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	026.777.193-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	971.408.053-34	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ANTONIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	388.909.253-53	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	046.261.873-07	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
BRUNO DAYAN MACIEL DA COSTA	958.292.103-04	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CAIO MEDEIROS ARAUJO FONTENELE	034.671.353-66	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	289.411.873-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	837.006.333-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CARLOS ANTONIO LIMA RABELO	022.489.083-26	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CID GLAYDSON CAVALCANTE DE MEDEIROS	567.771.913-72	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	766.567.213-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
CONRADo JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	673.096.233-04	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DANIEL BEZERRA NOBERTO	071.678.773-36	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	057.700.453-02	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DANIELSON QUIRINO DE ANDRADE	027.581.853-50	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DARLISON OLIVEIRA DOS SANTOS	063.479.663-10	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DIEGO MARADONA DA SILVA FERREIRA	032.072.153-19	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DIogo SILVA DE FREITAS	078.737.843-71	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	857.511.033-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ELEONILTON LOPES RODRIGUES	753.424.053-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ELEUTERIO FELIPE MARQUES JUNIOR	043.894.243-43	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ELIASILVIA SILVEIRA GALVINO	356.280.653-15	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ERINALDO DE LIMA SILVA	019.363.993-93	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FABIO LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA	062.446.073-84	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FLAVIO FALCAO DOS SANTOS	971.829.313-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO	518.771.553-49	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO ANTONIO AMARO DE FREITAS	962.409.893-04	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	219.194.613-53	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	027.586.553-30	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA	001.639.083-03	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	997.779.753-68	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	496.022.333-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO IZIDIO DE ALMEIDA NETO	604.777.393-18	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO JOSE DO CARMO DA SILVA	648.707.663-53	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO RONALDO LOPEZ SOUSA	632.482.043-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
GEOMARIO EUFRASIO TEIXEIRA	063.579.583-36	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	928.309.003-91	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
GILVAN SANTOS DE OLIVEIRA	606.939.953-60	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	048.112.033-56	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
GUILHERME JAZZON DE PINHO FERREIRA	034.254.183-86	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
HAMILTON DA SILVA MOITA	048.545.323-19	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
HELIO TASSO SOARES PAIVA	025.824.613-85	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ISAAC FERREIRA LIMA	017.548.633-61	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ISRAEL RODRIGUES SILVA	018.140.373-06	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ITALO BARBOSA AGOSTINHO	046.300.023-40	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JAESIO VIDAL DA SILVA	056.853.473-59	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JEFFERSON CRISTIAN GOMES BRITO	034.900.853-10	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JEFFERSON DO NASCIMENTO SALES	072.662.853-05	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JHONATAN SANTIAGO BASTOS	017.246.853-17	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOAO DE SOUSA MOURA	008.899.153-93	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOAO PEDRO SENA LIMA	050.293.833-10	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	058.287.033-07	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JONATHAN CARNEIRO DE MOURA	078.173.433-90	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JONHATAN DEBLY SILVA CUNHA	029.533.243-30	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE ALMIR SALES E SILVA JUNIOR	021.517.493-39	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	387.280.953-91	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE ELVIS GOMES MORAIS	040.216.033-95	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	009.613.143-89	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	738.357.303-04	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	604.055.583-17	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JOSMAR RODRIGUES BARBOSA	077.306.383-80	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
JUAREZ SOUSA ROCHA DA SILVA	695.893.803-87	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
KELVIN MOREIRA LEITE	046.008.893-98	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LAIRTON OLIVEIRA ABRAHAO	715.885.153-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	032.266.103-09	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO	618.203.543-93	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LIONEL VICENTE DE LIMA	619.631.003-87	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LUCAS FERREIRA LIMA	076.767.263-10	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LUCAS MONTENEGRO DA SILVA RODRIGUES	047.085.023-03	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	605.502.553-11	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARCIO SOBRAL CAVALCANTE LEITE	804.126.613-49	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	765.757.133-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARCOS PAULO BEZERRA	005.660.033-09	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MATHEUS SUARES SILVA	063.112.473-05	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA	795.508.863-87	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
MAURO SERGIO SENA DE MENESES	772.326.313-91	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ODAIL JOSE DE FREITAS	575.128.333-34	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
PABLO ERIC REGIS DE MORAES	004.490.353-79	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
PAULO SERGIO SUCUPIRA VARELA	323.525.733-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
PAULO VICTOR SILVA DE FREITAS	075.134.683-70	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	053.695.613-89	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
RAFAEL SILVA REBOUCAS	046.311.663-12	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	275.735.323-34	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
RAIMUNDO NONATO MACIEL	649.205.773-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	053.680.203-33	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ROBERT ROOK FERNANDES ALMEIDA	635.803.813-34	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ROBERTO CARLOS SOUZA LEAO DE OLIVEIRA FILHO	063.802.673-36	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ROGACIANO ARAUJO DA SILVA	555.964.603-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
ROGERIO BEZERRA DE LIMA FERREIRA	057.300.143-09	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024



SOCIOEDUCADORES			
NOME	CPF	FUNÇÃO	PÉRIODO DA PRORROGAÇÃO
ROMERIO MARTINS RIBEIRO	008.635.983-58	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
SAMUEL TEIXEIRA BATISTA	600.336.053-43	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
SERGIO DE SOUSA SILVA	299.404.433-15	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	023.995.151-45	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	008.563.383-62	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
STARLEY FERREIRA	052.004.863-60	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
TACIANO VERAS INACIO	567.600.783-49	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
THALES DE SOUSA BARBALHO	073.523.373-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
THALISON BEZERRA DE MENEZES	088.626.223-25	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
WAGNER GOMES DE SOUZA	324.441.253-04	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
WANBERSON SANTOS DE OLIVEIRA	622.387.773-00	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	578.628.421-20	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
WERMYSON FERNANDES GONCALVES	606.061.223-70	Socioeducador Masculino	01/12/2023 a 30/12/2024
SOCIOEDUCADOR FEMININO - FORTALEZA			
ADRIANA PAULA DA SILVA	616.697.923-15	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
ANTONIA FABRICIA MORAES DAMASCENO	054.904.833-26	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
DEBORA KARINE ALVES BRAGA	054.304.553-69	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	062.677.113-74	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
FLAVIANE DA CONCEICAO VALE	046.379.013-83	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	048.657.543-85	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	033.464.603-04	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	023.620.523-46	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCA KALIZIA UCHOA BATISTA	084.749.383-09	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
GYSLEIWE RODRIGUES DE FREITAS	011.212.153-51	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	037.539.533-42	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
KARINNE GOMES RIBEIRO DIAS	054.395.053-00	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARCIA GABRIELY LIMA RAPOSO	035.597.573-47	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARIA KESIA ANDRADE SILVA	068.146.933-13	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARIA LEDIANA ALVES	853.061.003-25	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARIA NEUDIVANIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	665.562.953-53	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	054.850.663-99	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	609.401.343-30	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	606.418.533-35	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
RAQUEL LIMA CAVALCANTE	604.406.183-39	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024
SANDRA MARIA DE ASSIS	771.071.603-20	Socioeducador Feminino	01/12/2023 a 30/12/2024

*** *** ***

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**EQUIPE TÉCNICA**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos ADMITIDOS destina-se à execução das atividades de Equipe Técnica necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016; LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021; E EDITAL Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

1º ADITIVO AO CONTRATO -EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PÉRIODO DE PRORROGAÇÃO
ANA FLÁVIA HOLANDA DE ABREU	061.173.853-82	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
GABRIELE AZEVEDO ROCHA	613.401.503-28	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	020.470.753-60	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
RAPHAEL VIEIRA EDUARDO	042.855.783-01	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	548.519.043-04	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	659.079.063-91	Assistente Social	01/12/2023 a 30/12/2024
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	023.285.703-21	Psicólogo	01/12/2023 a 30/12/2024
VALESKA DA COSTA ALENCAR	035.939.853-73	Psicólogo	01/12/2023 a 30/12/2024
YASMIN MAIA AMARANTE	048.431.963-98	Psicólogo	01/12/2023 a 30/12/2024

*** *** ***

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADORES**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos ADMITIDOS destina-se à execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e o Edital Nº003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital Nº003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: Conforme discriminado no Anexo. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/ 2016 E LEI COMPLEMENTAR N°228/2021.

SOCIOEDUCADORES - FORTALEZA					
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL	
ALFREDO SOUSA DE QUEIROZ	053.026.203-75	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
ANTONIO CARLOS DE ABREU NUNES	370.575.453-04	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
JOAO LENON XAVIER DA SILVA	064.270.673-54	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
JOSE MILTON LIMA CORREIA	003.239.363-69	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	053.887.113-07	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESSES	971.428.243-87	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
RAIMUNDO SANTIAGO DO NASCIMENTO NUNES	999.269.113-15	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
SERGIO ROCHA CAVALCANTE	065.551.333-76	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
WELLINGTON FORTE SABOIA	023.711.193-42	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	
FEMININO					
KETIANY SILVA DE SOUSA	047.858.983-21	Socioeducador-Feminino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90	

*** * *** *

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°017/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n°25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº42.649.742/0001-92 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47011.004990/2023-94. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR; Em vista a presente transferência da titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº017/2023, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará; Eventuais saldos oriundos do Contrato nº017/2023, não empenhados pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, ficarão a cargo da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo contará a partir da data da sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo,Maria Luzia Lima Alves - Malu Distribuidora e Representações LTDA., Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n°25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **UNHA E COR COSMÉTICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.513.233/0002-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47011.004987/2023-71. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR; Em vista a presente transferência da titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº019/2023, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará; Eventuais saldos oriundos do Contrato nº019/2023, não empenhados pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, ficarão a cargo da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo contará a partir da data da sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia - Unha e Cor Cosméticos EIRELI - ME, Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°021/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n°25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº22.972.519/0001-74. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47011.004988/2023. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR; Em vista a presente transferência da titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº021/2023, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará; Eventuais saldos oriundos do Contrato nº021/2023, não empenhados pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, ficarão a cargo da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo contará a partir da data da sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Raflezia Gomes Batista Freire - Raflezia Gomes Batista Freire, Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°025/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n°25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº01.590.728/0009-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 2º, § 3º e art. 11, §§ 1º e 3º da Lei nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como nos documentos constantes no Processo Administrativo NUP 47011.004992/2023-83. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **mudança da titularidade** da CONTRATANTE, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), para a CASA CIVIL, em virtude da Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR; Em vista a presente transferência da titularidade, ficam sub-rogados, os direitos e obrigações do Contrato nº025/2023, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS para a Unidade Orçamentária da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará; Eventuais saldos oriundos do Contrato nº025/2023, não empenhados pela SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, ficarão a cargo da CASA CIVIL do Governo do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo contará a partir da data da sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo,Roberto Márcio Nardes Mendes - Microtécnica Informática LTDA., Francisco José Moura Cavalcante - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA**, matrícula 3000308X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
 SUPERINTENDENTE
 Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.442, de 22 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
 SUPERINTENDENTE
 Ramon Flavio Gomes Rodrigues
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0030/2023-SOHIDRA O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.442 de 24 de Janeiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
 SUPERINTENDENTE
 Ramon Flavio Gomes Rodrigues
 SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°020230009/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N°020230009/SOHIDRA, referente ao Processo N°06260340/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes: "CONJUNTO DE ESTAÇÃO TOTAL" com todos os acessórios e equipamentos auxiliares listado, bem como outros necessários ao completo funcionamento), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **TEOMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Cnpj nº01.566.632/0001-80, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais). Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
 ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°138/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, ítem XI e art. 41 do Decreto nº33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR a servidora em efetivo exercício: **CLÉCIA CRISTINA BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula 300035.9.4, a viajar à cidade de Brasília-DF., no período de 07 a 08 de dezembro de 2023, com objetivo de participar do Seminário de Hidrologia Espacial. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 06 de dezembro de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
 DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 14.414,40; PROCESSO Nº: NUP 29032.001091/2023-18 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°03/2023 OBJETO: **Aquisição de 3.168 (três mil, cento sessenta e oito) vales metropolitano e urbano** para atender a 06 servidores da FUNCME. JUSTIFICATIVA: A escolha do fornecedor prende-se ao fato de que o mencionado Sindicato é detentor exclusivo no fornecimento desse objeto, conforme atesta a Declaração de exclusividade inclusa no processo. Quanto ao preço, considera-se vantajoso para administração, por ser identificado como de mercado, visto ser preço tabelado no uso de coletivos. VALOR GLOBAL: R\$ 14.414,40 (Quatorze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.211.20812.03.339039.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 - inciso I, C/C art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ — SINDÔNIBUS** - CNPJ 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada pelo Sr.Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCME RATIFICAÇÃO: Inexigibilidade Ratificada pelo Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues - Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo.

Marilene da Páscoa Barros
 ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **SULZER BRASIL S.A.** V – ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENEZ MOLINA, N° 905; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAÍ-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, art. 51, na CÍ 216/2023/cogerh/GEMAN, bem como, na solicitação de aditivo contratual apresentada pela contratada às fls. 05, na justificativa emitida pela DIOPE/COGERH às fls. 33 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.008182/2023-12, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação de prazo** do Contrato nº074/2022/COGERH, o qual possui como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Manutenção preventiva e corretiva nas bombas sulzer, MODELOS smnv 802-1000/44, da Estação de Bombeamento Castanhão em Nova Jaguariaba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. IX - VALOR ADITIVO: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 07/12/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 074/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 05/12/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Marcelo Alves dos Santos e Rafael Luis Nascimento de Souza / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
 ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023/COGERH**

PROCESSO N°29012.006379/2023-17 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a **contratação de serviço de assistência jurídica especializada** referente à defesa em 07 (sete) tomadas de contas especiais de Processos do Tribunal de Contas da União (TCU) referentes ao exercício do cargo de Presidente da Cogerh, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na previsão contida na Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a qual prevê que a Cogerh assegurará assistência jurídica ao empregado que, no exercício da função, vier a necessitar em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 29012.006379/2023-17, nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Termo de Referência, na Proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.006379/2023-17, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição CONTRATADA: **LOPES DE CASTRO E GUEDELHA ADVOCACIA**; AV. SANTOS DUMONT, Nº 2456, SALA 301; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-162; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente/Cogerh RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), em atendimento aos princípios da publicidade e da moralidade administrativa

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2023/COGERH**

PROCESSO N°29012.006859/2023-70 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, visando atender as necessidades da área de vigilância na sede da COGERH e em suas infraestruturas hídricas localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado do Ceará (Itens 1, 2 e 3), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na revogação do Pregão Eletrônico nº 20200023 (Processo nº NUP 29012.000860/2023-91) e do curso do novo processo licitatório nº NUP 29012001207/2023-49- Pregão Eletrônico 20230020, cuja finalização não foi possível motivado pelos pedidos de impugnações, os quais foram acatados parcialmente por esta setorial ocasionando alterações nas planilhas de valores e encontra-se na SEPLAG para análise das planilhas de valores e atualização do projeto básico e para não haver interrupção dos serviços de vigilância para substituir os contratos 027/2023, 028/2023 e 029/2023 até que seja concluído o processo licitatório. Diante do fato exposto, faz-se necessária a contratação emergencial dos serviços, por meio de dispensa de licitação, até que estes sejam regularmente outorgados por meio do processo licitatório VALOR GLOBAL: R\$ 3.825.005,04 (três milhões e oitocentos e vinte e cinco mil e cinco reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº NUP 29012.006859/2023-70, na Análise Técnica para definição de parâmetros máximos para futura contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da SEPLAG às fls. 490-502, no art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, no art. 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; ESTRADA DA COFECO, Nº 4084; BAIRRO: PRECABURA; CEP.: 61.760-000; EUSEBIO-CE e VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; RUA MUTAMBA, Nº 175; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.865-210; FORTALEZA-CE DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência dos atos administrativos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°1913/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.011826/2023-57, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 15 para a referência 16, com vigência a partir de 01/07/2019, referente ao interstício 01/07/2018 a 30/06/2019, **ERANDY DE FREITAS CORDEIRO E SOUZA** matrícula nº 4019471-1, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1961/2023.

DISPÔE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual do Ceará, o inciso XI do art. 17 da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, o inciso XIV do Art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela lei Estadual nº 17.007, de 30 de setembro de 2019 e o Decreto nº 35.599, de 27 de julho de 2023, que altera a estrutura organizacional e dispõe sobre os cargos em comissão da Secretaria da Saúde (SESA). CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema único de Saúde - SUS, o planejamento, a assistência à saúde e a articulação interfederativa . CONSIDERANDO o art. 227º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. CONSIDERANDO o art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988O, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais; CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade materna, infantil e fetal é estratégia para melhoria do registro dos óbitos, identificação dos fatores de risco, as causas dos óbitos, e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde; RESOLVE:

Art.1º - Reestruturar o Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado do Ceará e dá outras providências.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal é uma instância de assessoramento técnico, multiprofissional, educativo, de avaliação permanente das políticas e da assistência à saúde da mulher e da criança no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ao Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal compete:

- I. Realizar monitoramento da mortalidade materna, infantil e fetal, com foco nos múltiplos aspectos de seus determinantes;
 - II. Propor diretrizes, instrumentos técnicos, normas, procedimentos, estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;
 - III. Apoiar tecnicamente os Comitês regionais e municipais no desempenho de suas funções;
 - IV. Elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal no estado, elencando as recomendações efetuadas no período;
 - V. Avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à gestante, a organização dos serviços de saúde e a ocorrência dos óbitos, para subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção;
 - VI. Qualificar as informações em saúde: registros das estatísticas vitais (declaração de óbitos, nascimentos e outros) utilizadas nos sistemas de informação para o diagnóstico, o planejamento e avaliação das ações;
 - VII. Produção de material técnico e informativo e ações de educação permanente em saúde;
 - VIII. Recomendar e propor a gestão ações para redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
- Da Estruturação e Funcionamento do Comitê
- Art.4º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá a seguinte estrutura:
- I. Coordenação Geral, Coordenação Técnica, Presidência, Vice - Presidência, representantes institucionais e convidados;
 - II. O Presidente e Vice-Presidente serão nomeados pelo Secretário de Saúde do Estado, para um mandato de dois anos, podendo ser recondução por igual período;
 - III. No impedimento ou afastamento do presidente será substituído pelo vice-presidente;
 - IV. Poderão ser formadas comissões, com a finalidade de desenvolver estudos e ações específicas;
- Art.5º - O Comitê terá seu funcionamento regido por Regimento Interno.

Do Termo de Confidencialidade

Art.6º - Os integrantes do Comitê Estadual deverão assinar o Termo de confidencialidade se comprometendo pelo sigilo das informações referentes às investigações dos óbitos materno, infantis e fetais, relatórios técnicos complementares ou outros instrumentos epidemiológicos que contenham dados de identificação do (a) paciente, falecido (a) ou não, do estabelecimento ou unidade prestadora de serviço de saúde e dos profissionais de saúde que façam menção.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I - A QUE SE REFERE O ART.4º DA PORTARIA Nº1961/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE, MATERNA, INFANTIL E FETAL.

O Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

Presidente: Shirley Virino Silveira Lopes
Vice-Presidente: Wagner Carlos Felix

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota: Secretária Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde
Luciene Alice da Silva: Coordenadora de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde

Coordenação Técnica

Coordenadoria de Política da Gestão do Cuidado Integral á Saúde (COGEC)

Marley Carvalho Feitosa Martins

Priscilla Cunha da Silva

Polianna de Queiroz Martiniano

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Lucilia Maria Nunes Falcão

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS)

Talyta Alves Chaves Lima

Ana Maria Martins Pereira

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP)

Pedro Antônio de Castro Albuquerque

Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP)

Lindélia Sobreira Coriolano

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS)

Maria do Carmo Xavier Queiroz

Sharlane Monteiro da Rocha

Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Denise Nunes Oliveira

Superintendência Estadual /Ministério da Saúde no Ceará (SEMS CE)

Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares

Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)

Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS)

Titular: Isabel Maria Nobre Vitorino Kayatt

Suplente: Ana Valéria Ecolástico Mendonça

Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM)

Titular: Andreia Frota Sampaio Figueiredo

Suplente: Sarah Lima Verde da Silva

Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF) Titular: Evanézia de Araujo Oliveira

Coordenadoria das Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde

Titular: Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva

Suplente: Kílvia Paula Soares Macedo

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)

Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE)

Titular: Eva Vilma Moura Baía

Suplente: Keyla Maria Alves Silva

Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (COREG)

Titular: Felipe Gurgel do Amaral Mota

Suplente: Germana Ribeiro de Freitas

Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE)

Titular: Luciana Maria de Barros Carlos

Suplente: Luany Elvira Mesquita Carvalho

Superintendências da Região do Litoral Leste Jaguaribe

Titular: Vanuza Cosme Rodrigues

Suplente: Jussara Santos Vieira

Superintendências da Região do Sertão Central

Titular: Maria Sandra dos Santos

Suplente: Antônio Weliton Xavier Queiroz

Superintendências da Região Cariri

Titular: Ana Bruna Macêdo Matos

Suplente: Tereza Cristina Mota

Superintendências da Região Norte

Titular: Albertina Iara Nascimento Lopes

Suplente: Arminda Evangelista de Moraes Guedes

Superintendências da Região de Fortaleza

Titular: Carolina Pereira de Alencar

Suplente: Bruna Monik Moraes de Oliveira

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG)

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Titular: Maria Sonia Felício Magalhães

Suplente: Maria Virma De Freitas Machado

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP)

Titular: Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Suplente: Pedro Antônio de Castro Albuquerque

Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)

Titular: Emília Tomé de Sousa

Suplente: Thallita Mayara Lima Almeida

Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)

Titular: Rosiane Marcelino Lobo Fernandes

Suplente: Silvia Maria Guedes Rocha Lobão

Unidades Hospitalares

Hospital Geral de Fortaleza

Titular: Tássila Silva Melo de Holanda Petrucelli

Suplente: Karina Bianca Alencar de Almeida

Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara (HGWA)

Titular: Jocélia Maria de Azevedo Bringel

Suplente: Luiz de Moraes Ferreira

Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC)

Titular: Flávio Lúcio Ponte Ibiapina



Suplente: Dyana Aragão Madeira
 Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)
 Titular: Almir de Castro Neves Filho
 Suplente: Fernando Antônio Barbosa Benevides
 Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC)
 Titular: Jordana Parente Paiva
 Suplente: Rosy Denyse Pinheiro de Oliveira
 Instituição e Entidades Participantes
 Conselho Estadual de Saúde (CESAU-CE)
 Titular: Carmem Silvia Ferreira Santiago
 Superintendência Estadual /Ministério da Saúde no Ceará (SEMS CE)
 Titular Kelly Gonçalves Meira Arruda
 Suplente: Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares
 Distrito Sanitário Especial Indígena /Ministério da Saúde no Ceará (DSEI):
 Titular: Flaviana Bezerra de Castro Alves Rolim
 Suplente: Lourdes Amélia de Oliveira Martins
 Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia (SOCEGO)
 Titular: Shirley Kelly Bedê Bruno
 Suplente: Emilly Rebouças Gonçalves
 Sociedade Cearense de Pediatria (SOCEPE)
 Titular: Zilma Simas Macedo
 Suplente: Priscila Magalhães de Medeiros
 Comitê Consultivo Intersectorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Ceará
 Titular: Maria Dagmar de Andrade Soares
 Suplente: Laecia Gretha Amorim Gomes
 Universidade Estadual do Ceará (UECE)
 Titular: Antonio Rodrigues Ferreira Júnior
 Suplente: Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
 Universidade Federal do Ceará (UFC)- Faculdade de Medicina
 Titular: João Joaquim Freitas do Amaral
 Suplente: Carlos Augusto Alencar Junior
 Universidade de Fortaleza (UNIFOR)
 Titular: Denise Nunes Oliveira
 Suplente: Juliana Carneiro Melo

*** *** ***

PORTRARIA N°1962/2023.**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Portaria nº 1099/2023, que instituiu a comissão especial de acompanhamento e análise da documentação apresentada nos processos de chamamento público – credenciamento; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de chamamento público – credenciamento, instituída pela Portaria nº 1099/2023, conforme listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º
MEMBROS

NOME DO REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos	30010396
Ítalo Lennon Sales de Almeida	30016165
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, tendo como Interveniente a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SSPDS**; II - OBJETO: o intercâmbio institucional com vistas à **mútua cooperação** entre os partícipes e à plena efetivação do interesse público para estabelecimento de ações conjuntas que permitam potencializar as estruturas, pessoal e serviços a fim de viabilizar a entrevista com familiares de potenciais doadores para fins de autorização para captação de globos oculares para transplante de córnea, nas dependências da Pefoce, seja na capital, seja nos Núcleos do interior; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com supedâneo em seu art. 116 e na Constituição do Estado do Ceará; IV - FORO: Fortaleza/CE V - VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação; VI - DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Júlio César Nogueira Torres e Samuel Elânio de Oliveira Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

ADITAMENTO N°125/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11713 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230082

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10429700/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2023/11713**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 29 de Março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**MEDICAMENTO**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 03, em favor a empresa **TS COMERCIAL DE MED. E REP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, portador do RG nº 8911002009699 SSP/CE e inscrito no CPF nº 445.341.083-20 , conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
3	TEICOPLANINA, 400MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA UND.FORN.:UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA COD.CAT: 376979	FRESENIUS	EUROFARMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Flávio Robson Timbo Silveira

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°394/2018

I – ESPÉCIE: Doc n° 758/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 394/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, Km n° 947,4 – Galpão CD4, Módulo B, Bairro Pires, Extrema/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, o Contrato n°394/2018, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, na única unidade sistema de ultra-som, marca Philips, pertencente ao Setor de Métodos Eletrográficos do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 56.701,38 (cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 11 (onze) meses e 16 (dezessete) dias, a partir do dia 31 de outubro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/10/2023; XIII – SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vanice Maria de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1240/2019

I – ESPÉCIE: Doc n° 752/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1240/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE SAÚDE MEIRELES (CSM); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIAS ÁREAS DA SAÚDE (COOPEN-CE)**; V – ENDEREÇO: rua Ministro Joaquim Bastos, nº 117, bairro Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação** do Contrato n°1240/2019, cuja finalidade é a prestação de serviços em horas/ano, na área de Enfermeiro(a), de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 113.952,00 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 08/11/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Najla Maria Pinheiro Gurgel e Maria Valsilene Freitas Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1245/2020

I – ESPÉCIE: Doc n° 786/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1245/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco K – Módulo 4 e 5, Zona Industrial Norte, Joinville/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **locação de equipamentos laboratoriais – coagulômetros com fornecimento de insumos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, a fim de atender as necessidades do HEMOCE; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 441.173,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/11/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Karen Cristina Amaral.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1449/2020

I – ESPÉCIE: DOC: 775/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1449/2020 II – CONTRATANTE: HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HM/SESA III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RN, CEP: 93.700-000 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1449/2020**, que tem como objeto serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM. IX – VALOR GLOBAL: O Mesmo X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 17/11/2023 XIII – SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Luciano Rodrigo Weiland.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°854/2022

I – ESPÉCIE: Doc n° 759/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 854/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto** para o Hemocentro Coordenador de Fortaleza, Hemocentros Regionais de Quixadá e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 652.899,96 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 01/11/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luciana Maria de Barros Carlos, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°14/2023

POLI.R/JUAZEIRO DO NORTE

I – ESPÉCIE: Doc n° 811/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 14/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN**; V – ENDEREÇO: Av. Leão Sampaio, s/n, Barbalha-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio n°14/2023** a quantia na ordem de R\$ 32.989,78 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), a qual será destinada à Policlínica João Pereira dos Santos Barbalha- CE considerando as Portarias GM/MS Nº 1.677/2023 que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, do mês de outubro. Sub Cláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo ao mês de outubro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 32.989,78 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2023; XIII – SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°19/2023
POLI.R/LIMOEIRO DO NORTE**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 798/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 19/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE V** – ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10359, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE CEP: 62.930-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CÉ nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio nº 19/2023 a quantia** na ordem de R\$ 17.952,04 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Limoeiro do Norte , considerando a Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 17.952,04 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°20/2023

I – ESPÉCIE: Doc.nº 801/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 20/2023, que entre si celebram, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, do outro, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**; V – ENDEREÇO: Rua Felipe Santiago, nº 191, Cidade Universitária, Russas/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CÉ nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A crescer ao valor do Contrato de Rateio nº 20/2023 a quantia** na ordem de R\$ 17.443,11 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Martins Santiago de Russas, considerando a Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. XI – VALOR GLOBAL: R\$ 17.443,11 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Glaírton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°21/2023
POLI.R/CASCABEL**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 817/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 21/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL**; V – ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, s/n, Centro, CEP: 62.870-000, Pacajus/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CÉ nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCABEL, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº21/2023 a quantia** na ordem de R\$ 28.255,46 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Pacajus - Dra. Márcia Moreira de Menezes , considerando a Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023 que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 28.255,46 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Amália Lopes de Sousa.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°26/2023
POLI.R/ARACATI**

I – ESPÉCIE: Doc nº 800/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 26/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; V – ENDEREÇO: Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CÉ nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº26/2023, a quantia** de R\$ 19.668,41 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), a qual será destinada à POLICLÍNICA REGIONAL DE ARACATI, considerando a Portarias GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Subcláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, correspondendo ao mês de outubro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 19.668,41 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°40/2023
POLL.R/CAUCAIA**

I – ESPÉCIE: Doc.nº 804/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 40/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V – ENDEREÇO: Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 1696B, Centro, Caucaia/CE CEP: 61600-150; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CÉ nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº 40/2023 a quantia** na ordem de R\$ 21.371,21 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. José Correia Sales de Caucaia, considerando as Portaria GM/MS Nº1.677, de 26 de outubro de 2023, que estabelecem os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras; XI – VALOR GLÓBAL: R\$ 21.371,21 (vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vitor Pereira Valim.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1104/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria Da Saúde Do Estado Do Ceará – SES/ HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS (HGCC); CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA. (COOPED-CE)**; OBJETO: os **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP nº 2023-18372, referente ao PE nº 2022-0902 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.709.609,56 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e nove reais e cinqüenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.6009200000.1 e 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 07/09/2023; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira, João Osmiro Barreto e José Sávio Menezes Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1160/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED** OBJETO: **Contratação de serviços especializados em horas/ sobreaviso de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**, para atender as necessidades do HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 888.413,64 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30 - 499430 DATA: 28/11/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e João Osmiro Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1185/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/ ; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 709.770,00 (setecentos e nove mil e setecentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20169.03.339032.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1217/2023**

CONTRATANTE: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ (COOPEC)** OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços horas/ano de médico psiquiatra**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.472.641,82 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 224200234.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0 – 01107. DATA: 01/12/2023 SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHÓ ROCHA E DAVID ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 388/2023**

PROCESSO Nº: 08462846/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Contratação de serviço de locação de sistema de alto fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e fornecimento de insumos utilizados nas enfermarias e UTI adulto** do Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, pelo período de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Emergência a locação de sistema de alto fluxo, com serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e fornecimento de insumos utilizados nas enfermarias e UTI adulto da Unidade Hospitalar demandante. VALOR GLOBAL: R\$ 339.960,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1 e 24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.-EPP** DISPENSA: 05-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 390/2023**

PROCESSO Nº: 24001.028664/2023-96 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de fórmula pediátrica(PEDIASURE OU NUTREN JR)** para atender a paciente SABRINA DO NASCIMENTO SARAIVA, diagnosticada com Hipotonía acentuada global a esclarecer, artrógrise, disfagia, hipersecreção pulmonar e atraso no desenvolvimento, referente à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0055793-84.2021.8.06.0117, em desfavor do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Aquisição se justifica no fato de que a paciente em pauta, ao fazer uso de produtos similares (Fortini/Fortini Complete), apresentou reações como severo quadro de constipação intestinal e lesões na pele, conforme laudos médico e nutricional em apenso, contra-indicando a utilização dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 5.110,56 (cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** DISPENSA: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 393/2023**

PROCESSO Nº: 24001.027898/2023-16 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de medicamento (QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 300MG, UNIDADE 1,0, COMPRIMIDO - MARCA: SEROQUEL 300MG XRO®)** JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamento (QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, 300MG, UNIDADE 1,0, COMPRIMIDO - MARCA: SEROQUEL 300MG XRO®), a fim de atender 06 (seis) pacientes, portadores Transtorno Afetivo Bipolar (CID 10 - F31.9) e outras comorbidades, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavorável ao Estado VALOR GLOBAL: R\$ 374.734,62 (vinte e sete mil, setecentos reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 – 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 399/2023**

PROCESSO N°: 24001.021089/2023-09 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição emergencial de CATETERES,FABRICANTE HOLLISTER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, para atendimento de 01 paciente, por um período de 120 dias, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado JUSTIFICATIVA: Para atendimento contínuo dos processos judiciais que determinam o fornecimento (COMPRA EMERGENCIAL) de CATETER HIDROFÍLICO VaPro, FABRICANTE HOLLISTER, MASCULINO, 40CM, 12 FRENCH E CATETER EXTERNO MASCULINO EXTENDED WEAR, FABRICANTE HOLLISTER, 32MM não contemplado nas Atas de Registro de Preços vigente; VALOR GLOBAL: R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000 .0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISPENSA: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02-12-2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 405/2023**

PROCESSO N°: 24001.041478/2023-42 / SUITE /SESA OBJETO: aquisição do medicamento (DAPTOMICINA, 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FRASCO/AMPOLA), para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento Daptomicina é um antibiótico utilizado no tratamento de infecções causadas por bactérias Gram-positivas resistentes e que infecções por patógenos multirresistentes é uma desafiadora realidade e uma ameaça à saúde pública; Considerando a relevância clínica do fármaco Daptomicina 500mg Pó Liofilizado que está classificado como Curva Y (média criticidade) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESME, 2023); Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item atualmente é cerca de 55 unidades, e que atualmente o Centro de Distribuição se encontra com autonomia de 23 (vinte e três) dias; Considerando o desabastecimento da Rede Estadual de Saúde e diante da não regularização da entrega dos empenhos por parte do fornecedor Accord, foi realizada dispensa de licitação (DL 203/2023) para manutenção dos estoques do Centro de Distribuição pelo período de, aproximadamente, 90 dias, tempo estimado para regularização na entrega do medicamento; Entendendo o cenário desfavorável relativo ao estoque do medicamento, o qual se encontra com autonomia para cerca de 01 (um) mês, já consumindo o estoque de segurança, torna-se veemente a necessidade da aquisição, através de Dispensa de Licitação, por um período de 180 (noventa) dias, tempo previsto para a conclusão do novo processo licitatório em andamento. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 ou 24200744.10.302.631 .10631.03.339030.1.7619100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA DISPENSA: 05/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2023**

PROCESSO N°: 07676346/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e parcial de acessórios, de 10 (dez) equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca LIFEMED, pertencentes ao Hospital de Messegiana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado destes equipamentos, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital de Messegiana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes /SESA utiliza os equipamentos médico hospitalares monitores multiparâmetros da marca LIFEMED para acompanhar a evolução dos sinais vitais dos pacientes em tempo real, auxiliando na avaliação da resposta ao tratamento clínico, os quais demandam serviço de manutenção, portanto devem ser inspecionados contínua e periodicamente para garantir segurança dos usuários, mantendo um adequado padrão operacional, demandando conhecimentos técnicos especializados em sua manutenção e operação, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. A falta de manutenção pode levar ao colapso dos equipamentos, essenciais ao atendimento dos -pacientes/usuários do Hospital de Messegiana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes /SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.91 00000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 05/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05/12/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°115/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **DONATARIO:** MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; **OBJETO:** Doação dos bens discriminados: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 536794 TECLADO: 536795 MONITOR: 536796; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536832; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 536983; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.033411/2023-34

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°036/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 257/2023 - 2º termo aditivo ao Convênio Nº 36/2022; II - OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº36/2022, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos para o Hospital do Município Frecheirinha/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Helton Luís Aguiar Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.022661/2023-49

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°143/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 768/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 143/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O MUNICÍPIO DE RUSSAS; II - OBJETO: Ajustar o Plano de Trabalho, alterando o valor da contrapartida municipal, referente ao Convênio nº 143/2022, que tem como finalidade objetivo o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Russas/CE. Fica alterado o valor global do Convênio nº 143/2022, passando de R\$ 109.061,00 (cento e nove mil e sessenta e um reais), para R\$ 109.240,79 (cento e nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), nos seguintes termos:



A contrapartida financeira municipal passará de R\$ 9.061,00 (nove mil e sessenta e um reais), para R\$ 9.240,79 (nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme ajustes no Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,79 (nove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 21/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

**Nº DO PROCESSO: 24001.033343/2023-11
EXTRATO DE CONVÊNIO N°29/2022**

CONVENENTES: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº29/2022**, que tem como finalidade repasse de recursos para aquisição de 02 (duas) ambulâncias semi UTI para Município de Itapajé/CE -MAPP Nº 4691 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 180(Cento e Oitenta) dias , a partir de 13 de novembro de 2023, com termo em 11 de maio de 2024. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: O MESMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 240015 4.10.302.631.11230.06.444042.1.5009100000.0, 24200154.10.302.631.11230.06.444042.2.5009100000.0 e 24200154.10.302.631.11230.06.444042.2.500 9100000.2 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023 SIGNATÁRIOS : LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
CORDENADORIA JURIDICA

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220612**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220612 - SESA, Processo VIPROC Nº 02346800/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220612 – SESA - Coordenação de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH	15.440	RS 11,8000	RS 182.192,00
2		3.456	RS 12,7100	RS 43.925,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 226.117,76

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230857**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230857 - SESA, Processo VIPROC Nº 02654131/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230857– “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M F A AGUIAR	20	RS 755,0000	RS 15.100,00
4		27	RS 2.448,0000	RS 66.096,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 81.196,00

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230960**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230960 - SESA, Processo VIPROC Nº 00360521/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATEIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230960 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	2.100	RS 4,5400	RS 9.534,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 9.534,00

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231031**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231031 - SESA, Processo VIPROC Nº 04976152/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231031 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	4.230	R\$ 1.2300	R\$ 5.202,90
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.202,90

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231059**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231059 - SESA, Processo VIPROC N° 03242856/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231059 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGF MEDICAL LTDA -EPP	44	R\$ 2.355,5200	R\$ 103.642,88
2		96	R\$ 1.500,0000	R\$ 144.000,00
3		144	R\$ 109.6700	R\$ 15.792,48
4		48	R\$ 42.600,0000	R\$ 2.044.800,00
5		47	R\$ 22.100,0000	R\$ 1.038.700,00
6		42	R\$ 28.800,0000	R\$ 1.209.600,00
7		48	R\$ 21.400,0000	R\$ 1.027.200,00
8		47	R\$ 398.4400	R\$ 18.726,68
9		48	R\$ 3.500,0000	R\$ 168.000,00
10		30	R\$ 10.600,0000	R\$ 318.000,00
11		30	R\$ 9.500,0000	R\$ 285.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.373.462,04

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231237**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231237 - SESA, Processo VIPROC N° 03957839/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231237 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA	6.000	R\$ 764,0000	R\$ 4.584.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.584.000,00

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231539**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231539 - SESA, Processo VIPROC N° 02568314/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231539 – SESA/COEXE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	72	R\$ 65,6000	R\$ 4.723,20
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A	9.360	R\$ 7.2800	R\$ 68.140,80
7		108	R\$ 3.228,0000	R\$ 348.624,00
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	720	R\$ 0,2700	R\$ 194,40
6	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.120	R\$ 0,5600	R\$ 8.467,20
8	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	2.880	R\$ 525,3400	R\$ 1.512.979,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.943.128,80

Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231600**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231600 - SESA, Processo VIPROC N° 05870218/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231600 – SESA/COEXE, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.960	R\$ 1.6700	R\$ 6.613,20
5	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.440	R\$ 3.3988	R\$ 4.894,27
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	15.840	R\$ 6.8500	R\$108.504,00
7		5.040	R\$ 7.2000	R\$ 36.288,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 156.299,47

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 25/2023 NUP 24001.047926/2023-11

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.069,32 (OITO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) junto à COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 21/11/ a 28/11/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°152/2023
PROCESSO VIPROC N°09529403/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.561,97 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), junto a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação CONVENÇÃO COLETIVA ANO DE 2022 na categoria Telefonista, referente aos meses de janeiro de 2022 a junho de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°153/2023
PROCESSO VIPROC N°12048313/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.144,22 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), junto a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação CONVENÇÃO COLETIVA ANO DE 2020 na categoria Telefonista, referente aos meses de julho de 2022 a novembro de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°154/2023
PROCESSO VIPROC N°12047929/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.182,48 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), junto a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação CONVENÇÃO COLETIVA ANO DE 2021 na categoria Telefonista, referente aos meses de julho de 2022 a novembro de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°155/2023
PROCESSO VIPROC N°09529349/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Avila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 5.181,48 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), junto a SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação na categoria Telefonista, referente aos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°160/2023****PROCESSO VIPROC N°12050555/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 2.607,81 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação na categoria Telefonista, referente aos meses de janeiro de 2022 a junho de 2022, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°161/2023****PROCESSO VIPROC N°09529225/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 5.095,77 (CINCO MIL, NOVEMBRE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), junto a **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1929/2018, que teve por objeto a diferença de repactuação na categoria Telefonista, referente aos meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°053/2023**PROCESSO N°24001.046946/2023-75**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 216.364,29 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), junto à **COAPH - COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº11.768.319/0001-88, por via indenizatória, vinculada ao contrato 435/2018, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM no período de 21/10/2023 a 20/11/2023. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°66/2023**PROCESSO N°10893212/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 62.037,27(Sessenta e dois mil, trinta e sete reais e vinte e sete centavos), junto à **COOCIRURGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, referente a prestação de serviços dos Médicos Cirurgiões, no período de 01/11 à 20/11/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

Publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°67/2023**PROCESSOS N°10872592/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, referente a locação de quatro Sistemas de alto fluxo, no período de 01/11 à 30/11/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

Publique- se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°87/2023**PROCESSO N°12139724/2021**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 71.638,73 (Setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), em favor da empresa **SERVIARM**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de vigilância armada, referente ao período de janeiro à dezembro de 2021. Republicação por incorreção. Tonar sem efeito a publicação ocorrida no DOE do dia 30 de junho de 2022. Fl. 201. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°128/2023
PROCESSO N°07585880/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/186, reconhecer dívida no valor de R\$ 284,78 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, refere-se ao fornecimento de energia na modalidade de baixa tensão estacionamento pedrinhas na unidade consumidora/installação: 46137025 (cliente: 56343911) pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, no mês de dezembro de 2022. Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°163/2023
PROCESSO N°24001.045509/2023-34

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.066.007,86 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL, SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCIAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°164/2023
PROCESSO N°24001.047735/2023-50

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.873,46 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 01 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°165/2023
PROCESSO N°24001.047294/2023-96

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 50.431,66 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°166/2023
PROCESSO N°24001.046244/2023-91

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.701.651,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR- COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de enfermeiros, no período de 29 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°167/2023
PROCESSO N°24001.045752/2023-52

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.369,29 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E Vinte E Nove CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos endoscopistas, no período de 21 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°169/2023
PROCESSO N°24001.047762/2023-22

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.185.221,23 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOS GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE** inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões gerais, no período de 01 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°170/2023
PROCESSO N°24001.045790/2023-13**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.390,55 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE** inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos traumatologistas e ortopedistas – mutirão cirúrgico, no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°171/2023
PROCESSO N°24001.042433/2023-95**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.753,16 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE** inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos traumatologistas e ortopedistas – mutirão cirúrgico, no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°172/2023
PROCESSO N°24001.045815/2023-71**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 29.817,97(VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE** inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos traumatologistas e ortopedistas, no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°178/2023
PROCESSO N°24001.047224/2023-38**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 37.394,60 (TRINTA E SETE MIL, TRÉZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DE CEARÁ - COOPCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.253.758/001-20, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médica de cirurgia cardiovascular, torácica, vascular e estimulação cardíaca artificial, no período de 21 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°195/2023
NUP 24001.047396/2023-10**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 a COORD/CRATEÚS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10411891/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob onúmero 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 10.008,67 (dez mil, oito reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **ONLINE SEGURANÇA SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação de janeiro a dezembro de 2020, contrato nº 198/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados FNS/RUSSAS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 10430136/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 48.797,62 (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita



no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de janeiro a Dezembro/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10842851/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO JOAQUIM TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0113-00, com sede na Rua Monsenhor Bruno nº 2570, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.134,57 (três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, referente a repactuação executados de janeiro à julho / 2020 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 874/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Antônio Mário Mamede Filho
DIRETOR GERAL DO CEO JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11777760/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 reconhecer a dívida de no valor de R\$ 3.870,25 (três mil e oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), junto a **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 198/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04277676/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 3390, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.189,32 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), junto a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente a repactuação relativa ao período de Janeiro à Dezembro / 2020, vinculada ao contrato nº 0439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 12044350/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 24.120,87 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Maio/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 12046922/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 23.231,12 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos) junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Julho a Novembro/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 12044377/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 66.042,93 (Sessenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e três centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Dezembro/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 12071617/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 49.812,89 (Quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES e logística LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Maio/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 09537350/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 24.976,01 (Vinte e quatro mil,novecentos e setenta e seis reais e um centavo), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Janeiro a Junho/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 12046850/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 20.056,27 (Vinte mil,cincoenta e seis reais e vinte sete centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89 , referente ao contrato nº 1929/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Telefonista para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Julho a Novembro/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08673764/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.194,96 (seis mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação de janeiro a 07 de abril de 2022, contrato nº 986/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados FNS/RUSSAS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08673535/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.440,97 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação de janeiro a 07 de abril de 2022, contrato nº 986/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados FNS/CAMOCIM. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08674639/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.422,79 (seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a repactuação de janeiro a 07 de abril de 2022, contrato nº 986/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados FNS/SOBRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11281782/2022**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$



9.148,12 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação executados de Janeiro à 17 de Maio / 2022 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 1108/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09384286/2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 511,45 (quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a repactuação executados de Janeiro à 25 de Fevereiro / 2022 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 855/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11281839/2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro de Saúde Escola Meireles, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antônio Justa nº 3113, Bairro: Meireles, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 8.396,49 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuação executados de Janeiro à 17 de Maio / 2022 com base na convenção coletiva de trabalho, decorrente do contrato nº 1108/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 10993690/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 339,39 (Trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93 , referente ao contrato nº 342/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de MOTOQUEIRO para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de Maio a Junho/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 24001.048636/2023-95

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 188.768,57 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1029/2022, que teve por objeto a prestação de serviço em horas de profissionais de saúde na categoria Médico Generalista, no mês de Novembro de 2023, no Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de novembro de 2023.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°08878015/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 4.012.535,78 (quatro milhões, doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de OUTUBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°08122123/2023

A DIRETORA GERAL DO HEMOC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63,



§1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 371,16 (trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em favor da empresa **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57, acerca das aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Rodos e Diversos), referente ao realinhamento de preços da ARP nº 2021/07107/SEPLAG, PE nº 2021/0021, publicada em 29/03/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10931602/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 1.183.426,21 (Hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é serviço em horas de profissionais de saúde na categoria TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período de 21/10 a 20/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.040677/2023-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 158.587,43 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) , junto a empresa **CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.127/0001-30, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na SALA PAVIMENTO do 12º (Décimo Segundo) PAVIMENTO, com área privativa de 480,10 m², área comum de 314,92 m², fração ideal 0,04017 e 05 (cinco) vagas de garagens, não descremadas, através de credenciais de acesso, cujas vagas são rotativas, para estacionamento de veículo automotor com área privativa de 9,90 m², área comum de 6,49 m², fração ideal 0,00083, referente aos meses de JUNHO, JULHO e AGOSTO/2023, como também, taxa mensal condominial referente ao mês de JULHO e AGOSTO / 2023 e o IPTU referente ao mês de JULHO e AGOSTO / 2023, como também, da multa rescisória da Sede da extinta FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.045779/2023-45

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.045779/2023-45, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, com sede na Av. Santos DUMONT, nº 3131, sala 1218, – Aldeota – Fortaleza CE – CEP: 60.150-162, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 189.101,68 (cento e oitenta e nove mil cento e um reais e sessenta e oito centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 30 de Outubro de 2023 a 20 de Novembro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos intensivistas, objeto do Contrato n.º 378/2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
NUP 24001.040175/2023-11

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.040175/2023-11, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **ORGANIZAÇÃO BEZERRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.089/0001-15, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, nº 1180 – Meireles – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-310, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 38.883,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços de locação dos imóveis anexos (Av. do Imperador nº 373 e 396), realizados neste nosocomio no mês de DEZEMBRO de 2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2019

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 23/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o Nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato da Administração n°23/2019, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio Conservação e de Informática, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02/01/2024, conforme permissivo na Cláusula Oitava e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato n° 23/2019 será de R\$ 498.683,36 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e o global no montante de R\$ 5.984.200,32 (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 06/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09171360-9, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º, inciso II, e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, e com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, ao servidor, **ROSCIO AGUIAR REBOUÇAS**, CPF 1127720334, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01433415, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$ 9.347,45 (Nove Mil Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), e a partir de 14.01.2016, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo nº 0217789-61.2015.8.06.0001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Subsídio-Lei nº 15.747, de 29/01/2014	RS 20.675,22
Vantagem Pessoal Lei nº 11.847/91	RS 1.479,29
TOTAL	RS 22.154,51

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2013, publicado no Diário Oficial de 16/09/2015, que concedeu aposentadoria à ROSCIO AGUIAR REBOUÇAS, matrícula nº 01433415. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019 (SACC 1114501); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ Nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2019 – SSPDS, nos termos do processo NUP nº 10001.014302/2023-11, nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no teor da Nota Técnica nº 66/2023 - CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **prazo de vigência do Contrato nº25/2019** (SACC 1114501), a partir de 10/12/2023 a 09/12/2024, cujo objeto contratual visa a prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, Acesso à interne e Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 539.700,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 10/12/2023 a 09/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Valdeci Rebouças, representante da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 06 de dezembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4445/2023 –PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4445/2023**. Valor Total: R\$ 1.356.500,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). N° DO PROCESSO: NUP 10001.015912/2023-24 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES**, matrícula 30124286, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Dezembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORATARIA N°551/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005410/2023-08, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.760-1-2, para exercício funcional no(a) Assessoria Técnica de Planejamento, Coordenação e Controle, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/04/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°1215/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019126/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.555-1-9, para exercício funcional no(a) Central de Procedimentos Digitais, vinculado(a) ao Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1219/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019126/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29/11/2023, da **Portaria nº1305/2022-GDGPC**, datada de 22/08/2022, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI**, MATRÍCULA nº 300.555-1-9 ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, vinculada(o) ao GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante Portaria nº 1215/2023-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1230/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019647/2023-68, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MIRNA DE LIMA BARBOZA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.207-2-8, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Iguatu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 FIRMADO AO CONTRATO N° 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16; V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, Sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal: A) Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 001/2023; B) Nos termos do parecer jurídico nº 687/2023 que consta no processo nº 10051.018575/2023-31 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, o **reajuste contratual no percentual de 4,819250% ao valor original do contrato nº001/2023** que tem por objeto, o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O presente instrumento tem o valor total estimado em R\$ 76.410,66 (Setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao aditamento no percentual de 4,819250% de que trata a cláusula segunda deste termo, conforme cálculos a seguir; MÊS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ESTIMATIVA ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO: NOVEMBRO/2023 - VALOR MENSAL FATURA/ESTIMADO: R\$ 528.510,06 - VALOR REAJUSTADO (4,819250%): R\$ 553.980,28 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 25.470,22 / MÊS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ESTIMATIVA ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO: DEZEMBRO/2023 - VALOR MENSAL FATURA/ESTIMADO: R\$ 528.510,06 - VALOR REAJUSTADO (4,819250%): R\$ 553.980,28 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 25.470,22 / MÊS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ESTIMATIVA ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO: JANEIRO/2024 - VALOR MENSAL FATURADO/ESTIMADO: R\$ 528.510,06 - VALOR REAJUSTADO (4,819250%): R\$ 553.980,28 - DIFERENÇA A FATURAR: R\$ 25.470,22 / DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE: R\$ 76.410,66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIUNDA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.183.521.20428.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.2041 9.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20431.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20410.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.521.20434.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.204 21.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20425.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20418.03.339039.1.5009100000.0 - 1010 0002.06.244.523.20500.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01/02/2023 e término em 31/02/2024, conforme o Contrato nº 001/2023, firmado em 30/01/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023.; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / José Maria Temóteo Ferreira Filho - FISCAL DO CONTRATO e Anselmo Tolentino Soares Junior/Paulo Roberto Teixeira - CS BRASIL FROTAS S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 10051.006079/2023-35

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 604/2023 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a dívida** no valor de R\$ 2.719,22 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), junto a empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.978.936/0001-78, referente à diferença de repactuação do contrato nº 001/2017, compreendendo o período de 01º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, tendo como objeto os serviços de vigilância armada no depósito de bens e apreensão da Polícia Civil, em razão da obrigação do Estado de quitação referente à Despesa do Exercício do corrente ano, a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.181.521.20410.03.339037.1.5009100000.0 – REDUZIDO.5364. SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 210, de 10 de novembro de 2023, caderno 2/2, série 3, ano XV, que publicou a portaria 1592/2023 referente pagamento de diárias a servidores. **Onde se lê:** QTD 1,5 nas colunas do anexo único a que se refere a portaria 1592/2023 **Leia-se:** QTD 0,5 Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1300473/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10,doravante denominada. CONTRATADA: Empresa **FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, com sede na Av. Estados Unidos 1200, Distrito Industrial – São Simão – SP CEP 14.200-000 , Fones: (16) 99974-4863, / (16) 3984-9040 e-mail: licitacoes@fortline.ind.br, joao.pedro@fortline.ind.br OBJETO: **aquisição de Mobiliário**, poltronas para auditório, a serem utilizadas pela Polícia Militar do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico No 007/2023 – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 497.884,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.039422/2023-17; Pré-Reserva: 1291595; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.521.15397.03.449052.2.713.9200000.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE, Ordenador de Despesas e o Sr. Antônio de Jesus Fernandes Ramos, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1301123/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@segurança.ce.gov.br . CONTRATADA: **CLINICA DOS CAPACETES COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua General Sampaio, 1537, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-031, Fone: (85) 99856-0119, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.128/0001-46. OBJETO: **aquisição de capacetes para motociclistas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/22852, da Polícia Militar do Ceará, pertinente ao edital do Pregão Eletrônico nº 20220064 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$



901.704,00 (novecentos e um mil setecentos e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.042489/2023-21; MAPP 350-FSPDS; Pré-Reserva: 1294756; Dotação Orçamentária (2023) - 10200008.06.181.523.15428.03.339030.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Francisco Paulo Barroso Batista, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 227, de 05 de dezembro de 2023 às fls.76, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° 37/2023 - CCPM/PMCE firmado entre o FSPDS Colégio Polícia Militar e a Empresa Supreme Artigos de Plástico LTDA. **Onde se lê:** CONTRATANTE: O FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, estabelecido à Av. Mister Hull nº 3835 km 01 – Bairro Padre Andrade - Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415, Fone (85) 3101-4734, inscrito no CNPJ Nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, brasileiro, CPF nº 256.643.953-20, RG nº 084.201-1-4 PMCE, Ordenador de Despesas dos Colégios da PMCE, residente e domiciliado na Avenida Mister Hull, nº 3835, Bairro Padre Andrade, em Fortaleza-Ceará. OBJETO: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, com sede na Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 203 – Recanto Verde – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, Fone: (41) 3679-6454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.036.879/0001-27. **Leia-se:** CONTRATANTE: O FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, estabelecido à Av. Mister Hull nº 3835 km 01 – Bairro Padre Andrade - Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415, Fone (85) 3101-4734, inscrito no CNPJ Nº 07.261.661/0001-10, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coronel QOPM GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, brasileiro, CPF nº 256.643.953-20, RG nº 084.201-1-4 PMCE, Ordenador de Despesas dos Colégios da PMCE, residente e domiciliado na Avenida Mister Hull, nº 3835, Bairro Padre Andrade, em Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA, com sede na Avenida Marcos Geovane Strapasson, nº 203 – Recanto Verde – Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, Fone: (41) 3679-6454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.036.879/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDGAR FRANCISCO FRANZOZI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1659710 – SESP/SC, e do CPF nº 664.215.199-20, e-mail: supremoplasticos@gmail.com. OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Diversos (cadeiras plásticas), para Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, cujas as especificações, quantitativos e valores encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210046/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 2023/04557-SEPLAG/COGEC. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS
MATRÍCULA: 084.201-1-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF N°027/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indemnizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	V	CRATO/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	64,83	4,5	291,74
ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	SD BM	V	CRATO/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	61,33	4,5	275,99
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	64,83	4,5	291,74
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/ICO-	02/10/2023 a 06/10/2023	64,83	4,5	291,74
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	V	CRATO/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	64,83	4,5	291,74
ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	SD BM	V	CRATO/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	64,83	4,5	291,74
TOTAL							8.650,19

*** *** ***

PORTARIA N°714/2023 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** os BOMBEIROS militares abaixo relacionados, a contar de 09 de outubro de 2023, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado N° 190 de 09 de outubro de 2023. Em consequência, fora iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Em consequência os militares abaixo relacionados deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.



ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE-CORONEL	EDSON GLAYDSON FERREIRA DA SILVA	037.222-1-X
2	MAJOR	HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	098.880-1-2
3	2º TENENTE	CARLOS ALBERTO ARAUJO SOUZA	104.379-1-1

Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de novembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

EXTRATO DO CONTRATO N°029/2023-CBMCE/FSPDS NUP 10021.006216/2023-99

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 45.769.285/0001-68. III – OBJETO: **Aquisição de micro-ondas**. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023/SEI/IFTO e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 16.881,77 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo seu recebimento. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200009.06.181.521.11166.03.449052.2.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Lenilso Luis da Silva – Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 2022_001_2510/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA,. OBJETO: **Aquisição de ativos de informática (Computadores, Estabilizadores e Nobreaks)** – Itens 04 e 05 – Nobreaks - para atender as necessidades dos Novos Núcleos de Itapipoca e Crateús desta Perícia Forense do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210128, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP - 23 - 10100007.06.122.521.10434.12.449052.1.5009100000.0 MAPP - 25 - 10100007.06.122.521.10434.06.449052.1.50091 00000.0. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN - REPRESENTANTE LEGAL.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 2023_002_0512/2023

CONTRATANTE:FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA:FRIERE VENDAS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Mascara três camada**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/29574, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.122.521.30067.03.339030. 2.7139200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023 SIGNATARIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Maria Christiane Freire Pereira - Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°988/2023 – DG/AESP/CE - CORRIGENDA No Diário Oficial do Estado do Ceará N° 222, de 28 de novembro de 2023, que publicou a PORTARIA N° 988/2023 - DG/AESP/CE referente à Matrícula de 29 (vinte e nove) profissionais de Segurança Pública no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF (PERÍODO 04/09/2023 a 31/10/2023). Onde se lê: Resolve matricular os 29 (vinte e nove) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF (PERÍODO 04/09/2023 a 31/10/2023). Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF (PERÍODO 04/09/2023 a 31/10/2023). Local: Sede do 2ª Cia do 5º BBM Período: 04/09/2023 a 31/10/2023 Carga-Horária: 400h/a

ORD	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20220818122951	ANDRE LUIS DE LIMA
2	20220818111703	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
3	20220818111911	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR
4	20220818122958	ANTONIO ROMEU NASCIMENTO DE ABREU
5	20220818111905	BRUNO ALVES DA SILVA
6	20220818132501	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA
7	20220818112110	CHARLILSON MARLOS TEIXEIRA MONTEIRO
8	20220819103716	CRISTIANO LIMA DA SILVA
9	20220818134015	DIEGO DE ARAUJO SALES
10	20220820104106	EDMAR WESLEY CAVALCANTE SOARES
11	20220818124411	FRANCISCO ADRIANO ALVES BRAGA
12	20220819093953	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES
13	20220825104424	FRANCISCO ROBERTO GOMES RODRIGUES
14	20220818124934	FRANÇOIS FRANCA BERNARDO FILHO
15	20220818122848	GABRYEL NOBRE PEREIRA
16	20220818113317	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA
17	20220818111823	ITALO MESQUITA BORGES
18	20220825105932	JOÃO VICTOR FALCAO XAVIER
19	20220818121929	JONAS DE ARAUJO CHAVES NETO



ORD	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
20	20220820113218	JONAS DUTRA DA SILVA
21	20220819003626	JOSÉ CAIRO DE LIMA SOUSA
22	20220818111727	JOSUE LIMA MATIAS
23	20220818122548	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS
24	20220818114021	LUIS EDUARDO MUNIZ GOMES
25	20220818113759	RENAN ARRUDA DO NASCIMENTO
26	20220818111730	RONDINELLE VERAS BRAGA
27	20220818122956	SAMUEL BENEVENUTO ROSÁRIO
28	20220818132738	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA
29	20220818203017	VALDENIR LOURENCO SOARES

Leia-se: Resolve matricular os 19 (dezenove) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF (PERÍODO 04/09/2023 a 31/10/2023). Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF (PERÍODO 04/09/2023 a 31/10/2023). Local: Sede do 2º Cia do 5º BBM Período: 04/09/2023 a 31/10/2023 Carga-Horária: 400h/a

ORD	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20230903194542	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO
2	20230902075223	ANTÔNIO ESTÁCIO FELIX FEITOSA
3	20230902073618	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA
4	20230915100820	DAVI TEIXEIRA GOMES
5	20230902075826	DIEGO GOMES PEREIRA
6	20230902075624	EDILTON BELTRÃO LEITE JÚNIOR
7	20230902084057	EMANUEL IRANILDO DO NASCIMENTO
8	20230902185349	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA
9	20230902185839	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA
10	20230902075141	GILSEPPE BONAZI MOURA
11	20230903172534	GUMERCINDO DE LIMA MOTA
12	20230902074250	JONATHAN ALENCAR DA SILVA
13	20230902185111	MARCELO BEM PEREIRA
14	20230902074623	MARCUS VINÍCIUS SOUZA JANUARIO
15	20230902183940	RANIERY BEZERRA AQUINO
16	20230902074233	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO
17	20230903173931	ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA
18	20230903170607	VAGNER ALVES VIANA
19	20230902190112	WILLIAM PAULO DOS SANTOS

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°1073/2023 - NUP 10041.003460/2023-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM 2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003460/2023-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1073/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023... GRUPO - 1	40	02/10/2023 a 31/10/2023	RS 2.920,80
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES – CFOC PM 2023... GRUPO - 1	40	02/10/2023 a 31/10/2023	RS 2.336,40
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	30/10/2023 a 31/10/2023	RS 730,20
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	15	30/10/2023 a 31/10/2023	RS 1.095,30
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	RS 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	18	30/10/2023 a 31/10/2023	RS 1.840,14
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR.	4	02/10/2023 a 23/10/2023	RS 292,08
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	18	30/10/2023 a 31/10/2023	RS 1.314,36
ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	12520816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	18	30/10/2023 a 31/10/2023	RS 1.314,36
IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	03/10/2023 a 05/10/2023	RS 292,08
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	18	02/10/2023 a 18/10/2023	RS 1.314,36
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	RS 102,23	PRÁTICA DO DIREITO DISCIPLINAR E POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	18	03/10/2023 a 19/10/2023	RS 1.840,14
RONALD BEZERRA AGUIAR	8256217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	02/10/2023 a 02/10/2023	RS 146,04
JOSÉ KILDERLAN NASCIMENTO DE SOUSA	10809819	PROFESSOR	MESTRE	RS 102,23	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	6	03/10/2023 a 05/10/2023	RS 613,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 211
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.049,64

*** * *** *



PORTARIA N°1074/2023 - NUP 10041.003476/2023-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - (PERÍODO 04.09 A 31.10.2023), TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003476/2023-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1074/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023
CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - (PERÍODO 04.09 A 31.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	PM	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - (PERÍODO 04.09 A 31.10.2023)... GRUPO - 1	40	04/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 4.089,20
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF - (PERÍODO 04.09 A 31.10.2023)... GRUPO - 1	40	04/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 2.336,40
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE OPERAÇÕES COM RPA (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT)	20	25/09/2023 a 27/09/2023	R\$ 1.460,40
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	30031717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	20/09/2023 a 23/09/2023	R\$ 2.336,40
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MATERIAIS E FERRAMENTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	04/09/2023 a 09/09/2023	R\$ 1.460,40
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	20/09/2023 a 23/09/2023	R\$ 2.920,80
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INCÊNDIO FLORESTAL NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O BIOMA CAATINGA	10	05/09/2023 a 07/09/2023	R\$ 730,20
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA AO COMBATENTE FLORESTAL	10	06/09/2023 a 08/09/2023	R\$ 730,20
FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	20	11/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.460,40
AMAURI FERREIRA NORONHA	10095514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MATERIAIS E FERRAMENTAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	04/09/2023 a 09/09/2023	R\$ 1.168,20
AMAURI FERREIRA NORONHA	10095514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS E AO USO DO FOGO	5	19/09/2023 a 19/09/2023	R\$ 292,05
AMAURI FERREIRA NORONHA	10095514	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	15	11/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 876,15
PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	300.326-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APRONTO OPERACIONAL	5	04/09/2023 a 04/09/2023	R\$ 365,10
PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	300.326-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TEORIA GERAL DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	05/09/2023 a 14/09/2023	R\$ 1.460,40
PEDRO SARAIWA DA CRUZ FILHO	300.326-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CLIMATOLOGIA NOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	15	08/09/2023 a 15/09/2023	R\$ 1.095,30
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	NOÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GEOLOCALIZAÇÃO	20	19/09/2023 a 28/09/2023	R\$ 1.168,20
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	15	13/09/2023 a 16/09/2023	R\$ 876,15
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA CIVIL APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS	5	13/09/2023 a 13/09/2023	R\$ 292,05
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	300.147-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	20/09/2023 a 23/09/2023	R\$ 1.168,00
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	20/09/2023 a 23/09/2023	R\$ 2.920,80
LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	300.313-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TTCIF	40	20/09/2023 a 23/09/2023	R\$ 2.920,80
NAILDO LOPES DE MORAES JÚNIOR	30037505	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR APLICADO	15	11/09/2023 a 26/09/2023	R\$ 1.095,30
NAILDO LOPES DE MORAES JÚNIOR	30037505	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	20	11/09/2023 a 29/09/2023	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 515
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 34.683,30

*** *** ***

PORTARIA N°1080/2023 - AESP|CE - NUP N.º 10041.003342/2023-53 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001593/2023-01; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000404/2023/AESP/CE/CECI, datada de 23 de novembro de 2023, através do NUP Nº 10041.003342/2023-53 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 28 de agosto de 2023, os 07 (sete) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS - (PERÍODO 01/08/2023 A 28/08/2023), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	20230731140638
2	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	20230801112115
3	BERNARDO DE MORAIS GREDSON	20230731135652
4	CLAYTON CAMPOS FERNANDES	20230731143846



ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES BARROS	20230801135032
6	LEONARDO BORGES BRAGA	20230801132309
7	MATHEUS FIGUEIREDO DE ARAÚJO	20230731131642

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1081/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.003034/2023-28 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 105/2023, através do NUP N° 10041.002597/2023-07, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 17 (dezessete) PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023). CURSO DE OPERADOR DE DRONE (REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEM) - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023) Local: Fortaleza/CE Período: 06/11/2023 a 10/11/2023 Carga-Horária: 44h/a

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	BRUNO MELO DE PAULA	20231103151449
2	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	20231105153219
3	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	20231106071117
4	FABIANO ARAUJO MOURÃO	20231103133123
5	FABIO VIEIRA CORREA	20231106084818
6	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	20231103133634
7	FRANCISCO ESMAYLE ALVES DE TILLESSE	20231103153821
8	FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES	20231103134912
9	GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO	20231106071152
10	HENRIQUE SOARES DE COIMBRA	20231103155636
11	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	20231103131657
12	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	20231103133407
13	JOSÉ SEMBRINO FELIX DE OLIVEIRA	20231106093249
14	LEONARDO CARNEIRO NOGUEIRA	20231103132213
15	MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SILVA	20231104194524
16	MARCOS ERNESTO GOMES CAVALCANTE	20231103131920
17	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	20231103154401

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



PORTARIA N°1082/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.002004/2023-02 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.001863/2023-76; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do Curso, acostado a Comunicação Interna nº 000171/2023/AESP/CE/CECI de 29 de agosto de 2023, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar, os 15 (quinze) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24/08/2023 a 20/11/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	DATA DO DESLIGAMENTO
1	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	40500316	25/09/2023
2	FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	30123883	25/09/2023
3	JOÃO VITOR VIEIRA COLARES	30001397	14/09/2023
4	THIAGO DE MEDEIROS CELESTINO	02197960	14/09/2023

2. - Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	DATA DO DESLIGAMENTO
1	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	16899615	26/08/2023
2	BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	27/09/2023
3	CICERO AILTON DOS SANTOS	30122542	22/08/2023
4	DANIEL FERREIRA COELHO	50218980	26/08/2023
5	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	16798312	26/08/2023
6	IVISON ROGÉRIO FERNANDES QUEIROZ	3088910X	26/08/2023
7	KAYMON BRENO LIMA DA SILVA	30001087	25/08/2023
8	LEANDRO BATISTA ANDRADE	30002997	26/08/2023
9	SÉRGIO RICARDO BRASILEIRO ARAUJO	1820486	22/08/2023
10	TIAGO PINTO ARARUNA	30098013	25/08/2023

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°1083/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.002280/2023-62 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS - (PERÍODO 01/08/2023 A 28/08/2023) Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N.º 10041.001593/2023-01, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N.º 10041.003342/2023-53, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através do NUP N.º 10041.002280/2023-62, bem como, à Comunicação Interna n.º 000219/2023/AESP/CE/CECI, de 14 de setembro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GERENCIAMENTO DO GABINETE DE GESTÃO DE EVENTOS COMPLEXOS - (PERÍODO 01/08/2023 A 28/08/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230731132146	JORGE GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	10,000	1º
20230731132513	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS NOVAES	10,000	2º
20230731134430	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	10,000	3º
20230731172122	GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAUJO	10,000	4º
20230801142651	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	10,000	5º
20230731160156	ROGERIO FERREIRA DIAS	10,000	6º
20230731161206	FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	10,000	7º
20230801141523	NARA CHAGAS FERNANDES RIBEIRO	10,000	8º
20230731142129	ALANO TIMBO MAGALHÃES BIZARRA	10,000	9º
20230801094313	ANTONIO LUIZ GOVEIA DE MOURA	10,000	10º
20230731142930	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	10,000	11º
20230801111440	RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	10,000	12º
20230801105200	METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	10,000	13º
20230731215328	JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR	10,000	14º
20230731132152	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	10,000	15º
20230731132829	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	10,000	16º
20230731161711	HENRIQUE MACIEL MARTINS	10,000	17º
20230731161444	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	10,000	18º
20230731131842	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	10,000	19º
20230801093939	JOSÉ MARIA COSTA JUNIOR	10,000	20º
20230731135736	WDEMBERG FREIRE MACHADO	10,000	21º
20230731135830	IVANISIO MENDONCA SILVA	10,000	22º
20230731160701	JOAO LUCAS SANTOS MEMORIA	10,000	23º

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORATARIA N°1084/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.003010/2023-79 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N.º 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N.º 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 107/2023, através do NUP N.º 10041.002944/2023-93, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N.º 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 10 (dez) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE PERÍCIAS EM TORTURAS - PESSOAS VIVAS E CADAVÉRICAS (PERÍODO 08/11 A 19/11/2023). CURSO DE PERÍCIAS EM TORTURAS - PESSOAS VIVAS E CADAVÉRICAS (PERÍODO 08/11 A 19/11/2023) Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE Período: 08/11/2023 a 19/11/2023 Carga-Horária: 12h/a

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO	20231103182100
2	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA	20231102094928
3	DIOGO NAZARE DOS SANTOS	20231101154839
4	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	20231106194415
5	LANDSTEINER CLARES ALVES	20231102091304
6	MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM	20231102103518
7	RENAN TEIXEIRA LOBO	20231102095709
8	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL	20231102104959
9	SARAH MOREIRA GOMES	20231101182208
10	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	20231107060457

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORATARIA N°1085/2023 – DG/AESP/CE - NUP N.º 10041.003029/2023-15 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - Aesp/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N.º 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N.º 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N.º 60/2023, através do NUP 10041.002929/2023-45, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N.º 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 10 (dez) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023). CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023) Local: Fortaleza/CE Período: 06/11/2023 a 10/11/2023 Carga-Horária: 48h/a

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	20231107101618
2	ANA PAULA DE LIMA BARBOSA	20231105192329
3	DAVID QUEIROZ DE FREITAS	20231103170534
4	JOSÉ MÁRIO DE LIMA JÚNIOR	20231105201609
5	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	20231106195213



ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
6	LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	20231106191238
7	MARIA JUCIALIARA SOUSA COSTA	20231107134340
8	MELISSA PONTES VERAS	20231107114355
9	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL	20231106084324
10	RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS	20231105210336

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°1086/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.003034/2023-28 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 35/2023, através do NUP 10041.002921/2023-89, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023). CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS - (PERÍODO 06/11 A 10/11/2023) Local: Fortaleza/CE Período: 06/11/2023 a 10/11/2023 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	20231102165944
2	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	20231103181040
3	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	20231102233343
4	ANA HAIDE SOMBRA RAMALHO	20231103100356
5	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	20231102204639
6	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANELARI	20231102201545
7	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	20231102170857
8	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	20231102210506
9	DANIELLE DE SALES PINHEIRO	20231103163100
10	ELIANA MAIA SOARES	20231105193634
11	ERIKA CAVALCANTE SILVA	20231103093143
12	FABIANO SILVA AZEVEDO	20231103160051
13	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	20231105203739
14	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SÁ CAVALCANTI	20231103144516
15	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	20231103074659
16	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	20231102210759
17	JORGE LUIS MOURÃO DE OLIVEIRA	20231102210519
18	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	20231103065745
19	JOSE JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	20231102172319
20	LEANDRO SOUZA JUVENIL	20231102172229
21	LEONARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	20231103092147
22	MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES	20231102084826
23	MIRIAN GUIMARÃES NAITO	20231103082016
24	NATÁLIA BERNARDINO DOS SANTOS	20231102165959
25	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	20231106120249
26	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	20231105180843
27	SAMUEL PEREIRA PARENTE	20231102193803
28	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	20231102171527
29	SUZANNE PORFIRIO SOARES	20231102205506

Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°32/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP NUP: 10041.001443/2023-90

1. Referência: Nota de Instrução N° 32/2023-NUAT/CEPRAE/AESP – Prática de Tiro do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma I /2023 - PEFOCE, regulamentado pelo PAE N° 60/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP: 10041.001264/2023-52, Plano de Ensino NUP: 10041.001264/2023-52, datada de 20/07/2023. 2. Objetivo: Possibilitar aos discentes do CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma I /2023 - PEFOCE, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Civil do Ceará - PCCE. 3. Curso: CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - Turma I /2023 – PEFOCE 4. Instrutores: 05 (cinco) 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Perícia Forense do Ceará – PEFOCE e Coordenador do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos ativos da PEFOCE - Turma I/2023 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será fornecido pelo DTO/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 100% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: Local: A cargo do coordenador; Data: 28 de julho de 2023, com 08 (oito) horas-aulas diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; Horário: 07:00hs às 17:00hs Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE: MATERIAL PARA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE TIRO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	20 unidades
2	Obreia	Preta	1 rolo

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°93/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.002288/2023-29

CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2023

1. Finalidade: Esclarecer o conceito de violência contra a pessoa idosa e com deficiência e entender os mecanismos legais e ferramentas institucionais de combate à tal violência. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/09/2023 a 19/09/2023 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados a capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2023	H/A
1	Protocolo de atendimento a pessoa idosa	5
2	Aspectos legais de atendimento a pessoa idosa e Rede de Atendimento	5
3	Aspectos legais de atendimento a pessoa com deficiência e Rede de Atendimento	5
4	Protocolo de atendimento a pessoa com deficiência	5
TOTAL (INSTRUTORIA)		20

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 201, série 3, ano XV, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AESP/CE, **Onde se lê:** “Nº DO DOCUMENTO 005/2023”, **Leia-se:** Nº do documento 001/2023.

Katharine Marinho Sabóia
COORDENADORA ASJUR

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2023

PROCESSO N°: 59000.000139 / 2023-09 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de SERVIÇOS DIVERSOS da Secretaria do Trabalho – SET. JUSTIFICATIVA: A presente licitação tem por objetivo disciplinar o procedimento de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparência, racionalidade e estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.903/2021, que regulamenta no âmbito do poder executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram a administração pública do Ceará. VALOR GLOBAL: 149.709,13 (cento e quarenta e nove mil setecentos e nove reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339034.2.5009100000.0 e 59100001.04.122.211.21405.03.339037.2.500910 0000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: **TREVO SERVICOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.109.843/0001-99, com sede na Rua Barão de Aratana nº 611, José Bonifácio, CEP: 60.050-071, Fortaleza/CE. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000139/2023-09, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de SERVIÇOS DIVERSOS da Secretaria do Trabalho – SET, com a empresa TREVO SERVICOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.109.843/0001-99, com sede na Rua Barão de Aratana nº 611, José Bonifácio, CEP: 60.050-071, Fortaleza/CE, vencedora da cotação eletrônica realizada por meio da plataforma Licitaweb, no valor global de R\$ 149.709,13 (cento e quarenta e nove mil setecentos e nove reais e treze centavos) - Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023 - Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação proferido por mim, Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000139/2023-09, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações - Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023 - Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°37/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.216.990/0001-89; V - ENDEREÇO: Rodovia Quarto Anel Viário, 2346 - Pedras, CEP: 60.874-401, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3214.8888; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais elementos constantes no Processo nº 10859675/2022, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2021 - SETUR** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de dezembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência será até o dia 30 de dezembro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Francisco Guilherme de Aguiar (Braslimp Transportes Especializados Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ - SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **TÁVOLA ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA.**, com sede na Rua Antônio Irio, n. 18, Vila Laércio Teixeira - Distrito de Sousas, Campinas/SP, CEP: 13.105-226, inscrita no CNPJ sob o nº 03.433.960/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste Termo à **aquisição dos itens listados no Termo de Referência**, a fim de manter adequada a condição do espaço e garantir a manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgoto à vácuo do Centro de Eventos do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação integrante do processo administrativo NUP 36001.000867/2023-05, os preceitos do direito público, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 464.051,63 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.211.10060.03.449052.1.500.9100000.0; 36100005.23.6
95.371.20622.03.339030.1.500.9100000.0; 36100005.23.695.371.20622.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Marco Antônio Cerulli (Távola Engenharia e Comércio de Equipamento Ltda.).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, EULERIO SOARES CAVALCANTE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CC 0083/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR EULERIO SOARES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 51, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, CEP: 60422-901, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de água tratada e esgotamento sanitário objeto do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de Dezembro de 2023 e término em 14 de Dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 07 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Neurisangelo Cavalcante de Freitas.

Natália Soares Arruda
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR
Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°358/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c Art. 71, da Resolução Normativa nº 414, de 09 de setembro de 2010; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 236.627,27 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de dezembro de 2023 e término em 11 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 06 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira e Eloá da Silveira Santander.

Natália Soares Arruda
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR
Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1196/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lídia Andrade Lourinho 309.929.903-00	016.863 AG: 0607 C/C: 064273-8	Diretora Acadêmica AL 001	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
Norma Marques David de Sousa 234.517.503-68	001.327 AG: 0607 C/C: 0675482	Coordenadora de qualificação de servidores AL 004	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Maruza Leal de Paula Pessoa 614.634.853-87	022.531 AG: 0607 C/C: 0710113	Coordenadora FNC 07	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Suêrda Marinho Pinto 388.997.283-72	034.760 AG: 0607 C/C: 0327581	Coordenadora de Extensão Nível AL 004	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Wellison Ribeiro Nunes 670.300.333-53	037.014 AG: 13790 C/C: 0998982	Técnico Legislativo	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Larissa Alves da Silva 075.807.453-05	036.683 AG: 2950 C/C: 0469424	Assessor Técnico FNC 08	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Brigitte Alves Feitosa 047.282.773 - 13	030.387 AG: 0607 C/C: 0162019	Membro Executivo FNC 12	Juazeiro do Norte - CE	28/11 a 01/12/2023	Aéreo	Participar do IV Simpósio de Gestão de cidades.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1254/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Renata Maria Ladeia Torquato Rocha 473.329.133-72	039.028 AG: 0607 C/C: 0449512	Coordenadora Nível III FNC 06	Itapipoca, Itarema e Amontada - CE Trairi, Paraíba e Paracuru - CE	23 a 24/11/2023 21 a 22/11/2023	Carro	Realizar articulação do Projeto Renda gera renda.	R\$ 240,00 R\$ 120,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1277/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000675 AG: C/C:	Servidor/motorista	Aracoiaba/CE	02/12/2023	Terrestre	Viagem a serviço da Procuradoria Especial da Mulher	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1278/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Carneiro da Silva 263.499.063-49	001744 AG: 0607 C/C: 69871-7	Servidor/motorista	Horizonte/CE	28/12/2023	Terrestre	Viagem a serviço do Comitê de Prevenção e Combate a Violência	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1279/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000880 AG: 0607 C/C: 69920-9	Servidor/motorista	Fortim/CE	28/11/2023	Terrestre	Viagem a serviço do Escritório Frei Tito	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1280/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wellington de Aquino 759.940.623-91	015256 AG: 0607 C/C: 70032-0	Servidor/motorista	Carnaubal/CE	27 e 28/11/2023	Terrestre	Viagem a serviço da Comunicação Social	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1282/2023 A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Felix Magalhães 234.928.993-15	000860 AG: 0607 C/C: 067149-5	Servidor Motorista	Horizonte/CE	27/11/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1283/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Felix Magalhães 234.928.993-15	000860 AG: 0607 C/C: 067149-5	Servidor Motorista	Iguatu/CE e Juazeiro do Norte/CE	01 a 03/12/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1287/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	PAÍS	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Felipe Aguiar Fonseca da Mota 752.457.363-49	037535 AG: 0624 C/C: 871-0	Deputado Estadual	Peru	03 a 09/12/2023	Aéreo	Imersão TDG	R\$ 2.369,75	R\$ 16.588,25

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1288/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Álvaro Marques de Souza Paixão CPF – 047.252.813-01	033231 AG: 1234 C/C: 99218-6	Assessor Técnico III FNC - 09	Iguatu/Ce e Juazeiro do Norte/CE	29/11 a 01/12/2023	Terrestre	A serviço da TV Assembleia	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas CPF – 186.083.538-87	015767 AG: 0607 C/C: 71280-9	Membro Executivo II FNC – 11	Iguatu/Ce e Juazeiro do Norte/CE	29/11 a 01/12/2023	Terrestre	A serviço da TV Assembleia	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1296/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 73/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE Tianguá - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1306/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 74/2023, firmado com O ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA - UNICATÓLICA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da UNICATÓLICA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da UNICATÓLICA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1307/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 72/2023, firmado com O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO CEARÁ, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da ESTÁCIO CEARÁ para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da ESTÁCIO CEARÁ, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 80/2020

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 80/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **LBM SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.436.801/0001-18, situada à Av. Heráclito Graça, 210, Sala 103, Centro, CEP nº 60140-060, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10025/2023, autuado em 27 de setembro de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados; 2.2. o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 4,05%, referente ao



índice INPC no período de setembro de 2022 a agosto de 2023. VALOR: R\$ 358.301,33 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e um reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024 DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Márcio Gleydson de Almeida Oliveira, pela empresa LBM SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°72/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o Deputado Estadual Guilherme Sampaio Landim, na forma do parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31/10/2019 (D.O.E. de 08/11/2019); e a IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.608.755/0051-68, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza – Ceará, na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS nº 101 – Centro, CEP: 60.035-111, neste ato representada, por seu Reitor, JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA NETO. OBJETO; **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de atendimento ao Consumidor do PROCOM ASSEMBLEIA nas dependências da ESTACIO CEARÁ para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da Assembleia e da ESTÁCIO CEARÁ, busca-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 116 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e ainda com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo será de 02 anos contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado GUILHERME SAMPAIO LANDIM e pela ESTÁCIO , o Sr. JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°73/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ, com sede e foro na cidade de Tianguá - Ceará, CNPJ: 07.735.178/0001-20, na Av. Moisés Moita, nº 785-Nenê Plácido. - CEP: 62.327-335. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; com ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, o Sr. prefeito Alex Anderson Nunes da Costa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°74/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 24, da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o Deputado Estadual Guilherme Sampaio Landim, na forma do parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31/10/2019 (D.O.E. de 08/11/2019); e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO “CATÓLICA DE QUIXADÁ” - UNICATÓLICA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.664.055/0001-85, com sede e foro jurídico na cidade de Quixadá – Ceará, na Rua Juvêncio Alves de Oliveira nº 642 – Centro, CEP: 63.900-257, neste ato representada, por seu Reitor, Marcos James Chaves Bessa. OBJETO; **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de atendimento ao Consumidor do PROCOM ASSEMBLEIA nas dependências da UNICATÓLICA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da Assembleia e da UNICATÓLICA, busca-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 116 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e ainda com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo será de 02 anos contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado GUILHERME SAMPAIO LANDIM e pela UNICATÓLICA, o Sr. MARCOS JAMES CHAVES BESSA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N°183/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, nº. 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, cidade de Fortaleza/CE, por intermédio de sua Diretora Geral, Sávia Maria de Queiroz Magalhães, torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, E INTERESTADUAIS para este Poder Legislativo, regulado pelo Ato Normativo nº 225, de 11.06.2003, pelos preceitos de direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e este Edital, conforme minuta aprovada pela Mesa Diretora desta Casa. Constitui objeto deste Edital o Credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Agências de Viagens e Turismo, doravante denominadas CREDENCIADAS, para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais para o interior do Estado do Ceará, exceto Região Metropolitana de Fortaleza, e interestaduais, para suprir as necessidades dos senhores parlamentares e dos servidores da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de passagens terrestres, em deslocamento a serviço, para o Estado do Ceará e demais estados da Federação, por meio de transporte rodoviário (ônibus), em face da facilidade do deslocamento, economia e agilidade, seja para representar este Poder Legislativo, como para aperfeiçoamento, objetivando o melhor desenvolvimento de suas atividades legislativas regimentais. Também, é necessária para atender aos gastos de passagens terrestres dispendidas pelos servidores deste Poder Legislativo, quando autorizada a participação em cursos, seminários, congressos e afins, para receberem treinamento e capacitação, realizada no interior do Estado do Ceará e demais estados da Federação, objetivando o melhor desenvolvimento de suas funções legais. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser apresentada, conforme as especificações contidas no Edital de Credenciamento, no setor de Protocolo desta Casa Legislativa, obedecendo aos horários do órgão e no prazo a ser definido no referido Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, podendo sua duração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. FORO: O foro da Comarca de Fortaleza fica eleito para solucionar as questões atinentes a esse credenciamento ou a atos dele decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECISÃO DE SANEAMENTO DO FEITO DA COMISSÃO PROCESSANTE. COMISSÃO PROCESSANTE PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO 06/2023. Processo 06/2023 – rito do Decreto – Lei 201/67. Denunciante: Tairine Souza do Nascimento; Denunciado: Luiz Menezes de Lima. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 06/2023, o vereador JULIANO MAGALHÃES COELHO, bem como pelo RELATOR, o vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA e o MEMBRO, o vereador ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA que compõem a COMISSÃO PROCESSANTE, que compõem a COMISSÃO PROCESSANTE 06/2023, vêm, deliberar acerca dos questionamentos que foram apresentados em audiência ocorrida nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023 nos autos deste procedimento, conforme restou determinado para que ocorressem o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas, em cumprimento ao que determina o art.5º, III do Decreto-Lei 201/67. **DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE:** • 1. Fica fixado a data para que a DEFESA do Notificado possa vir a trazer as TESTEMUNHAS - Domingos Neto e Gabriela Aguiar, para Câmara Municipal e as mesmas serem ouvidas na data de 18.12.23, às 09h, ou 11h, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 1.1. Em caso de eventual impossibilidade da data de 18.12.23, fica desde já designado a data do dia 19.12.12 para que a DEFESA do Notificado possa vir a trazer as TESTEMUNHAS - Domingos Neto e Gabriela Aguiar, para Câmara Municipal e as mesmas serem ouvidas às 09h, ou 11h, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 2. Por fim, fica autorizado e deferido a DEFESA do Notificado, caso queira, poder ainda trazer o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, ora NOTIFICADO, para ser ouvido, após a oitiva das TESTEMUNHAS Domingos Neto e Gabriella, no mesmo dia, 18.12.23, às 12h e, na eventual impossibilidade, desde já fica assegurado a data do dia 19.12.23 às 12h, onde fica facultado a defesa, embora o mesmo já tenha sido notificado para prestar o seu depoimento no dia 06.12.23 e não veio e nem justificou a sua ausência, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 2. Fica autorizado a disponibilização de cópia integral deste procedimento a DEFESA do Notificado, por meio dos seus advogados devidamente constituídos, restando mídia do procedimento a ser disponibilizado, assim como as mídias da audiência que foi gravada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, a disposição e bastando que faça à solicitação; • 4. Determino que, o OFICIAL DE DILIGÊNCIA possa implementar todos os esforços para que sejam notificados os advogados/procuradores que estão representando o Notificado, o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, para que os mesmos tomem ciência da audiência e também para identificar as testemunhas, cumprimento ao disposto ao que prevê o *inciso IV do art.5º do DL 201/67 c/c art.455 do CPC*, conforme abaixo mencionado: **Advogados Constituídos pelo Denunciado:** Drs. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Cássio Felipe Goes de Pacheco - Endereço Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 2202/08 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60150-190 - Telefone (85) 3181-6900 - cassio.pacheco@rwpadvogados.com.br; leonardo.vasconcelos@rwpadvogados.com.br; contato@rwpadvogados.com.br. **RUAN DA SILVA CARDOSO** - (88) 9932-55667 (88) 9960-27539 - ruancardosoadv@gmail.com - Endereço: Av. Prefeito Jacques Nunes, 323 - Centro - Ed. Altos, Sala 01 - CEP: 62320-000, Tianguá/CE. **CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO** - candidomagalhaesadv@gmail.com - Endereço: Av. Moisés Moita, 1101, Sala 10, Nenê Plácido, Tianguá/CE, CEP 62327-335; Endereço: Rua Deputado Manoel Francisco, n. 1203, Tianguá-CE. • 5. Ficam, ainda, os Nobres advogados cientes de informar as suas testemunhas do dia, local e horário da audiência designada, nos termos do *CPC/2015, Art. 455*, o qual assim dispõe: “Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz”. Em que pese não haver obrigação legal no DL 201/67, determino que seja publicado a presente DECISÃO no Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e de transparéncia para todas as partes envolvidas e a população de Tianguá e, em seguida, que se junte aos autos deste procedimento a comprovação da publicação. Publique-se. Intime-se. **Expedientes necessários e urgentes.** Câmara Municipal de Tianguá, 07 de dezembro de 2023. **JULIANO MAGALHÃES COELHO** - Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA** - Relator da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023. **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA** - Membro da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECISÃO DE SANEAMENTO DO FEITO DA COMISSÃO PROCESSANTE. COMISSÃO PROCESSANTE PARA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO 05/2023. Processo 05/2023 – rito do Decreto – Lei 201/67. Denunciante: Joalison Ari Falcão de Vasconcelos; Denunciado: Luiz Menezes de Lima. O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE 05/2023, o vereador JOSÉ MARIA CUNHA DE BRITO, bem como pelo RELATOR, o vereador JULIANO MAGALHÃES COELHO e o MEMBRO, o vereador MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO, que compõem a COMISSÃO PROCESSANTE 05/2023, vêm, deliberar acerca dos questionamentos que foram apresentados em audiência ocorrida nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023 nos autos deste procedimento, conforme restou determinado para que ocorressem o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas, em cumprimento ao que determina o art.5º, III do Decreto-Lei 201/67. **DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE:** • 1. Fica fixado a data para que a DEFESA do Notificado possa vir a trazer as TESTEMUNHAS - Domingos Neto e Gabriela Aguiar, para Câmara Municipal e as mesmas serem ouvidas na data de 14.12.23, às 09h, ou 11h, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 1.1. Em caso de eventual impossibilidade da data de 14.12.23, fica desde já designado a data do dia 15.12.12 para que a DEFESA do Notificado possa vir a trazer as TESTEMUNHAS - Domingos Neto e Gabriela Aguiar, para Câmara Municipal e as mesmas serem ouvidas às 09h, ou 11h, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 2. Por fim, fica autorizado e deferido a DEFESA do Notificado, caso queira, poder ainda trazer o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, ora NOTIFICADO, para ser ouvido, após a oitiva das TESTEMUNHAS Domingos Neto e Gabriella, no mesmo dia, 14.12.23, às 12h e, na eventual impossibilidade, desde já fica assegurado a data do dia 15.12.23 às 12h, onde fica facultado a defesa, embora o mesmo já tenha sido notificado para prestar o seu depoimento no dia 04.12.23 e não veio e nem justificou a sua ausência, podendo ser a oitiva dos mesmos presencialmente, na Câmara, ou por meio virtual (híbrido), através do google meet, cujo link será enviado a defesa, após solicitação, em que pese a audiência será gravada também, que as mesmas venham independente dos advogados, de modo que, fica a data estipulada e agendada para a oitiva dos mesmos pela Comissão Processante; • 2. Fica autorizado a disponibilização de cópia integral deste procedimento a DEFESA do Notificado, por meio dos seus advogados devidamente constituídos, restando mídia do procedimento a ser disponibilizado, assim como as mídias da audiência que foi gravada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, a disposição e bastando que faça à solicitação; • 4. Determino que, o OFICIAL DE DILIGÊNCIA possa implementar todos os esforços para que sejam notificados os advogados/procuradores que estão representando o Notificado, o Sr. LUIZ MENEZES DE LIMA, para que os mesmos tomem ciência da audiência e também para identificar as testemunhas, cumprimento ao disposto ao que prevê o *inciso IV do art.5º do DL 201/67 c/c art.455 do CPC*, conforme abaixo mencionado: **Advogados Constituídos pelo Denunciado:** Drs. Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Cássio Felipe Goes de Pacheco - Endereço Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 2202/08 - Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60150-190 - Telefone (85) 3181-6900 - cassio.pacheco@rwpadvogados.com.br; leonardo.vasconcelos@rwpadvogados.com.br. **RUAN DA SILVA CARDOSO** - (88) 9932-55667 (88) 9960-27539 - ruancardosoadv@gmail.com - Endereço: Av. Prefeito Jacques Nunes, 323 - Centro - Ed. Altos, Sala 01 - CEP: 62320-000, Tianguá/CE. **CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO** - candidomagalhaesadv@gmail.com - Endereço: Av. Moisés Moita, 1101, Sala 10, Nenê Plácido, Tianguá/CE, CEP 62327-335; Endereço: Rua Deputado Manoel Francisco, n. 1203, Tianguá-CE. • 5. Ficam, ainda, os Nobres advogados cientes de informar as suas testemunhas do dia, local e horário da audiência designada, nos termos do *CPC/2015, Art. 455*, o qual assim dispõe: “Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz”. Em que pese não haver obrigação legal no DL 201/67, determino que seja publicado a presente DECISÃO no Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e de transparéncia para todas as partes envolvidas e a população de Tianguá e, em seguida, que se junte aos autos deste procedimento a comprovação da publicação. Publique-se. Intime-se. **Expedientes necessários e urgentes.** Câmara Municipal de Tianguá, 07 de dezembro de 2023. **JOSE MARIA CUNHA DE BRITO** - Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo 05/2023. **JULIANO MAGALHÃES COELHO** - Relator da Comissão Processante relativo ao Processo 05/2023. **MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO** - Membro da Comissão Processante relativo ao Processo 05/2023.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Barreiro - Aviso de Ratificação. Torna público estar Ratificado a data da Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2311.01-23-PE, cujo objeto: a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 21/12/2023. Início da disputa: 09:00 horas do dia 21/12/2023. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.150, de 27 de novembro de 2023. Autoriza a doação de uma área de 2.849,00m² (dois mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelo único lote da quadra 09, registrado sob a matrícula nº 10.764 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 2.849,00m² (dois mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelo único lote da quadra 09, registrado sob a matrícula nº 10.764 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Um Terreno situado no lugar Pedras (atualmente Jaboti), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelo de único lote da quadra nº 09 (nove), localizado do lado ímpar de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 18 (dezoito), fazendo esquina pelos lados direito (Poente) com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 08 (oito), e, esquerdo (Nascente) com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa quadra nº 10 (dez), com uma área de 2.849,00m² (dois mil, oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: Ao Sul, (Frente), 154,00m (cento cinquenta e quatro metros), com a Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra 18 (dezoito); Ao Norte, (Fundos), 154,00m (cento quatro metros), com terras de Antônio Vidal; Ao Poente, (Lado direito), 21,00m (vinte e um metros), com a dita Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 08 (oito); e, Ao Nascente, (Lado esquerdo), 16,00m (dezesseis metros) com a referida Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 10 (dez). Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 170.940,00 (Cento e setenta mil novecentos e quarenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de novembro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.149, de 27 de novembro de 2023. Autoriza a doação de uma área de 1.809,50m² (hum mil, oitocentos e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelo único lote da quadra 10, registrado sob a matrícula nº 10.765 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 1.809,50m² (hum mil, oitocentos e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelo único lote da quadra 10, registrado sob a matrícula nº 10.765 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Um Terreno situado no lugar Pedras (atualmente Jaboti), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelo único lote da quadra nº 10 (dez), localizado do lado ímpar de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 19 (dezenove), fazendo esquina pelos lados direito (Poente) com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 09 (nove), e esquerdo (Nascente) com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa as terras de José Queiroz Gadelha, com área de 1.809,50m² (hum mil, oitocentos e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: Ao Sul, (Frente), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), com a Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra 19 (dezenove); Ao Norte, (Fundos), 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) com terras de Antônio Vidal; Ao Poente, (Lado direito), 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros), com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 09 (nove); e, Ao Nascente, (Lado esquerdo), 9,00m (nove metros), com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa as terras de José Queiroz Gadelha. Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 108.570,00 (Cento e oito mil quinhentos e setenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de novembro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP009/2023**, que objetiva a **CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E CALÇADÓES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** **Empresas Habilidades:** 01 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 02 - ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP; 03 - J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 04 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 05 - ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA; 06 - CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS; 07 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 08 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 09 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 10 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 11 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 12 - IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 13 - LOCAMIX LTDA-ME; 14 - APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-EPP; 15 - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 16 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 17 - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA-EPP; 19 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 20 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 21 - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇOES-EPP; 22 - AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALAÇOES LTDA - EPP; 23 - DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA. **Empresas Inabilitadas:** 01 - JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 03 - M R CUNHA MATERIAL DE CONSTRUÇAO-ME; 04 - ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 05 - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME; 06 - RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA-ME; 07 - MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 08 - AOS CONSTRUÇÕES LTDA 09 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 10 - ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 07 de Dezembro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.151, de 27 de novembro de 2023. Autoriza a doação de uma área de 13.552,00m² (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 19, registrado sob a matrícula nº 10.768 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 13.552,00m² (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 19, registrado sob a matrícula nº 10.768 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa SO Locação Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.716.728/0001-10, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Um Terreno situado no lugar Pedras (atualmente Jaboti), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes nº 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis) da quadra nº 19 (dezenove), localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 10 (dez), fazendo esquina pelos lados direito (Nascente) com uma Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra nº 20 (vinte), e, esquerdo (Poente) com outra Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra nº 18 (dezoito), de forma regular, medindo 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros), pelas linhas de frente e fundos e 88,00m (oitenta e oito metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 13.552,00m² (treze mil, quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), extremando: Ao Norte, (Frente), com a dita Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra 10 (dez); Ao Sul, (Fundos), com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 29 (vinte e nove); Ao Nascente, (Lado direito), com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 20 (vinte); e, Ao Poente, (Lado esquerdo), com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 18 (dezoito). Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 813.120,00 (Oitocentos e treze mil cento e vinte reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de novembro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

*** * ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eeré – Aviso de Resultado de Abertura e Julgamento de Proposta. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023 – CME. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eeré torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais, da Seguinte Forma: Empresas Classificadas: 1º Lugar: Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ N° 25.078.864/0001-57, com o Valor Global de R\$ 669.190,47; 2º Lugar: MV2 Serviços de Engenharia Limitada – CNPJ N° 38.284.700/0001-28, com o valor global de R\$ 670.703,85; 3º Lugar: CJ Projetos e Engenharia LTDA – CNPJ N° 22.892.840/0001-49, com o Valor global de R\$ 671.470,64; 4º Lugar: Rafael Andrade de Sousa Veículos – CNPJ N° 37.658.271/0001-49, com o Valor Global de R\$ 673.903,09; 5º Lugar: Construvasp Construções & Servicos LTDA – CNPJ N° 50.484.244/0001-65, com o Valor Global de R\$ 678.763,12; 6º Lugar: Dagy Construções e Urbanismo LTDA – CNPJ N° 33.313.191/0001-09, com o Valor Global de R\$ 686.835,51; 7º Lugar: Clezinaldo Construções LTDA – CNPJ N° 22.575.652/0001-97, com o Valor Global de R\$ 686.855,06; 8º Lugar: F M S Oliveira – CNPJ N° 46.319.340/0001-80, com o Valor Global de R\$ 687.079,69; 9º Lugar: Klebio Landim de Franca LTDA – CNPJ N° 35.848.539/0001-80; 25, com o Valor Global de R\$ 687.948,62; 10º Lugar: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA – CNPJ N° 07.191.777/0001-20, com o Valor Global de R\$ 709.399,81; 11º Lugar: Vigor Construções e Servicos de Engenharia LTDA – CNPJ n° 38.042.705/0001-44, com o Valor Global de R\$ 710.650,29; 12º Lugar: Zinedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções – EPP – CNPJ N° 44.159.038/0001 – 87, com o Valor Global de R\$ 719.607,96 13º Lugar: Saraiava Empreendimentos e Servicos LTDA – CNPJ n° 30.166.388/0001-66, com o Valor Global de R\$ 723.618,06; 14º lugar: tecta construções e serviços ltda – CNPJ n° 20.160.697/0001 – 75, com o Valor Global de R\$ 723.937,34; 15º Lugar: C R P Costa Construções e Prestadora de Servicos LTDA – CNPJ n° 02.567.157/0001-29, com o Valor Global de R\$ 726.375,69; 16º lugar: Ideal Construções e Servicos LTDA – CNPJ n° 22.336.279/0001-11, com o Valor Global de R\$ 726.703,21; 17º lugar: G. A. Rabelo Junior – CNPJ n° 23.549.313/0001-07, com o Valor Global de R\$ 735.393,06; 18º Lugar: WU Construções e Servicos LTDA – CNPJ n° 10.932.123/0001-14, com o Valor Global de R\$ 736.035,38; 19º Lugar: Imperius Servicos e Construções LTDA – CNPJ n° 25.011.748/0001-10, com o Valor Global de R\$ 740.928,53; 20º Lugar: Momentum Construtora Limitada LTDA – CNPJ n° 26.754.240/0001 – 75, com o Valor Global de R\$ 742.244,93; 21º Lugar: Vipon Empreendimentos LTDA – CNPJ n° 34.631.462/0001-29; 11, com o Valor Global de R\$ 743.414,54; 22º Lugar: WE Empreendimentos LTDA – CNPJ n° 46.322.785/0001-10, com o Valor Global de R\$ 764.639,51; 23º Lugar: Amparo Servicos e Empreendimentos LTDA – CNPJ n° 21.554.165/0001-85, com o Valor Global de R\$ 764.695,87; 24º Lugar: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP – CNPJ n° 12.044.788/0001 – 17, com o Valor Global de R\$ 765.724,71; 25º Lugar: Eletrocampo Servicos e Construções LTDA – CNPJ n° 63.551.378/0001-01, com o Valor Global de R\$ 767.871,51; 26º Lugar: C V Tome Servicos – CNPJ n° 23.834.673/0001-42, com o Valor Global de R\$ 775.540,36; 27º lugar: A F Oliveira Da Silva – CNPJ n° 22.805.799/0001-26, com o Valor Global de T\$ 783.519,40; 28º Lugar: BMAG Servicos LTDA – CNPJ n° 49.574.575/0001-07, com o valor global de R\$ 785.259,57; 29º Lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME – CNPJ n° 07.615.710/0001 – 75, com o Valor Global de R\$ 788.158,71; 30º Lugar: T. C. S. da Silva Construções LTDA – CNPJ n° 10.787.147/0001-27; 09, com o Valor Global de R\$ 797.955,31; 31º Lugar: H R de Souza Construções – CNPJ n° 08.250.245/0001 – 89, com o Valor Global de R\$ 807.238,36. Propostas Desclassificadas: Calculo Certo Servicos LTDA – CNPJ n° 49.671.963/0001-06 não atendeu ao 5.7 e 5.8 do Edital; F I Engenharia, Serviços e Empreendimentos LTDA – ME – CNPJ n° 36.783.315/0001 – 08, a mesma apresentou proposta direcionada a Câmara Municipal de Iracema – CE; T A França Serviços – ME – CNPJ n° 24.964.064/0001, não apresentou o BDI; A I S Construções, Servicos e Eventos LTDA – CNPJ n° 31.172.201/0001-08, não apresentou o BDI; MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ n° 38.397.954/0001-52, através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. maiores informações através do email: licitacao@altosant.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços N° 006/2023 SRP. I-Orgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. I-Empresas Fornecedoras: MAF - Comercio de Papelaria e Servicos de Encadernacao LTDA CNPJ: 13.273.868/0001-07, Multitech Informatica LTDA, CNPJ 20.179.695/0001-28, Emporio do Papel LTDA CNPJ: 29.315.046/0001-81, Expresso Distribuidora LTDA CNPJ: 25.179.741/0001-02 II-Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, EPIS e limpeza para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar ao Junto Consórcio Publico de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM, constante do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.01-SRP constante do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 2023.10.18.01-SRP, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do Processo n° 2023.10.18.01-SRP. Subcláusula Única-Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do Registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III- Empresas e Valores: MAF - Comercio de Papelaria e Servicos de Encadernacao LTDA CNPJ: 13.273.868/0001-07, Valor R\$ 138.365,00 (centro e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais) Multitech Informatica LTDA, CNPJ 20.179.695/0001-28, Valor R\$ 122.043,65 (cento e vinte e dois mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) Emporio do Papel LTDA CNPJ: 29.315.046/0001-81, Valor R\$ 179.224,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais) Expresso Distribuidora LTDA CNPJ: 25.179.741/0001-02, Valor R\$ 112.908,83 (cento e doze mil, novecentos e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV-Modalidade: Pregão Eletrônico n° 2023.10.18.01-SRP. V- Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI- Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2023. VII- Órgão gerenciador da ata de registro de preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM. Valonia Siqueira Benicio.- Secretaria Executiva.

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços nº 02/2023-SEINFRA. Cujo objeto Reforma da Praça General Tibúrcio - Distrito de General Tibúrcio no Município de Viçosa do Ceará-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 12 de dezembro de 2023, às 09:00h no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 08 de dezembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS N° 0162023TPINFRA – OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção e ampliação de 10 (dez) passagens molhadas em diversas localidades no Município de Ipu – CE. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. Construtora Nova Hidrolândia Ltda - 1^a colocada; 2. Imperius Serviços e Construções ME - 2^a colocada; 3. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda - 3^a colocada; 4. Tecta Construções e Serviços Ltda - 4^a colocada; 5. Construtora AG Ltda - 5^a colocada; 6. Abrav Construções Serviços e Locações Ltda EPP - 6^a colocada; 7. Ramilos Construções Ltda - 7^a colocada; 8. Marphys Construções e Serviços de Edificações Ltda - 8^a colocada; 9. Savires Iluminação e Construções Ltda - 9^a colocada; 10. F. Marcio de Araújo Medeiros ME - 10^a colocada. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1. RVP Construções & Serviços Ltda; 2. VK Construções & Empreendimentos Ltda; 3. Apolo Serviços e Construções Ltda; 4. Construasp Construções e Serviços Ltda; 5. AR Construções e Obras de Instalações Ltda; 6. WU Construções e Serviços Ltda; 7. North Empreendimentos e Serviços Eireli; 8. Millennium Serviços Ltda; 9. R7 Serviços e Construções Ltda; 10. Consbral Construções & Empreendimentos Ltda; 11. Construplan Construções Ltda; 12. M K Serviços em Construção e Transporte Escolar Eireli; 13. M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; 14. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPPI; 15. Lexon Serviços & Construtora; 16. Conjaf - Construtora de Açudagem Ltda; 17. R S M Pessoa Ltda. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipu-CE, 08 de Dezembro de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. TP 026/2023-SEINFRA. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 026/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Construção De Praça De Eventos Na Sede Do Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Habilitadas: Lexon Serviços & Construtora; Construtora Moraes Ltda; Moretto Construções E Serviços Ltda; L B Construções Ltda; W & R Construções Ltda; Rvp Construções & Serviços Ltda; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Construtora Ag Ltda; Rsm Pessoa Ltda; Vk Construções E Empreendimentos Ltda. – Inabilitadas: M K Serviços Em Construção E Transporte Escolar Ltda; Rm Mesquita; R.R. Portela Construções E Locações De Veículos Ltda; Lf Serviços Urbanos Ltda; Aqua Construtora & Comércio ; Via Urbana Serviços E Empreendimentos Ltda; Dec Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 19/12/2023 às 13h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 08/12/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0712.01/2023 – PMM**, objetivando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO** que objetiva a concessão de serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando Melhorar o nível de instrução técnica nas áreas de educação, saúde, ação social, administrativa, agricultura, esporte, cultura e infraestrutura, mediante execução de ações compreendendo a **REALIZAÇÃO DE CURSOS DE EXTENSÃO PRESENCIAIS E/OU À DISTÂNCIA E ATIVIDADES PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS**, para participantes previamente selecionados através de processo de seleção a ser realizado em conjunto com a Prefeitura, monitoramento e controle das atividades curriculares e avaliadas pela administração municipal, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, com prazo para entrega da documentação até dia **11 de Janeiro de 2024, às 13h:00min**, na sala da referida comissão, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min as 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Membro Titular da Comissão de Seleção.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, A SRA. MARIA ZÉLIA FEITOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TIPO 03 (CRAS - TIPO 03)** - AV. PADRE CÍCERO S/N - BAIRRO: PADRE CÍCERO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, VEM ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.20.01**, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 1.575.841,38 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** CARIRIAÇU/CEARA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, O SR. RICARDO SANTOS BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL MORAISÃO DE CARIRIAÇU-CE - RUA JOSÉ JOAQUIM, 576 - BAIRRO PARAÍSO - SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.06.02**, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 1.532.980,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO N° TP 008/2023 SOSP – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar obras de Pavimentação em Piso Intertravado na Travessa João de Almeida, na sede do município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE.** Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.888.573/0001-91, com o Valor Global de **R\$ 105.289,50 (Cento e cinco mil, duzentos e oitenta e nove real e cinquenta centavos)**, conforme Proposta Vencedora apresentada nos autos do Processo. **Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; **Unidade Orçamentária:** 01; **Projeto Atividade:** 15.451.1502.1.004 (Pavimentação de Ruas e Avenidas); **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1500000000 – (Recursos Não Vinculados de Impostos) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE.** Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos** - Prefeitura Municipal de Ibaretama, em **08 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços n° 0712.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pavimentação em Vias Urbanas na Av. Nossa Senhora do Carmo no Distrito de Lagoa do Mato, no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. Itatira - CE, 08 de dezembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, O SR. **RICARDO SANTOS BARROS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE - DIV. TRECHOS DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.09.01, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NO TERMO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** EM FAVOR DA EMPRESA: **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 13.838.467/0001-57, VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDE A QUANTIA DE R\$ 1.321.987,48 (UM MILHÃO, TREZENTOS E Vinte E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 482/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRÁÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ N° 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA. **CONTRATADA:** EMPRESA **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME**, CNPJ N°. 38.284.700/0001-28, COM SEDE NA RUA CORONEL JOSÉ NUNES, N° 678 – CENTRO – CEP: 62.930-000 – LIMOEIRO DO NORTE – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.09.11.01. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO DA RUA IDALINO NA PRAIA DA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. **PREÇO:** R\$ 141.887,45 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.452.0020.1.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA – ME. ICAPUÍ-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2023. **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA** SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 477/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRÁÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ N° 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, SRA. CARMEM JÚLIA DA COSTA. **CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 12.467.321/0001-80, SEDIADA A RUA BOTELHO MAGALHÃES, N°. 56 – CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – CEP: 60.822-485 – FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.09.21.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. **PREÇO:** R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.122.0100.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. **CARMEM JÚLIA DA COSTA** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 478/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRÁÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ N° 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 29.960.891/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, SR. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 18988281 – SSP-CE E CPF 320.350.803-63. **CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 12.467.321/0001-80, SEDIADA A RUA BOTELHO MAGALHÃES, N°. 56 – CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – CEP: 60.822-485 – FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.09.21.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. **PREÇO:** R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. **DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 479/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, LOCALIZADO À PRÁÇA ADAUTO RÓSEO, 1229, CENTRO, ICAPUÍ, CE, CNPJ N° 10.393.593/0001-57, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 11.418.377/0001-81, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, SR. REGINALDO ALVES DAS CHAGAS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG 20073351460 – SSP-CE E CPF 435.263.813-72. **CONTRATADA:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS-EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 12.467.321/0001-80, SEDIADA A RUA BOTELHO MAGALHÃES, N°. 56 – CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – CEP: 60.822-485 – FORTALEZA - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.09.21.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. **PREÇO:** R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇO. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DATA:** ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023 ICAPUÍ-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023. **REGINALDO ALVES DAS CHAGAS** SECRETÁRIO DE SAÚDE

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 03.24112023-CPSMQ e 01.29112023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2023/001-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinados ao atendimento das necessidades da Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Dr. Jose Felicio Filho, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratadas: 01. Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita sob n° CNPJ: 13.576.534/0001-02. vencedora dos Lotes 01, 03, 05 e 07 no valor de R\$ 39.926,70 (trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos). 02. DS Distribuidora de Material Medico LTDA, inscrita sob n° CNPJ: 21.572.278/0001-03. Vencedora do Lote 12 no valor de R\$ 2.942,52 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10302 0403 2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o Exercício Financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. do foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nóbrega Lima / Thiago Marcos Barros Maia / Kildery Faustino Advincula Moura, Quixadá-CE, 08 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 Horas do dia 11 de Dezembro de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 2023.12.06.1-PE, cujo objeto é o aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as escolas Municipais, junto a Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 22 de Dezembro de 2023 das 08:00 às 08:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 22 de Dezembro de 2023 às 09:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 06.12.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa– Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a empresa LC Serviço e Locação de Mão de Obra LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 42.803.444/0001-05, a intenção de rescindir o Contrato nº. 2023.01.09.04/SEINFRA, derivado da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2022.09.29.01/TP. Fundamentação: arts. 78 inc. I, II, V, XII, cc Art. 79, da Lei 8.666/93. Motivo: Ofício de Notificação nº 2023.11.06.03/CPL. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Mauriti/CE, em 06 de dezembro de 2023. José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.Aviso de Licitação – Concorrência Pública internacional n° 2023.12.08.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Internacional tombada sob o nº 2023.12.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **26 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.08.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.12.08.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Construção de praça com arquibancada de 04 patamares no entorno do novo auditório do Centro Cultural Jovino Batista no Município de Quixelô/CE, Por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data e horário da abertura: 27 de Dezembro de 2023, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto Integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de Dezembro de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.11.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.21.1, sendo o seguinte: A empresa Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, vencedora junto ao lote 01. A empresa Yedilton Produções & Eventos LTDA EPP, vencedora junto aos lotes 02 e 03. A empresa AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI , vencedora junto aos Lotes 04, 05 e 06. A empresa LIMP. Urb Servicos LTDA , vencedora junto aos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 07 de Dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.07.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, nos moldes dos Convênios nº 234/2022 e 249/2022, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e Convenio nº 069/CIDADES/2022, firmado com o Governo do Ceará através da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa LC Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA Totalizando o valor de R\$ 515.342,74 (quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos – Luiz Marcio Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação e Adjudicação: 26 de Maio de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.11.08.01. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de hemodiálise em pacientes adultos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder com regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos Municípios visando a garantia do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira relativo ao mês de outubro/2023 com o repasse do valor global de R\$ 30.385,30. Data da assinatura: 22/11/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.05.10.01-PERP: nº 2022.05.10.01-5SEDUMASP, Valor global: R\$ 2.451.391,47 Contratada: Luiz Mauro Ferreira-ME. Através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; nº 2022.05.10.01-6SEDUMASP, Valor global: R\$ 313.955,14 Contratada: Marcela Maria Pimentel EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Marcela Maria Pimentel. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, madeiramento, esquadrias, aço, pintura, EPI'S, equipamentos de uso permanente e ferramentas de uso diário para as atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto e etc.), praças, prédios e espaços públicos do município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data das assinaturas dos contratos: 01/02/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.10112023-CPSMQ - Tomada de Preços N° TP2023/002- CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público o presente extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ - CNPJ N° 14.530.768/000-81, Contratada: Ética Assessoria e Consultoria LTDA-ME, CNPJ N° 24.941.611/0001-00. Fundamentação Legal: LEI N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços N° TP2023/002- CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais nas áreas de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Do Valor: Vencedora com Valor Global de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária Nº: 0101 10302 0403 2.001 – Gerencialmente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceira Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no orçamento de 2023, Da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistério da Nóbrega Lima/ Robson Luiz Gomes da Silva. **Quixadá-CE, 08 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratantes: Diversas Secretarias. Extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP; Nº 00.001/2021-16SDS; Nº 00.001/2021-07SEDUMA; Nº 00.001/2021-26SSPTC; Nº 00.001/2021-04SEAD; Nº 00.001/2021-01GAB; Nº 00.001/2021-21IPMQ; Nº 00.001/2021-30AMMA; Nº 00.001/2021-09SAFDR; Nº 00.001/2021-08SME; Nº 00.001/2021-15FCQ. Contratada: Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 28/09/2023. Signatários Contratantes: Izaura Gomes do Nascimento, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Armstrong Braga Ferreira, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data das assinaturas: 25/09/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS do Município de Ibicuitinga/CE, torna público o Extrato do 6º ADITIVO ao Contrato nº 2022.08.05.001-SEOB. **Concorrência Pública Nº 01/2022-SEOB-CP**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, conforme MAPP 1736. **Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS. **Contratada:** FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. **Percentual Acrescido:** 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 30.948,08 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). **Valor Atualizado:** R\$ 2.238.562,33 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). **Novo Valor Atualizado:** R\$ 2.269.510,41 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos). **Assina pela Contratada:** Fabiano Cristo da Silva Sousa. **Assina pela Contratante:** JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. Ibicuitinga/CE, 05 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.12.01/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.12.01/2023 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, sendo o recebimento das Propostas até o dia 22/12/2023, às 08:00; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 22/12/2023 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 08 de dezembro de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.06.01 - SME. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.06.01 - SME, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados) destinados aos alunos e professores da Rede Pública de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0612.01/2023 – SMS/PE, para aquisição de 01 (um) secadora industrial, para ficar à disposição do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara na Sede do Município de Fortim – CE. Sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 11/12/2023, até o dia 22 de Dezembro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 22 de Dezembro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 22 de Dezembro de 2023 às 09h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Adiamento – Pregão Eletrônico Nº. 041/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento Pregão Eletrônico Nº. 041/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar das Escolas Municipais de Paraipaba/CE com data prevista para acolhimento das propostas de preços para o 08/12/2023 e a data de abertura das propostas de preços para 20 de dezembro de 2023 às 08h00min. A nova data de início do acolhimento das propostas de preços: 11/12/2023 e a data de abertura das propostas de preços: 21 de dezembro de 2023 às 08h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 07 de setembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.12.07.1-PE, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural, do Tipo ORE 1, padrão FNDE, para o transporte de estudantes da Rede Pública de Ensino de Apoio Pedagógico e as necessidades junto as instituições escolares da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura Das Propostas: 22 de Dezembro de 2023 das 11:00 às 11:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 22 de Dezembro de 2023 às 12:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 07.12.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa– Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - República - Pregão Eletrônico Nº 008/2023-PE-SRP-SS. Licitação para ampla Concorrência Data Limite para Abertura de proposta: até 22/12/2023 às 09h00min. Data Para Abertura da Sala de disputa: 22/12/2023 às 09h30min. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (similar, genéricos e de referência), de "A à Z", por maior desconto, com base no Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC/Farma Guia da Farmácia, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Tururu/CE. Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/processo_administrativo/13448/#. O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.m2atecnologia.com.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://www.tururu.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tururu - CE, 07 de dezembro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual n.º 01.24112023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2022/013-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar, odontológico e outros matérias de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01. Med Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 13.576.534/0001-02. vencedora dos lotes 05 e 10 no Valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais). Fundamentação Legal: lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da Data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistenio da Nobrega Lima / Thiago Marcos Barros Maia, Quixadá-Ce, 08 de dezembro de 2023.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.12.08.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Lavras da Mangabeira e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Abertura: 22 de dezembro de 2023, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 12 de dezembro de 2023, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 08 de dezembro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.12.06.1. Objeto: Contratação de show artístico do cantor gospel Delino Marçal, a se realizar durante as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Farias Brito/CE. Favorecida: Adore Eventos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.377.872/0001-52. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 07 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.12.06.2. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Rey Vaqueiro, a se realizar durante as festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município de Farias Brito/CE. Favorecida: Rey Vaqueiro Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.350.817/0001-89. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 07 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.22.01-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2023, às 09:00h (Nove Horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.11.22.01-PE, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 09:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 08 de Dezembro de 2023. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° PE-011/2023-Diversas. **Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Combustíveis Diversos destinados à Manutenção Diária dos Veículos vinculados ou pertencentes as diversas Unidades Administrativas (Secretarias), da Prefeitura Municipal de Alto Santo, referente ao Exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital. **Tipo:** Menor Preço por Pote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **21.12.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.07.01-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS E GLICOFISIOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DE REDE PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 22.12.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P. L, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.12.01.01PE, tipo menor preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, executado pela Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 26 de dezembro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 08 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 002/2023-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2023 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Barroquinha - CE, localizada na Avenida Maria Diamantina Veras, S/N – Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção, gerenciamento e licenciamento de sistemas de gestão legislativa, site, ouvidoria e e-sic para atender às demandas da Câmara Municipal de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Barroquinha - CE, 08 de dezembro de 2023. Darciléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n° 2023.12.07-DIV. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica n° 2023.12.07-DIV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou em uso das diversas Secretarias Municipais de Potengi, no Estado do Ceará. O certame acontecerá na plataforma bolsa de licitações do brasil – bll, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Potengi-CE, 08 de dezembro de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.21.1, na seguinte forma: A empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA ME sagrou-se vencedora junto ao lote 01 e 03. A empresa M. R. da Silva Goncalves sagrou-se vencedora junto ao lote 02. A empresa F.E.N. Estrela Comercio e Servicos sagrou-se vencedora junto ao lote 04. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de novembro de 2023 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual N.º 01.04122023-CPSMQ
- Tomada de Preços N° TP2023/003- CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público o presente Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ - CNPJ N° 14.530.768/000-81, Contratada: Publimais Assessoria e Planejamento Contabil LTDA, CNPJ N° 03.336.304/0001-12. Fundamentação Legal: Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº TP2023/003- CPSMQ. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Do Valor: vencedora com Valor Global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária nº: 0101 10302 0403 2.001 – gerencialmente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceira Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no orçamento de 2023, Da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nóbrega Lima/ Manoel Tomas de Aquino Neto. **Quixadá-Ce, 08 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato de Ratificação de Inexigibilidade. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 06 de Março, nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato de Ratificação de Inexigibilidade N° 016/2023, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, cujo objeto: contratação de Show Artístico “Walkyria Santos” no dia 31 de Dezembro de 2023 em alusão réveillon de 2024 no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, favorecida: V B Santos Entretenimentos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.388.469/0001-04, situado à R Vereador Jose Satiro De Brito, 14, Centro, Campo Grande/RN. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Ratificada em 08/12/2023. Elicar Giele Monteiro – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 08 de dezembro de 2023. Elicar Giele Monteiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N.º 0110072019.01-TP- CPSMQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0110072019.01-TP, decorrente do processo licitatório Tomada de Preços TP nº 0110072019. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos profissionais em assessoria administrativa na área de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE. Contratada: Pro Contabil Assessoria Contábil LTDA. Fundamentação Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo do Aditivo: 01 (um) mês. Dotação e Recursos: 0101.10.302.0403.2.001 – Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Assina pela Contratada: Marcos Roberto Lima Araújo. Assina pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima. **Quixadá - CE, 08 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.06.02 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.06.02 - SRP, com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos educacionais voltados para estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou SRPlo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023-SEEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 11 de Janeiro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, N° 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública N° 03/2023-SEEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção da EEFTI Valdomiro Afonso na Localidade de Boca do Forno.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 11 de Dezembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 41/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 02 de Janeiro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, N° 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 41/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção da Sede dos Bugueiros e Central de Turismo.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 08 de Dezembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA N° CP/051223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Data de Abertura: 11/01/2024 – Horário: 14H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N° TP/041223.01/ SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE – Data de Abertura: 11/01/2024 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023120702-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024 AS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, ESTARÁ REALIZANDO A LICITAÇÃO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NO TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO /REJUNTAMENTO NA RUA VEREADOR CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO. EDITAL E MAIS INFORMAÇÕES A DISPOSIÇÃO NA SALA DA COMISSÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 07:30 ÀS 17:00 HORAS E NO SITE: [HTTPS:// LÍCITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LÍCITACAO/ABERTAS](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). JAGUARIBARA – CE, **08 DE DEZEMBRO DE 2023.** AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 1610.01/2023 – OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da E.E.F. Maria Carlita no Município de Moraújo - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 1610.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME E G. A. RABELO JÚNIOR – ME. A VENCEDORA foi a empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 240.054,02** (Duzentos e Quarenta Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 11 de Dezembro de 2023.** **Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação Básica – Processo Originário: Tomada de Preços nº PCS- 01.091023-SEDEUC – Objeto: Reforma e ampliação de salas na EMEF Abílio Mesquita Martins no assentamento Alegre-Tatajuba no município de Santa Quitéria/CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: A.T MESQUITA – ME / CNPJ N° 24.022.534/0001-87 – Valor Global R\$ 124.901,98 (cento e vinte quatro mil novecentos e um real e noventa e oito centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 08/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Lilianna Castor Farias.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia 26 de Dezembro de 2023, às 14h, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N° 05.005/2023-TP, cujo Objeto é a Execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária vertical e horizontal em diversas Ruas na Sede do Município de Monsenhor Tabosa – CE. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <https://monsenhortabosa.ce.gov.br/liticacaolistar.php> e <https://municpios-liticacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitações localizada na Praça 07 de Setembro, N° 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023/SME-CHP – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré comunica aos interessados que na Publicação do dia 04 de Dezembro de 2023, da Chamada Pública N° 002/2023/SME-CHP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento da demanda de merenda escolar do ano de 2024, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, retifica-se o que se segue: correção ao texto do aviso convocatório referente a data da apresentação da documentação para Habilitação e Projetos de Vendas, **ONDE SE LÊ:** “até o dia 26 de Dezembro de 2023, até às 12h”, **LEIA-SE:** “até o dia 03 de Janeiro de 2024, até às 12h”. As demais informações permanecem inalteradas. **Cariré-CE, 11 de Dezembro de 2023.** **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.06.14/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.14/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do ginásio esportivo no Distrito de Barrento em Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica. **EMPRESA CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 781.169,16** (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Heloilson Oliveira Barbosa e, pela Contratada, Renan Claudino Melo. **Itapiopoca-CE, 08 de Dezembro de 2023.** **Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 2023.02.16.01 O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NO INCISO VI DO ART. 43 DA LEI 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA À EMPRESA F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 23.492.879/0001-31, NO VALOR TOTAL DE R\$ 247.602,70 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), A TOMADA DE PREÇO N°. 2023.02.16.01 DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 010/2023 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DE FUTEBOL DE AREIA NA COMUNIDADE DO GRAVIER NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE. ICAPUÍ-CE, 26 DE MAIO DE 2023. **JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA** ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023120401PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VINCULADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08 HORAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023, NO SITE COMPRA.M2ATECNOLÓGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. JAGUARIBARA - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2209.01/2023 – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 2209.01/2023, COM O SEGUINTE OBJETO: **REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE BATURITÉ/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, torna público que às 09:00hs do dia 22 de dezembro de 2023, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 24.11.01/2023-CMT, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 04 PORTAS, 07 OCUPANTES, MOVIDO A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara, à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 – Centro. Tianguá – CE, 08 de dezembro de 2023. Laurence Nogueira dos Santos Aguiar - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 3071201/2023 – Data de Abertura: 15/01/2024, às 08h. **OBJETO:** Permissão de 06 (seis) vagas de serviços de táxi para transporte de passageiros e de bens em veículo de aluguel no âmbito do Município de Marco – CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE, 08/12/2023 – Sandro Reubem Osterno Mourão – Chefe de Gabinete.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 30.11.02/2023-SRP. **objeto:** seleção de empresa visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de armário multimídia móvel de terceira dimensão com fornecimento de material pedagógico para alunos e professores para o ensino fundamental I E II, de interesse da secretaria de educação básica do município de Tabuleiro do Norte/CE. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 21 de dezembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 21 de dezembro de 2023 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1511300123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1511300223-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de expediente para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1511300323-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do tipo carnes, frutas e verduras, que possuem necessidade de entregas diária, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 22.002/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a manutenção de diversas estradas vicinais no município, declarando: HABILITADAS as empresas: 01. Caldas & Furlani Engenharia Ltda, CNPJ: 02.380.232/0001-48; 02. Medeiros Construções e Serviços Ltda ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; 03. MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 04. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 05. Locamix Ltda, CNPJ: 13.053.642/0001-09; 06. Construtora Rodovalho Alencar Ltda (Coral), CNPJ: 07.195.191/0001-33; 07. Águia Construções e Incorporações Ltda EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; 08. Construtora Borges Carneiro Ltda, CNPJ: 01.590.549/0001-46; 09. STAFF - Construções e Edificações e Serviços e Serviços, CNPJ: 03.788.024/0001-46. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Inexigibilidade. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 06 de Março, nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 017/2023, por meio da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, cujo objeto: Contratação de Show artístico “Zé Vaqueiro” no dia 30 de dezembro de 2023 em alusão réveillon de 2024 NO Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, favorecida: ZE Vaqueiro Original MUSIC LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 39.415.957/0001-34, situado à Av Dom Luis, 176, Lj04, Aldeota, Fortaleza/CE. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Ratificada em 08/12/2023. **Elicar Giele Monteiro – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura de Jijoca de Jericoacoara-CE.** Jijoca de Jericoacoara-CE, 08 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Reriutaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07-23-CMR-TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reriutaba torna público que no dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Santo Antônio, s/n – Centro – Reriutaba – CE, receberá as propostas e habilitação para: objeto contratação de solução de ti em plataforma web e aplicação móvel da procuradoria da mulher, serviços de informações ao cidadão – (e-Sic) e ouvidoria para atender as demandas da Câmara Municipal de Reriutaba, divididas em lotes, conforme especificações constantes nos anexos do Edital. Modalidade: Tomada de Preços Nº 07-23-CMR-TP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 13:00 horas. **Reriutaba, 08 de dezembro de 2023. Lucilane Marques de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso Retificação de Licitação. O Município de Itapajé, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que a Licitação nº 22.11.2023.01-SRPE, com objeto Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de serviços de locação de veículos de interesse das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE, teve problemas técnicos na inclusão do quantitativo das informações do processo na plataforma do sistema BBMNet. Sendo assim, remarcando novas datas. Dia DE Abertura das Propostas: 26/12/2023 às 09:00 horas. Início da Sessão e Disputa de Preços: 27/12/2023, às 09:00 horas. Edital Retificado com novas datas devidamente disponibilizado no link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mantém-se as demais informações. **Itapajé, 08 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro-Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.12.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis (Etanol, Diesel S-10, Diesel S-500, gasolina comum e aditivada) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 11/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 21/12/2023 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na sala da comissão de licitação, na rua dr. plácido cidade nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri-CE, 08/11/2023. Lucas Justino Caetano-Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de dezembro de 2023, das 10:30 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 11:15 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 001/2023 – PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2024, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 11 de dezembro de 2023. Francisco José Rodrigues de Olinda.



Prefeitura Municipal de Cascavel. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2410.01/2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos Auxiliares na Malha Viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção da mesma no Município de Cascavel-CE, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 22 de dezembro de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (Horário de Brasília). Cascavel - CE, 07 de dezembro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2023-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público que, no dia **26 de Dezembro de 2023, às 09h**, será realizada Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N° 07.001/2023-TP, cujo Objeto é a **Execução de serviços de reforma da coberta do Hospital Francisquinha Farias Leitão**. O Edital contendo as especificações está disponível para consulta no Endereço Eletrônico: <https://monsenhortabosa.ce.gov.br/licitacaolist.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Além disso, o documento pode ser obtido na Sala de Licitações localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP: 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0612.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de Dezembro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 0612.01/2023. Objeto: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Destinados a Manutenção dos Veículos e Máquinas Vinculados a Prefeitura Municipal de Moraújo**. O Edital estará disponível no Sítio: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. **Moraújo-CE, 11 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N° TP/061223.01/SEINFRA – Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – Data de Abertura: 27/12/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio – Extrato de Contrato. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-004/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de serviços de engenharia para realizar pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: Professora Geralda dos Santos, Raimundo de Oliveira, Padre Cícero e Ruas Sem Denominação Oficial 01, 02 e 03, todas na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93; Empresa Favorecida: A.I.L. Construtora LTDA – CNPJ N° 15.621.138/0001-85. Do Valor Total: R\$ 497.870,57 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), Da Vigência: Até 30 de Setembro de 2024, a partir da data de assinatura. do foro: Comarca do Município de Baixio. Signatários: Ronaldo Tavares de Lucena/Francisco Pinho de Macedo Junior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Presencial n° 012/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão online em áudio e vídeo; sonorização; fotografia digital e social media, objetivando a divulgação das reuniões, audiências públicas e sessões solenes, bem como divulgação das ações institucionais da Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 26/12/2023, às 9h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanxitó n° 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Aracati/CE, 08 de dezembro de 2023. A Pregoeira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N°. 2023.12.07.01PP, tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios, com montagem e execução de show pirotécnico, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 22/12/2023, às 08:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 08 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales – Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação. A(O) Fundo Municipal da Saúde, torna público que realizará as 08:30, do dia 14 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2023120701DE. Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades da Farmácia Viva, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Solonópole. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Prefeitura Municipal de Solonópole, no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Solonópole/CE, 08 de Dezembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Agente De Contratação Matricula N° 130.9498.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-01.081223-SEAD. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Ararendá/CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 22 de dezembro de 2023 às 10:00:00h; Hora da Disputa: às 10:30:00h. **Pregoeiro: Antoniô Erivelton Alves do Nascimento**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria de Educação, avisa que no dia 21 de dezembro às 9:00h, abrirá licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.04.001- PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos para equipar as creches pró infância, escolas de tempo integral, assim como, Educação Infantil e Fundamental I, proporcionando aprendizagem, diversão e socialização aos aluno da Rede Pública Municipal de Educação de Pacajus - CE, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de Licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site:<https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Liliane Dayse Souza de Oliveira. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Pacajus-CE, 07 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 22 de dezembro de 2023, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 022/2023.02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Dr. Antônio Nery Filho do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama, 08 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de Dezembro de 2023, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 04.007/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em estrada, e sub-ramais, que liga a localidade de extremas dos furtados a localidade de Taquari no Município de Graça/CE. **Em 08 de Dezembro de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente**.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Revogação. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N°. 049.2023 – SRP, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de veículos tipo motocicleta para atender as demandas do Programa Farmácia do Povo junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/Ce, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, no horário de expediente ao público e nos seguintes sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.sagoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de dezembro de 2023. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Suspensão “SINE DIE”. O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, do Município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação Concorrência Pública N° 2023.11.07.001, cujo o objeto é a contratação da prestação dos serviços de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública em diversas ruas no Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, comunicando aos interessados a Suspensão “SINE DIE” do certame em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. **Boa Viagem - CE, 08 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUCUITINGA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Obras do Município de Ibucuitinga, torna público o Extrato do 5º ADITIVO ao Contrato N° 2022.08.05.001-SEOB, decorrente da Concorrência Pública N° 01/2022-SEOB - cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IBUCUITINGA, conforme MAPP 1736. **Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS. **Contratada:** FC LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. **Prazo de Duração:** até 04 de fevereiro de 2024. **Assina pela Contratada:** FABIANO CRISTO DA SILVA SOUSA. **Assina pela Contratante:** JOSÉ GLADSTONE DO NASCIMENTO LIMA. Ibucuitinga-CE, 03 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia **22 de dezembro de 2023, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. **0712.01/2023 - PE**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: [https://www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia **26 de dezembro de 2023, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. **0712.02/2023 - PE**, com o Objeto: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: [https://www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato n° 05.12.2023/05. Referente à Processo Administrativo nº 2023.11.30.2 (Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023.03.01.01, originária do Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SEDUC - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina/CE). Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Editora Peter Rohl LTDA. Objeto: Aquisição de material didático para o projeto “educação física escolar”, destinados aos alunos e professores dos anos finais do Ensino Fundamental, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Educação Básica de Ipaumirim/CE. Valor Total: R\$ 96.068,00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Elpidio Felix de Souza Júnior. **Ipaumirim/CE, 05 de dezembro de 2023.**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.07.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Descartável e Consumo destinados as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/12/2023 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 07 de dezembro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.11.24.1. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.24.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Mickaelly Lohane Morais Tributino - Sociedade Individual de Advocacia vencedora junto ao lote/item 01, por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Câmara. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 08 de dezembro de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do PREGAO ELETRONICO N° 0022010.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMETAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 26 de dezembro de 2023, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 07 de dezembro de 2023. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.015/2023 -PE – A Secretaria de Saúde, torna público que após a publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico N° 10.015/2023 -PE, constatou-se a existência de um erro de digitação no Aviso de Licitação do Edital acima mencionado na numeração da Licitação, passando a partir de esta data ser considerado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** “10.015/2023 -PE”. **LEIA-SE:** “10.016/2023 -PE. Aracati-CE, 09 de Dezembro de 2023. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro do Municipal de Aracati/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato n° 04.12.2023/01. Referente à Processo Administrativo nº 2023.11.30.1 (Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2023.05.26.01, originária do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SEDUC da Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina/CE). Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Editora Mafeni LTDA. Objeto: Aquisição de material didático (kits literários) para as Escolas do Município da Rede de Ensino de Ipaumirim/CE. Valor Total: R\$ 101.154,00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Marcelo Oliveira da Silva. **Ipaumirim/CE, 04 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 de dezembro de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0812.01/2023-PE, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.itatira.ce.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 08 de dezembro de 2023. Francisco Ray Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.01-PE. nº 2022.05.23.01-2SMS Contratada: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A; nº 2022.05.23.01-1SMS Contratada: Global Net Quixadá Telecomunicações Ltda. Objeto: Contratação de serviços de internet via fibra óptica e via rádio com equipamento em regime de comodato, destinado à manutenção de diversos estabelecimentos de saúde. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses até 30/06/2024. Data da assinatura: 27/06/2023.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.11.08.01. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de hemodiálise em pacientes adultos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 03 meses. Data da assinatura: 10/11/2023.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 04.002/2021-01SEAD, resultante da Tomada de Preços nº 04.002/2021-TP Contratado: FJ de Queiroz da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Junior de Queiroz da Silva. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para cumprimento de obrigações acessórias junto ao Governo Federal e auxílio na elaboração e gestão da folha de pagamento da Prefeitura. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 12/10/2023. Data da assinatura: 06/10/2023.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Procuradoria Geral do Município, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior. Extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP: Nº 00.001/2021-03PGM. Contratada: Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 15/09/2023. Data das assinaturas: 15/09/2023.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Administração, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 2º Termo Aditivo do contrato resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP: Nº 00.001/2021-10SMS. Contratada: Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo ao contrato dentro do percentual de 25% equivalente ao valor de R\$ 23.214,24. Data das assinaturas: 07/07/2023.

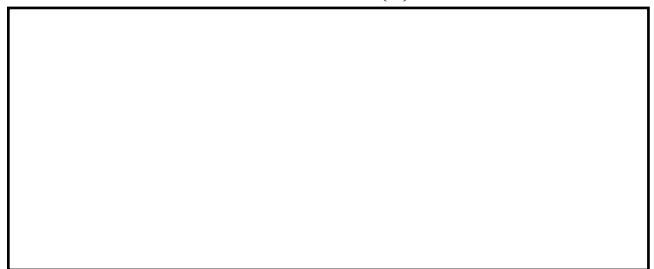
*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretaria. Extrato do 3º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-ARP: Nº 00.001/2021-10SMS. Contratada: Dr. Software Serviços Eireli, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 28/09/2023. Data das assinaturas: 25/09/2023.

*** * *** *



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.